SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2463

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019

PROCESSO: 012/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de serviço de registro de frequência de alunos no modelo de chamada eletrônica por reconhecimento facial, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Empresa Vencedora: BIONTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 30.254.598/0001-06. Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Ipatinga, 15/03/2019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:01414E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 190/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 190/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 13/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 13 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6367D6F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: acréscimo de R$160,00 (cento e sessenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02 (dois) exames (campimetria de campo visual, ambos os olhos), no valor de R$80,00 (oitenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$960,00 (novecentos e sessenta reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 30/06/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e no art. 57, II da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 30/06/2.019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D200A369

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Wayconmed Ecografia Ltda, CNPJ nº 23.065.547/0001-70. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 206/2018, que passará a ter plena vigência até a data de 30/06/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 31/2018 – Credenciamento Público nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 28/12/2018 a 30/06/2.019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DF100225

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Ideraldo de Aguiar Melo & Cia. Ltda, CNPJ nº 02.543.168/0001-79. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 199/2018, que passará a ter plena vigência até a data de 20/12/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2018 – Credenciamento Público nº 02/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 28/12/2018 a 20/12/2.019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C4A1613C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 84/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pró Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 84/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 03 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5BDA0A71

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 77/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 77/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 03 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:50B5F3AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 76/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda, CNPJ nº 16.553.065/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 76/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 03 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:62ADC952

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 237/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Center Médica, CNPJ nº 13.244.928/0001-63. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 237/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 04/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6F781A19

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 240/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 240/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 11/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 11 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DF409B69

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: supressão do valor de R$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$120,00 (cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b". Vigência: de 06/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 06 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E1909A7E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 206/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Wayconmed Ecografia Ltda, CNPJ nº 23.065.547/0001-70. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 206/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C153BDA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 230/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 230/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:68EA4D80

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 215/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 215/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DD91EFA0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 246/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto do Pulmão de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 11.373.670/0001-70. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 246/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes da Dispensa de Licitação 20/2018, relativo ao Processo Licitatório n 43/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2018 – Dispensa de Licitação nº 20/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:200B0486

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 223/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ nº 03.941.068/0001-83. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 223/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 18/2018, relativo ao Processo Licitatório n 35/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 18/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:205CE155

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 239/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 239/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6FA2F211

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 247/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 23.098.379/0001-10. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 247/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 11/2018, relativo ao Processo Licitatório n 24/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FA1C4454

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 238/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde, CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 238/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BFADEFCE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 210/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde, CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 210/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 10/2018, relativo ao Processo Licitatório n 19/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8087D3EC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 221/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 221/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:48C1F89D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 209/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 209/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:307F7B38

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 234/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 234/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C3A4AE46

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 75/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.

Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda, CNPJ nº 16.553.065/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 75/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E3D3EAAB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 65/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde, CNPJ nº 11.959.15/0001-00. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 65/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9C38D806

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 11/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde, CNPJ nº 11.959.15/0001-00. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 11/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AA4B0795

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 63/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 63/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DF784BCC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 38/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Radio Diagnóstico Araguari Ltda - ME, CNPJ nº 07..855/0001-53. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 38/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AE985A8B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 03/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 03/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E76E5FDC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 04/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 04/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial

01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:36D5717A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 229/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 229/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 18/2018, relativo ao Processo Licitatório n 35/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 18/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4CB7103D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 260/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 260/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 20/2018, relativo ao Processo Licitatório n 44/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B49130AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 243/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 243/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 11/2018, relativo ao Processo Licitatório n 24/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:28749979

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 253/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 253/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 11/2018, relativo ao Processo Licitatório n 24/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:52F555DD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 222/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 222/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:828B8C12

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 174/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 174/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 11/2018, relativo ao Processo Licitatório n 24/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais

especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1324ED72

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 144/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 144/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6324AE1E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 42/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda, CNPJ nº 04.437.507/0001-68. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 42/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C2FAF3A8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 54/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos ltda, CNPJ nº 07.997.068/0001-36. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 54/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14B1AC25

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 235/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 235/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:79E8B7DB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 134/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 134/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2C70A9EE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 176/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 176/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Credenciamento Público 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 21/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2018 – Credenciamento Público nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:91AAC23E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 19/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de 300 (trezentas) Endoscopia Digestiva Alta – Sede do CISTM. Valor do exame: R$151,00 (cento e cinquenta e um reais). Total do contrato: R$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 30/03/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0F542D9E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 85/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de 80 (oitenta) Procedimentos em Endoscopia Digestiva Alta. Valor do exame: R$151,00 (cento e cinquenta e um reais). Total do contrato: R$12.080,00 (doze mil e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2019 – Dispensa de Licitação nº01/2019. Vigência: de 01/02/2019 a 30/03/2019.

Uberlândia-MG, 01 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F6CB516D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 87/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 150 (cento e cinquenta) Cateterismo cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna em Ituiutaba ou Uberlândia. Valor do exame: R$1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4656BD7D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 91/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda. CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 100 (cem) Consultas de neurologia em Ituiutaba. Valor da consulta: R$89,00 (oitenta e nove reais). Total do contrato: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A5F850B0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 101/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 50 (cinquenta) Ecocardiograma de estresse em Uberlândia. Valor do exame: R$280,00 (duzentos e oitenta reais). Total do contrato: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F305C4FF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº020/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 11/02/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 159.996,00 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Uberlândia-MG, 11 de fevereiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AD695DD7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 102/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 30 (trinta) Ecocardiograma de Infantil em Uberlândia. Valor do exame: R$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DF28FC2F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 103/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 20 (vinte) Ecocardiograma Transesofágico em Uberlândia. Valor do exame: R$185,00 (cento e oitenta e reais). Total do contrato: R$3.700,00 (três mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EC81C438

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 106/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 800 (oitocentas) Ultrassonografia de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide em Uberlândia. Valor do exame: R$64,00 (sessenta e quatro e reais). Total do contrato: R$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:03370591

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 104/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 30 (trinta) Mapa externo em Uberlândia. Valor do exame: R$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2608A34C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 105/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 100 (cem) Teste ergométrico no CISTM em Uberlândia. Valor do exame: R$70,00 (setenta reais). Total do contrato: R$7.000,00 (sete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D60C91CF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 92/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 100 (cem) Consultas de dermatologia (Uberlândia). Valor da consulta: R$83,00 (oitenta e três reais). Total do contrato: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DAC21BF3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 90/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 20 (vinte) Videolaringoscopia – sede da licitante vencedora em Uberlândia. Valor do exame: R$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D9D1F570

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 93/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 80 (oitenta) Espirometria (Uberlândia). Valor do

exame: R$95,00 (noventa e cinco reais). Total do contrato: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AE7EAEA2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 94/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 20 (vinte) Polissonografia (Uberlândia). Valor do exame: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:020098F2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 108/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 100 (cem) Consulta de Urologia (Uberlândia). Valor da consulta: R$83,00 (oitenta e três reais). Total do contrato: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B8739E0C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 107/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 200 (duzentas) Consulta de Reumatologia (Uberlândia). Valor da consulta: R$129,00 (cento e vinte e nove reais). Total do contrato: R$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9E6ABE51

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 89/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda. CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de 20 (vinte) Campimetria (campo visual, ambos os olhos) em Uberlândia. Valor do exame: R$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B3A79013

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 88/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda. CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 250 (duzentas e cinquenta) Consulta de Endocrinologia em Ituiutaba. Valor da consulta: R$83,00 (oitenta e três reais). Total do contrato: R$20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D54DA636

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 86/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 1000 (mil) Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame: R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Total do contrato: R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:239D0954

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014.

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 09.632.105/0001-38. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 15/2014, datado de 29 de maio de 2014, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço. Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2014, na

modalidade Pregão, tipo Presencial, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ABE7BDAF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014.

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 09.632.105/0001-38. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 15/2014, datado de 29 de maio de 2014, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço. Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2014, na modalidade Pregão, tipo Presencial, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/02/2019 a 31/03/2019.

Uberlândia-MG, 30 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D6DD6820

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – REVOGAÇÃO.

O Presidente do CISTM torna público que foram revogados os itens 01 e 02 do Processo Licitatório 02/2019, Pregão Presencial 02/2019. Informações na íntegra no site do CISTM – www.cistm.com.br.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E2998949

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017.

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2018.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0E08CBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
1º ADITIVO AO CONTRATO 3/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 1º Aditivo ao Contrato nº 03/2018 entre a CMLP e a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE. VALOR: R$ 4.080,00 VIGÊNCIA: 19/03/2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Henrique Barreto Ferreira
Código Identificador:9096B9B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 015/2019

PORTARIA Nº. 015/2019

Nomeia, em caráter efetivo, e convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público Edital 01/2018.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Fino nº. 01/2018, homologado em 07 de março de 2019, pela Portaria nº. 013/2019, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.805/2018 de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências, e Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº. 1.509 de 07/03/1991;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, obedecida à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**, **Senhor Lincoln da Silva Paulino.**

Art. 2º - Fica desde já convocado o candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações, a saber:

I. Comprovação relativa a:

01 (uma) Foto 3x4 (atual);
Cópia do RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cópia da Carteira de motorista – CNH, se houver;
Cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – **Cartório Eleitoral (www.tse.gov.br)**;
Cópia do documento de quitação de obrigações militares (reservista ou similar);
Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado; ou em outros casos o que comprove o registro civil quanto ao estado civil;
Cópia da Certidão dos dependentes, se houver;
Comprovante de endereço atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);

Cópia **AUTENTICADA** do comprovante de grau de escolaridade exigido no edital de concurso;
Cópia **AUTENTICADA** do certificado/diploma e curso específico (quando o cargo requerer);
Cópia da Declaração de Imposto de Renda (IRPF) ou se não tiver, declaração de bens de próprio punho em formulário fornecido por esta Câmara;
Cópia do registro de órgão de classe (quando o cargo requerer);
Exame médico de aptidão física e mental comprovada por inspeção médica oficial;
Cópia da carteira de trabalho (se houver);
Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público ou de condição de acumulação amparada pela constituição (formulário fornecido por esta Câmara);
Certidão de antecedentes Criminais (**Justiça Eleitoral** http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; **Justiça Federal**http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais; **Justiça Militar da União** https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **Justiça Estadual** (Locais em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato (formulário fornecido por esta Câmara);

Art. 3º - O não comparecimento do candidato nomeado, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual fora nomeado, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (DOM-MG), para os fins e efeitos legais, a convocação que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Fino, no endereço http://camaraourofino.mg.gov.br.

Art. 5º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Fino e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Ouro Fino, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 18 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:51E976A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 26

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Maria Aparecida Lima para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Maria Aparecida Lima para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Pará de Minas, 15 de março de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:14979E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/19
PREGÃO Nº 002/2019
Objeto: fornecimento de passagem aérea para servidores e vereadores da Câmara Municipal.
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o objeto licitatório conforme segue: à empresa Royal Turismo Ltda o item 1, com o valor total de R$3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais); e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Carlos Roberto de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 017/19, realizado na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019.

Poços de Caldas, 18 de março de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:F34F6C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- MG – TERMO ADITIVO
Sexto Termo Aditivo ao Contrato 006/2016 Processo Licitatório nº 011/16, Tomada de Preços 001/2016, Contratação de Profissional ou Empresa para a Prestação de Serviços nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Gestão de Pessoal e Serviços Congêneres, com fornecimento de sotfware via web...” bem como em Assessoria e Consultoria Técnica, Empresa Contratada: L&C Assessoria e Consultoria LTDA EPP, valor do Termo: R$ 55.849,20 vigência: 01/03/01/2.019 a 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:05EDEB3A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE TERMO

Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº: 009/2017- Convite nº.006/2017, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor de

licitações, auxiliando no controle da fiscalização, bem como , verificação de processos licitatórios. Contratado: Valdenir Ramos Simil, com o valor global de R$ 15.000,00 Vigência: 01/03/2019 a 31/03/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:2D3A2B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019 DISPENSA 006/2019

Processo 007/2019-Contratante: Câmara Municipal de Três Corações, por seu presidente, Helder da Fonseca Reis. Contratado**:** OI MÓVEL S.A. – CNPJ: 05.423.963/0001-11; Valor mensal: R$ 480,00; Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal para a Câmara Municipal. Vigência**:** 24 meses, de 15/03/2019 a 14/03/2021. Data do Contrato: 15 de março de 2019

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:9F7534DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 240/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa Centro de Oftalmologia Avançada LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.374.632/001-15, com sede a Rua Grão Pará, nº 737, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C8BE1763

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 008/2019 – Credenciamento n.º 001/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: RAPHAEL DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.087/0001-37, situada na Rua Carbonita, n° 32A, Bairro Centro, Turmalina – MG. Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital. Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2019.

Ponte Nova, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3BDB8EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Cancelamento de Processo Licitatório- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG torna público que o **PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EMISSÃO DE LAUDOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E DE PROCEDIMENTOSfoi **CANCELADO**tendo em vista de que o Convenio de nº 04/2017 Firmado entre o Centro de Especialidades Médicas de Pirapora e o Cismesf foi Encerrado. Em caso de duvidas e esclarecimentos entre em contato pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 12:00 ou através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:4C77C6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº004/2019 PROCESSO Nº006/2019 REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 004/2019 cujo objeto é Aquisição futura e eventual de materiais elétricos destinados a manutenção da rede de iluminação publica do Município de Açucena/MG, foram: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP e WALLAC VIANA NASCIMENTO-ME.

Açucena, 18 de março de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0B776168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 002.01/2019 de **pregão presencial 001/19**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para as cantinas dos diversos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município, resolvo **HOMOLOGAR** os itens que foram adjudicados à **1)** Maluma Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 00.531.859/0001-27, nos lotes 01, 03, 06, 09, 19 e 25 com valor global de R$ 44.806,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); **2)** LM Comércio Ltda ME, CNPJ 05.788.495/0001-89, nos lotes 02, 04, 07, 10, 12, 14, 17, 20, 24 e 26 com valor global de R$ 63.313,67 (sessenta e três mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos); **3)** Saborear Gourmet Comércio de Alimentos, CNPJ 31.445.590/0001-90, nos lotes 05, 08, 11, 13, 15, 16, 22, com valor global de R$ 79.183,62 (setenta e nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos); **4)** Megalimp Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ

06.986.492/0001-12, nos lotes 18, 21 e 23 com valor global de R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), conforme constante na ata de julgamento e relatório anexo.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 18 de março de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6FF4C0B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço por item, (processo 011.07/19) objetivando registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, que foram desertos ou fracassados no pregão anterior (PE 001/19), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 20 de março de 2019 até as 12:00 horas do dia 10 de abril de 2019. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 13:00 horas do dia 10 de abril de 2019. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, ou site www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 18 de março de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C1467706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019, no dia 04/04/2019, às 08:00hs, regime de empreitada por menor preço global,objetocontratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos especializado na área da saúde. Informações através do e-mail: licitacao.prefeiturraav@gmail.com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br .

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:62672EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 025/2019 - DISPENSA Nº 006/2019, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019, *TORNA PÚBLICO* – que estará recebendo entre os dias **20/03/2019 A 12/04/2019 das 12:00 horas até as 16:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº 040, Bairro São José na cidade de Além Paraíba-MG, os envelopes dos fornecedores da Agricultura Familiar (Grupos Formais/ Informais) , os envelopes serão abertos **as 16 horas do dia 12/04/2019,** em audiência pública, com elaboração de ATA .

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de Abril de 2015,Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),**pelo período de 04 (quatro) meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/03/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 18/03/2019.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE,
Presidente da CPL, Designada Pela Portaria N° 007/2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:77E6E9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0030 / 2019
Pregão Presencial: 0010/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 02/04/2019 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br , Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 18 de março de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:31427CD4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0031 / 2019
Pregão Presencial: 0011/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL

PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 02/04/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br , Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 18 de março de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:9BD336D5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0032 / 2019
Pregão Presencial: 0012/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 03/04/2019 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e sas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 18 de março de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:0D32DCB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 023/2019

AVISO DE ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25 de março de 2019, AS 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:623FB0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 015/2019. Processo Licitatório 036/2019. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente torna público para conhecimento dos interessados que, está aberto o pregão acima citado cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmeras para sistema de monitoramento e afins, móveis para escritório, aparelho de telefone celular, conjunto de lixeiras e ventiladores, para atendimento a diversas Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 02/04/2019 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação 31-3258-2827 31-3258-2808 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 18 de Março de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FD4CCF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, REPUBLICA o Processo Licitatório n.º 013/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 para o dia 29/03/2019 às 09:00 horas. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em gestão social para procedimentos de acompanhamento, treinamento e capacitação de servidores no desenvolvimento de atividades junto ao CRAS, Bolsa Família, CadÚnico, Conselho Tutelar Conselhos de Gestão e Socioassistenciais do município**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:E067489F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-

32/2018: PARTES: Município de Boa Esperança e Escritório de Contabilidade Central de Boa Esperança LTDA, CNPJ 09.015.592/0001-90. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços TÉCNICOS CONTÁBEIS DOS CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 20/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:73EC50E5

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA ESPERANÇA LTDA-SICOOB BELCREDI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-18/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2019. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 09/2017**.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6ADC94A2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-19/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2019 **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 09/2017**.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:2B93F651

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e BANCO BRADESCO S.A.. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-20/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2019. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 09/2017**.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:577DABF6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 03

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e BANCO DO BRASIL S/A. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-21/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2019. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 09/2017**.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9DB76F20

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LUCAS DE ABREU EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EM CAMINHÃO BASCULO DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **VALOR:** R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/03/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 21/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:202C9F7C

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG E ÁGUA MINERAL, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 22/2019, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 18 de março 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9BC90B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00370/2019

DECRETO Nº 00370, de 15 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 834, de 15 de Fevereiro de 2019 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 217.839,10 (duzentos e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.15.451.0002.1.039 - CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS				

449051 - Obras e Instalacoes	443	MORROC	224	200.115,02
449051 - Obras e Instalacoes	444	MORROD	224	17.724,08
TOTAL DE CRÉDITOS	**217.839,10**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**217.839,10**
TOTAL DE RECURSOS	**217.839,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:2026965F

DECRETOS
DECRETO Nº 00371/2019

DECRETO Nº 00371, de 15 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 244.100,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	441	O.FNDE	246	129.674,45
449052 - Equipamentos e Material Permanente	442	QESE	147	96.875,55
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	445	O.FNDE	246	17.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**244.100,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	233	QESE	147	96.875,55
TOTAL DE ANULAÇÃO	**96.875,55**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**147.224,45**			
TOTAL DE RECURSOS	**244.100,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:20A31397

DECRETOS
DECRETO Nº 00372/2019

DECRETO Nº 00372, de 15 de fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142		100	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**23.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151		100	23.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**23.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**23.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 15 de fevereiro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:EBFE5175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 37_2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 45/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 37/2015

OBJETO: Contratação de empresa par Aquisição de Materiais de Construção de Alvenaria, Hidráulico, Elétrico e Outros para uso do poder Executivo. Pregão Presencial nº 37/2019 Processo nº 45/2019. O pregoeiro resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa TONINHO VITOR EMPREENDIMENTOS ME – CNPJ – 04.945.735/0001-49. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 5.697.434,50 (cinco milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa A&L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ – 09.564.859/0001-06. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 5.307.719,15 (cinco milhões e trezentos e sete mil e setecentos e dezenove reais e quinze centavos). Brasilândia de Minas MG, 28 de agosto de 2015. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente

designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 01/2019, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 45/2015 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 37/2015 - Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00 FICHA 049;

02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 FICHA 078;

02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00 FICHA 100;

02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 FICHA 117;

02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 FICHA 138;

02.04.01.26.451.2601.2037.3.3.90.30.00 FICHA 151;

02.05.01.04.122.0402.2041.3.3.90.30.00 FICHA 164;

02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.30.00 FICHA 188;

02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 FICHA 202;

02.06.01.10.301.1002.2049.3.3.90.30.00 FICHA 215;

02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 FICHA 230;

02.06.01.10.302.1003.1074.4.4.90.51.00 FICHA 237;

02.06.01.10.304.1004.2056.3.3.90.30.00 FICHA 257;

02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.30.00 FICHA 269;

02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 FICHA 303;

02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.30.00 FICHA 320;

02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 FICHA 345;

02.07.02.12.361.1202.2076.3.3.90.30.00 FICHA 362;

02.07.02.12.365.1201.2080.3.3.90.30.00 FICHA 380;

02.08.01.08.122.0801.2082.3.3.90.30.00 FICHA 392;

02.08.02.08.243.0801.2085.3.3.90.30.00 FICHA 410;

02.08.02.08.244.0801.2089.3.3.90.30.00 FICHA 430;

02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.30.00 FICHA 454;

02.08.02.08.244.0804.2096.3.3.90.30.00 FICHA 480;

02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.30.00 FICHA 501;

02.11.01.04.122.0402.2113.3.3.90.30.00 FICHA 552;
Data da Adjudicação: 28 de agosto de 2015 - Data da Homologação: 28 de agosto de 2015. OBJETO: Contratação de empresa par Aquisição de Materiais de Construção de Alvenaria, Hidráulico, Elétrico e Outros para uso do poder Executivo. Fornecedor: TONINHO VITOR EMPREENDIMENTOS ME – CNPJ – 04.945.735/0001-49. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 5.697.434,50 (cinco milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa A&L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ – 09.564.859/0001-06. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 5.307.719,15 (cinco milhões e trezentos e sete mil e setecentos e dezenove reais e quinze centavos). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 28 de agosto de 2015.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:80A23901

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 48_2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 60/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 48/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com cópias reprográficas incluindo assistência técnica, fornecimento de tonners (refil e cartuchos) e peças para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Pregão Presencial nº 48/2015 Processo nº 60/2015. O pregoeiro resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa COPYCENTRO LTDA EPP – CNPJ – 00.487.928/0001-42. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Brasilândia de Minas MG, 05 de janeiro de 2016. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 48/2015, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 60/2015 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 48/2015 - Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00 ficha 051;
02.01.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 ficha 80

02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 ficha 296;
02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.39.00 ficha 312 qse

02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 ficha 335;
02.07.02.12.361.1202.2079.3.3.90.39.00 ficha 352

02.07.02.12.365.1201.2080.3.3.90.39.00 ficha 370. Data da Adjudicação: 05 de janeiro de 2016 - Data da Homologação: 05 de janeiro de 2016. OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com cópias reprográficas incluindo assistência técnica, fornecimento de tonners (refil e cartuchos) e peças para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor empresa COPYCENTRO LTDA EPP – CNPJ – 00.487.928/0001-42. Atribui-se a empresa o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 05 de janeiro de 2016.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:91FFE3E0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TP 01_2019

Edital da Tomada de Preços nº 01/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 04 de abril de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de apoio

a projetos de infraestrutura turística com a construção de 01 Terminal Rodoviário Intermunicipal/Interestadual no Município de Brasilândia de Minas MG conforme convênio 861610/2017, proposta 101277/2017 celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 18 de março de 2019,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 007/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BD7663BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 006 DE 18 DE MARÇO 2019.

"Nomeia Diretora da Creche Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Nomear **MARIA LUCIA FERREIRA SOARES,** brasileira portadora do CPF 616.713.476-68 e MG -4.028.628, das funções inerentes ao cargo Comissionado e de provento amplo de **Diretora da Creche Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 18 de março de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5225C999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurada pela Portaria nº014, de 21 de fevereiro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição de 27 de fevereiro de 2019, para apuração de eventual descumprimento ao disposto nos artigos 56 e 281 da Lei Municipal n° 171/2006, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 303 do mesmo diploma legal, CITA, pelo presente Edital, o servidor Vinícius Victor Horta Alves, CPF: 093.958.096-98, Motorista de Caminhão/Ônibus I, matrícula funcional nº 0036-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Braúnas, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua São Bento, n° 401, Centro, Braúnas, MG, CEP: 35.189-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste mesmo local, em dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada através do telefone: 33-3251-1355 ou do endereço eletrônico: proger@braunas.mg.gov.br.

Braúnas, MG, 12 de março de 2019.

LEONE COSTA SÁ NUNES
Presidente

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:110EC864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 18/2019, PRC nº 072/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de peças genuínas para motoniveladoras Caterpillar 120K e New Holland RG140B para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/04/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:60C1EC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0044/2019

Pregão Presencial nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 0022/2019. Empresa: MED Life Industria e Comércio de Móveis- EIRELI). Valor: R$ 8.916,00 (oito Mil, novecentos e dezesseis reais). Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, visando atender as necessidades do Pro-Infância tipo C - Creche do Distrito de São Pedro do Passa Três. Vigência do Contrato: 20 de fevereiro de 2019 a 20 de abril de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:06275F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2019

O Prefeito do Município de Cabeceira Grande, o Sr. Odilon de Oliveira e Silva, torna público a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n.º 016/2019, Pregão Presencial – SRP n.º 011/2019, que tem por objeto a **formação de registro de preços para**

contratação de empresa especializada em elaboração de estudos hidrogeólogicos e levantamentos geofísicos para 3 (três) poços tubular profundo em atendimento ao convênio n.º 854987/2017 com a FUNASA, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, por razões de provocação de terceiros, justificado pela necessidade de revisão do edital do certame, especificamente com referencia a exigência de documentação de habilitação, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 15 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6DB70D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE GUILHERME DE PAULA RAMOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ATO ADMINISTRATIVO 003/2019
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 021/2019**, do Servidor **GUILHERME DE PAULA RAMOS (10º)**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** tendo em vista, que o convocado requereu desistência da vaga por meio do Protocolo RHP - 00278/2019.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 18 de março de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:C88E6378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA ELIZABETE DA SILVA HENRIQUE NA FUNÇÃO DENOMINADA DE "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", ESF/PSF "MARIA VENÂNCIA SILVÉRIO".

PORTARIA Nº 022/2019

Nomeia a Servidora Elizabete da Silva Henrique na função denominada de "Agente Comunitário de Saúde", ESF/PSF "Maria Venância Silvério".

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear a Servidora abaixo mencionado na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotação ESF Cidade (Maria Venância Silvério), a partir de **18/03/2019,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, realizado através do EDITAL 001/2017.

Ordem classificação:

11º - Elizabete da Silva Henrique.

A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em inspeção médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde, MG e o Edital 001/2017) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 18 de março de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:C1257E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO A ATA 076/2018 PROCESSO 125/2018

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 076/2018
Processo.....: Prc 00125 18 Licitação: Preg005318
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Evaldo Antonio de Sousa - Me
Valor.....: R$2.839,28
Assinatura...: 15/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2D7167F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 038/2019 PROCESSO 009/2019

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 038/2019
Processo.....: Prc 00009 19 Licitação: Preg000819
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rubiléia Pamplona de Figueiredo Pamplona 701041232
Valor.....: R$ 610,50
Assinatura...: 07/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2BBD6C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 016/19***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática. A data da realização do certame será no dia 28 de Março de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 18 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5EA9BA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4189 / 2019

PORTARIA Nº 4189 / 2019

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS PATROMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Nomear, para fazer parte da Comissão para a realização de levantamento, avaliação e depreciação de bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2019, os servidores abaixo indicados:*

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA – *CPF 080.175.556-52 - Informática*
ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA *- CPF 082.907.196-20 – Saúde*
ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR – *CPF 871.994.168-49 - Transporte*
CAROLINA DA SILVA ARANTES *– CPF 102.138.926-93 – Administração*
MARILDA MARGARETH MENDES *– CPF 564.258.056-68 – Educação*
TAMIRIS FERREIRA DOMINGUES *– CPF 119.803.926-41 - Cultura*

Art. 2º - *A presente Comissão ficará sob a Coordenação do primeiro membro e na ausência deste, do segundo.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3874/2017.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 13 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:474C9807

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 27-19 PREGÃO 17-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00027/2019 – Pregão nº 00017/2019. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, solicitado pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,* conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME - 38.649.612/0001-82, situada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG com o valor total de R$ 17.900,00 (Dezessete Mil Novecentos Reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 14 de março de 2019.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:5D856D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROC 27-19 PREGÃO 17-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00027/2019 – Pregão n° 00017/2019**. **Contrato nº 00155/2019 - Contratada:** JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME - 38.649.612/0001-82, situada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG com o valor total de R$ 17.900,00 (Dezessete Mil Novecentos Reais). Objeto: AQUISIÇÃO CESTAS BASICAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme Edital.. Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020.

Campanha/MG, 18/03/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras E Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:0243D6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00033/2019**– Modalidade: PREGÃO**nº 00022/2019. REGISTRO DE PREÇOS .** *Objeto*: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA-BURACO, COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS. Data de abertura: 04/04/2019 às 14:00.** Valor Estimado : R$ 267.408,00 – Valor estimado por tonelada : R$ 668,52. Dotação 02.07.04.15.451.1339.3.016.4490.51.00 –Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A20A101F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 19/2019, Processo n.º 25/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 01/04/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 18/03/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E2C0FF4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14H00 MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES DOS MUNICÍPIOS DE CURVELO/MG E INIMUTABA/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:178A9EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09H00 MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019**. **TIPO:** MENOR PORCENTAGEM POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA A SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO VISANDO O AUMENTAR DE RECEITA DO MUNICIPIO DE CARBONITA. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F77084A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATO 026/19 E OUTROS

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CARMO DA MATA-MG, Extrato de Contratos N.º 026/2019 e outros. O Município de Carmo da Mata, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público os seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: **Contratada:** Rosemberg Santos, objeto: venda de produtos recicláveis resultantes da seleção de lixo domiciliar urbano produzido pela usina de reciclagem e compostagem de lixo, valor: R$0,50 o quilo, data: 12/03/2019; **Contratado:** Pedro Paulo Martins, objeto: prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata – Roteiro 32, valor: R$55.800,00, data: 12/03/2019; **Contratado:** Katrine Fernanda de Almeida, objeto: prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata – Roteiro 45, valor: R$53.000,00, data: 13/03/2019; **Contratada:** Katrine Fernanda de Almeida, objeto: prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata – Roteiro 46, valor: R$57.000,00, data: 13/03/2019; **Contratada:** Simone Dutra dos Santos, objeto: prestação de serviços elétricos automotivos para a manutenção da frota municipal, valor: R$10.560,00, data: 13/03/2019; **Contratada:** Construtora Carmo Cruz Ltda, objeto: execução do término da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo em decorrência da Rescisão do Contrato n.º 002/2019, valor: R$35.160,29, data: 15/03/2019

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:273EB925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ADAPTADA, 0KM A SER UTILIZADA PELO DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: 146.900,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 15/09/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A4E53B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 072/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: ACRESCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DB92A924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 072/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CRUZOLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PARA RECOMPOR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AC2133B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 088-2019 - NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO - ANA LÚCIA DA SILVA

PORTARIA Nº. 088/2019

"Nomeia Agente Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Ana Lúcia da Silva, CPF: 108.766.806-94,** para exercer o **Cargo Público de Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de março de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:113629BF

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE. Foi vencedora a empresa: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.696.352/0001-54, sediada na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 86 A, Bairro Centro, Formiga – MG, CEP: 35.570-000, com o valor de R$ 17.499,40 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Data da homologação dia 08/03/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:40074199

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE. Foi vencedora a empresa: **CSS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.762.706/0001-30, sediada na Rua Gualter Rocha, nº 0, Bairro Europa, Contagem - MG, CEP: 32043-005, com o valor de R$ 565,65 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data da homologação dia 08/03/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F8A7A9A3

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE. Foi vencedora a empresa: **ITA – INSTITUTO TECNOLÓGICOAVANÇADO DE METROLOGIA**, inscrita no CNPJ: 18.545.585/0001-90, sediada na Avenida Bernarda Silvestre, nº 230, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.535-200, com o valor de R$ 28.859,10 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Data da homologação dia 08/03/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B0892A5E

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE. Foi vencedora a empresa: **LICITAFORT EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.145.098/0001-40, sediada na Avenida Doutor José Mariano, nº 82, Citrolândia, Betim - MG, CEP: 32.641-834, com o valor de R$ 18.741,78 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos.). Data da homologação dia 08/03/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:522FA08F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE. Foi vencedora a empresa:**MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 04.082.411/0001-24, sediada na Rua José Demétrio Coelho, nº 2.134, Bairro Centro, Carmo do Cajuru - MG, CEP: 35.557-000, com o valor de R$ R$ 51.161,66 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais, e sessenta e seis centavos). Data da homologação dia 08/03/2019 – Vigência até 31/12/2019

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:07DE5BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 56/19 - TP Nº. 01/19**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Vias Públicas do Município, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 866185/2018/MCIDADES. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/04/19 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:04C8C785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

Fatima do Pontal

Auxiliar de Pedreiro e Serviços Urbanos

DEUGLAS RODRIGUES BORGES

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AC3FABAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018.-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar nos dias 20 a 22 de Março de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AD863246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019. DISPENSA Nº 05/2019. EXTRATO DO PROCESSO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (COLCHÕES), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (COLCHÕES, COLCHONETES E TRAVESSEIROS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADAS: CELIFLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA -CNPJ n° 71.690.382/0001-70, e TERRAFLEX DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS E ESPUMAS LTDA -CNPJ n° 04.743.648/0001-09. VALORES TOTAIS DAS CONTRATAÇÕES: CELIFLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA -CNPJ n° 71.690.382/0001-70, no valor global de R$ 6.691,60 (Seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); e TERRAFLEX DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS E ESPUMAS LTDA -CNPJ n° 04.743.648/0001-09, pelo valor global de R$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II; dotações orçamentárias: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha (142) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.09.12.12.365.0034.2121.3.3.90.30.00 – FR 101, Ficha (272) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.12.01.10.302.0043.2171.3.3.90.30.00 – FR 102, Ficha (255) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.12.01.10.301.0042.2161.3.3.90.30.00 – FR 102, Ficha (282) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
02.12.01.10.302.0044.2181.3.3.90.30.00 – FR 102. Data da Contratação: 15/03/2019.

Carneirinho/MG, 15 de março de 2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:41AB3B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 05/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 13/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **CELIFLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA-**CNPJ n° 71.690.382/0001-70; Objeto: fornecer ao Contratante MATERIAIS (COLCHÕES), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (COLCHÕES e COLCHONETES), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO

ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I, o Termo de Referência e a proposta do Fornecedor, cujos termos são partes integrantes do presente instrumento, conforme segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	544	35	COLCHÃO 188x88X10 DENSIDADE 28, SOLTEIRO REVESTIDO EM COURVIN, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE EXTREMA QUALIDADE.	R$ 105,00	R$ 3.675,00
2	676	10	COLCHÃO 188x88x10 DENSIDIDADE 28, SOLTEIRO, REVESTIDO EM COURVIN, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE EXTREMA QUALIDADE.	R$ 105,00	R$ 1.050,00
3	676	40	COLCHONETE 120x60x4, DENSIDADE 20, PRODUTO LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR, REVESTIDO EM COURVIN, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE EXTREMA QUALIDADE.	R$ 35,90	R$ 1.436,00
4	676	4	COLCHONETE 180x60x5, DENSIDADE 20, REVESTIDO EM COURVIN, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE EXTREMA QUALIDADE.	R$ 75,80	R$ 303,20
5	680	3	COLCHONETE 180x60x5, DENSIDADE 20, REVESTIDO EM COURVIN, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE EXTREMA QUALIDADE.	R$ 75,80	R$ 227,40
Total Geral: R$ 6.691,60					

Prazo: O prazo para a(s) entrega(s) do(s) dos materiais será de **até 20 (vinte) dias,** contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: Até 30 de abril de 2019; Data de Assinatura: 15/03/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7E771D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 05/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 14/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **TERRAFLEX DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS E ESPUMAS LTDA-**CNPJ n° 04.743.648/0001-09; Objeto: fornecer ao Contratante MATERIAIS (TRAVESSEIROS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I, o Termo de Referência e a proposta do Fornecedor, cujos termos são partes integrantes do presente instrumento, conforme segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	678	13	TRAVESSEIRO HOSPITALAR ENTRE 60x40x10 OU 70x50x10, REVESTIDO EM NAPA AZUL.	R$ 35,00	R$ 455,00
2	676	20	TRAVESSEIRO HOSPITALAR ENTRE 60x40x10 OU 70x50x10, REVESTIDO EM NAPA AZUL	R$ 35,00	R$ 700,00
Total Geral: R$ 1.155,00					

Prazo: O prazo para a(s) entrega(s) do(s) dos materiais será de **até 20 (vinte) dias,** contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: Até 30 de abril de 2019; Data de Assinatura: 15/03/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5C984C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 015-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 108/19 – PREG PRES 015/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 02 de Abril de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Bens de Consumo (Alimentos, Limpeza e Outros) conforme Termo de Convênio nº 827891/2016 e seu respectivo Plano de Trabalho que tem como objetivo a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Processo nº 71001.004121/2016-34 - Ministério do Desenvolvimento Social / Lar São Vicente de Paulo", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramal 210, pelo email marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 223 e/ou no email ronivaldo.rossato@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 18 de Março de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:5C886126

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 004-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PA 119/19 – DISPENSA 004/19. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a contratação para a "Aquisição de Medicamento Xolair para a Senhora Jussara Domiciano Ribeiro - Processo Judicial nº 0151.09.033776-8", oriundo do Processo em tramite perante a 1ª e 2ª Vara Civil dessa Comarca, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITLARES LTDA, de CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 e Inscrição Estadual de nº 002.163182.00-79, com endereço na Avenida Sócrates Wariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, pelo valor de R$ 19.482,24 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 119/2019, Dispensa de Licitação nº 004/2019.

Cássia/MG, 12 de Março de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:FEA2A643

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 004-2019 CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PA 119/19 – DISPENSA 004/19. AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de

Licitações, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que foi CANCELADA, por motivo de falecimento da Sra. Jussara Domiciano Ribeiro, a Dispensa de Licitação nº 004/2019 referente ao objeto "Aquisição de Medicamento Xolair para a Senhora Jussara Domiciano Ribeiro - Processo Judicial nº 0151.09.033776-8", oriundo do Processo em tramite perante a 1ª e 2ª Vara Civil da Comarca de Cássia/MG.

Cássia/MG, 15 de Março de 2.019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:13D27DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 34/2019

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º– Fica nomeada a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO COTA DE MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I**, do Município de Catas Altas, cargo demissível ***Ad Nutum***, grupo de chefia- CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC - 03, subordinado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º– Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de março de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:6B091D53

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 030/2019

Concede licença à servidora Deisimeire Pereira Bastos para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **DEISIMEIRE PEREIRA BASTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** por 02 (dois) anos, durante o período de 11/04/2019 a 11/04/2021.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de março de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:560772C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 034-2015-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2015-EXTRATO-TERMO-PRORROGAÇÃO-CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Sétimo Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 011/2016 – Processo Nº. 034/2015 – Tomada de Preços Nº. 003/2015 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa NBR EMPREITEIRA LTDA - ME – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de obra de construção de unidade educacional infantil Proinfância pelo FNDE, celebrado entre o Município e o FNDE/MEC – Termo de Compromisso PAC 10697/2014 – Valor Global: R$ 1.118.109,40 – Vigência: 15/03/19 a 15/04/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:DBA3E75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019-FRANCISCO CARLOS RIBEIRO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

CONTRATANTE: O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Presidente Tancredo Neves, 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, aqui legalmente representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS RIBEIRO, CNPJ nº 18.171.099/0001-50, com endereço à Rua Afonso Terra, nº 294, na cidade de Oliveira, CEP 35.540-000, neste ato representada pelo seu sócio titular Sr. Francisco Carlos Ribeiro;

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Prestação de serviços na apuração no VAF – Valor Adicionado Fiscal do Munícipio, considerando a importância da ampliação de sua receita.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO:
Os serviços ora contratado deverão ser executados de acordo com especificações/normas estabelecidas na proposta de preços;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:
O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante necessidade, mediante acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO:
A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R$ 1.000,00 (hum (mil reais), perfazendo um total global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período de 05 de Abril de 2019 a 05 de Abril de 2.020.

CLÁUSULA QUINTA: PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mensalmente após apresentação, pelo contratado, da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao mês da prestação dos serviços, juntamente com relatórios;

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

02.10. 04. 129. 0001.4.013 – Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Cadastro
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 066/2019, autuado em 15/03/2019, Dispensa de Licitação nº 036/2019 e legislação suplementar aplicável.

Parágrafo Único: Integra o presente contrato, independente de transcrição, o inteiro teor do processo de dispensa retro identificado.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:
DA CONTRATANTE:
Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta e quinta;
Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste contrato;
Fiscalizar a execução dos serviços através da Sr. Jovelino Francisco Coelho, Chefe do Departamento de Arrecadação.
De cada pagamento mensal serão descontados 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, na conformidade do que dispõe o artigo 31 e seus parágrafos da Lei 8.212/91.

2- DA CONTRATADA:
2.1- Responder pelos danos, dolosa ou culposamente causados a contratante, a seus servidores ou a terceiros;
2.3- Responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais decorrentes das relações empregatícias de pessoal;
2.4- Acatar todas as instruções emanadas do servidor representante da contratante para definição de tarefas, bem como a fiscalização na execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO:
A Contratante poderá alterar o presente contrato, com as devidas justificativas, no seguinte caso:
1- unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO:
A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:
o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
2- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
3- a lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
4- o atraso injustificado no início do serviço;
5- a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
6- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
7- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
8- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
9- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

Parágrafo Segundo: O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, observada a legislação vigente, ou unilateralmente, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, assegurado à Administração o prazo necessário à realização do procedimento licitatório essencial para que se proceda à nova contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES:
O Contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, facultadas a defesa prévia do Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:
A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio/MG, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio (MG), 15 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F92C4992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 056/2019- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 056/2019, autuado em 26/02/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual contratação de vigilantes para prestação de serviços em diversos eventos e atividades promovidas pela prefeitura do município, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **D C M FERREIRA SEGURANÇA-ME**, CNPJ Nº. 21.322.053/0001-07;no valor global de R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 18 de Março de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 18 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1E57B129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 056/2019-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2019,** referente ao **PRC: 056/2019**, Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de vigilantes para prestação de serviços em diversos eventos e atividades promovidas pela prefeitura do município, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **D C M FERREIRA SEGURANÇA-ME**, CNPJ Nº. 21.322.053/0001-07; no valor global de R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 18 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CF726349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 067/2019- CONFECÇÃO DE CRACHÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 067/2019, autuado em 15/03/2019, Dispensa-037/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de crachás para melhor identificação dos servidores da área da saúde nas visitas domiciliares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **ANDERSON PEREIRA DA SILVA,** CNPJ nº 27.955.576/0001-69, no valor global R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 18 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:10C767B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 068/2019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PORTAS E PORTAIS DA ESCOLA M. DR WILSON VEADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 068/2019, autuado em 15/03/2019, Dispensa-038/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços para realização de reforma de portas e portais de madeira das salas de aula e da Secretaria da E.M.Dr. Wilson Veado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **AMIS MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 04.940.084/0001-02, no valor global R$ 1.499,90 (hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 18 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:72DEE0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2019 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - sediada na Av. Antônio Ferreira Torres, nº 69 A, Bairro – Centro – Cônego Marinho - MG – CEP 39.489-000, para fornecer material de construção para construção de cantina e sala de arquivos para Câmara Municipal de Cônego Marinho, cujo valor total é de **R$ 8.266,60 (oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 01.031.0001.05.2.002 – 3.3.90.30.00.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria – nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 18 de março de 2019

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EE973CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 405/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Concede piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o piso salarial profissional de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme determina a Lei Federal nº 13.708 de 14 de Agostos de 2018.
Art. 2° - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias fica fixado em R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:
- R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas e o cumprimento dos valores fixados nos anos seguintes fica condicionado ao repasse do incentivo financeiro pelo Governo Federal.
Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Cônego Marinho – MG, 13 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EF2F0899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 406/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Declara de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores Familiares Rurais do sitio oriente e Adjacências

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal de Cônego Marinho, Minas Gerais, a Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores Familiares Rurais do sitio oriente e Adjacências. Entidade civil, de fins sociais e não lucrativos, de duração por tempo indeterminado, constituída aos 07 (sete) de agosto de 2017, com sede e Administração na comunidade de Sapé, Município de Conego Marinho -MG e registrada no foro da cidade de Januária-MG, registrada no cartório de registro Civil das pessoas jurídicas sob o CNPJ Nº 28.374.216/0001-36

Art.2º - A Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores Familiares Rurais do sitio oriente e Adjacências usufruirá todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do poder Público Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, 13 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3FF70FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2019, DE 13 DE MARÇO 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 038 DE 27 DE MAIO DE 2015 – PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO PARA ALTERAR CARGA HORÁRIO DE CARGO DE NUTRICIONISTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho – Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Cargo de NUTRICIONISTA de 20 (vinte) horas semanais passa a ser de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único. A remuneração do referido cargo, ampliada proporcionalmente a nova carga horária estabelecida, passa a ser de R$ 2.505,35 (dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - O servidor ocupante do cargo de NUTRICIONISTA atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho - MG, 13 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6AEB359B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 006

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 016/2019- Pregão Presencial nº 006/2019- Registro de Preço nº 010/2019** para a **Aquisição de produtos químicos em geral destinados á limpeza e manutenção de piscinas e calçamentos do Conquista Tênis Clube**.

Conforme julgamento, fica declarado vencedora a empresa:

-MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA-R$1.485,00
-AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI ME- R$ 81.403,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$82.888,00 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2019.

VINÍCIUS BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1601F748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº023/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA- ME – R$ 2.667,39(** dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos**); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA– R$ 2.393,10 (**dois mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos), perfazendo um valor total de **R$ 5.060,99**(cinco mil, sessenta reais e noventa e nove centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 18 de março de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:DBB9289F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.**

OBJETO: **FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2019, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2018, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.**

CONQUISTA/MG, 15 DE MARÇO DE 2019

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4D5BC769

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2743/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir da presente data, a seguinte gratificação de função, ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
TIAGO GONÇALVES RAMOS	*Coordenador de Manutenção de Equipamentos alojados no Pátio e outros*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – MG, 18 de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AD060168

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
15/03/2019	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 3.795,00
15/03/2019	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 15.919,94
15/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 725,55
15/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 20,63
15/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.595,67

Conquista, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:54A220E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira , 18 de Março de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 3 EIXOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA 10637011635	32.834.326/0001-00	BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BRUNA AGUIAR DE	32.834.326/0001-00	BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA

OLIVEIRA 10637011635		

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA 10637011635	**32.834.326/0001-00**	**R$120.000,00**

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 18 DE MARÇO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA
Representante da Empresa: BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C9185A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 12/2019, Pregão Presencial para registro de preços – 08/2019, do tipo** Menor Preço **(MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED) PREÇO FÁBRICA. Objeto: *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES*.** Credenciamento e abertura: **29/03/2019 ás 08h00min.** O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 18 de março de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:0703D840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 482, DE 18 DE MARÇO DE 2019

"CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2019"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 481, de 13 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos a seguir indicados para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: EDUCADOR FÍSICO DO NASF	
1º lugar	Eurison Alves da Silva

EMPREGO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA DO NASF	
1º lugar	Maria Cristina Lemes

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:126D9F99

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 483, DE 18 DE MARÇO DE 2019

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada (s) e convocada (s) a (s) candidata (s) a seguir indicada (s) para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)	
5º lugar	Cláudia Millene Campos de Faria

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1D81D3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 26/05/2020. Impacto Financeiro: R$51.288,00. Data: 12/03/2019 – **Parte: DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.721.904/0001-60.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:DBCB6DC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.399, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL ROMEU ALVES PINTO NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 135/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de março de 2019, Romeu Alves Pinto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 280.267.806-04, no cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Frota Manutenção, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A568459

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.402, DE 18 DE MARÇO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL VIVIANE GONÇALVES DINIZ NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Viviane Gonçalves Diniz, o benefício de nº 184.640.633-9, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo III e,

Considerando o Ofício nº 137/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de março de 2019, a servidora municipal Viviane Gonçalves Diniz, no cargo público efetivo de Auxiliar de Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível IV, Padrão F, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3EC7726A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.403, DE 18 DE MARÇO DE 2019

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLÚCIA EUZÉBIO FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 0139/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vanderlúcia Euzébio Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.308.086-55, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F10D64CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.669, DE 15 DE MARÇO DE 2019

REGULAMENTA A LEI Nº 3.266, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS NO AERÓDROMO MUNICIPAL "ANTÔNIO FRANCISCO FRANÇA CANABRAVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, preservado o interesse público, a outorga da concessão de direito de uso de áreas públicas localizadas no Aeródromo Municipal "Antônio Francisco França Canabrava", em Curvelo.

Art. 2º A concessão autorizada por este Decreto será onerosa e não negociável, realizada mediante seleção pública, observados os princípios da impessoalidade e da igualdade.
§ 1º As áreas a serem concedidas correspondem aos 03 (três) terrenos identificados no Anexo I deste Decreto.
§ 2º A concessão de que trata o art. 1º deste Decreto será de no máximo 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do contrato, podendo este prazo ser prorrogado mediante comprovação do cumprimento de todos os encargos previstos na Lei, neste Decreto e no contrato de Concessão, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 30 (trinta) anos.
§ 3º A prorrogação prevista no § 2º deste artigo deverá ser feita mediante notificação escrita do concessionário ao Município, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do contrato.
§ 4º O Processo Seletivo observará os critérios definidos no presente Decreto, bem como as normas e exigências previstas na legislação específica e, ainda, no que couber, o estabelecido na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 3º As áreas, objeto da concessão onerosa de direito de uso de que trata este Decreto, serão destinadas exclusivamente à construção e exploração de hangares no Aeródromo Municipal "Antônio Francisco França Canabrava", utilizados para fins de abrigo de aeronaves.
§ 1º Na construção de hangares e do eixo taxiway, o projeto básico deve seguir as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e especificações estabelecidas pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC.
§ 2º Não é permitida a utilização dos hangares para depósito de materiais e armazenamento de combustíveis de qualquer espécie.

Art. 4º Os requisitos para a construção e uso dos hangares e do eixo taxiway no Aeródromo Municipal "Antônio Francisco França Canabrava" serão dispostos no edital de seleção, na modalidade concorrência.
Parágrafo único. A seleção para a construção e uso dos hangares somente será iniciada após a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do Convênio Setop/PROAERO Nº 03/2013.

Art. 5º Os encargos e obrigações relativos à concessão onerosa de direito de uso previstos neste artigo deverão constar, obrigatoriamente, do contrato a ser firmado entre as partes:
I - tomar posse no imóvel concedido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato de concessão;
II - observar a legislação relativa à execução de obras em espaços públicos, obedecendo, rigorosamente, o projeto aprovado;
III - observar as regulamentações específicas expedidas pela ANAC;
IV - arcar com todas as despesas decorrentes da construção, de acordo com o projeto básico previsto no Edital;
V - requerer, se for o caso, a autorização ambiental, bem como o pagamento das taxas relativas à licença ambiental para a exploração da área concedida;
VI - requerer, se for o caso, a autorização do Ministério da Aeronáutica, bem como o pagamento das taxas relativas à licença para a exploração da área concedida;
VII - requerer, se for o caso, as competentes autorizações municipais para a localização e funcionamento;
VIII - responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da instalação, uso, manutenção, água, luz e telefone, bem como os tributos municipais, estaduais e federais incidentes na área concedida;
IX - efetuar os pagamentos dos valores de ocupação de espaço público incidentes sobre a área objeto da presente concessão, devidamente atualizados, obedecendo rigorosamente os seus respectivos vencimentos, desde a data de assinatura do instrumento de outorga da concessão de direito de uso;
X - responsabilizar-se por todas as formas de contratação, direta e indireta, de pessoa física ou jurídica, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e tributários, ficando o Município eximido de qualquer responsabilidade;
XI - manter o imóvel na mais perfeita segurança, trazendo-o em boas condições de higiene e limpeza e em perfeito estado de conservação;
XII - restituir o imóvel ao Poder Público, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão incorporadas, desde logo, ao patrimônio público, nos casos decididos em processo administrativo;
XIII - empenhar-se, mesmo em caso de força maior ou caso fortuito, pela salvação do imóvel objeto da concessão de direito de uso;
XIV - não transferir, locar, ceder ou emprestar o objeto da concessão de direito de uso, sob qualquer pretexto, sem prévia autorização do Município;
XV - não alterar, por qualquer forma, o fim a que se destina a presente concessão; e

XVI - não utilizar o imóvel para o desenvolvimento de atividade comercial ou qualquer atividade ilícita;
XV - o concessionário e seus prepostos deverão observar rigorosamente as normas para acesso e de trânsito no eixo da pista, estação de passageiros, pátio de aeronaves e hangares.
§ 1º O decurso do tempo, por si só, ou a demora na repressão à infração não importa em anuência ou assentimento pelo Município ao ato praticado pelo concessionário.
§ 2º As responsabilidades, inclusive perante terceiros, civil, administrativa e ambiental do concessionário iniciar-se-ão com a assinatura do contrato de concessão.
§ 3º Deverão constar, ainda, do contrato:
I - início e término da concessão;
II - prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato para protocolo dos projetos das obras no órgão próprio do Município e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da expedição do alvará de construção para término das obras de construção dos hangares;
III - permissão de prorrogação da concessão; e
IV - os casos de resolução da concessão e rescisão do contrato.
§ 4º As construções levantadas na área concedida através deste Decreto, pelo concessionário ou por alguém por ele autorizado, observado o art. 7º deste Decreto, integrarão a mesma e com ela deverão ser devolvidas ao Município, sem qualquer ônus, ao final da concessão.
§ 5º Os bens móveis, utensílios e equipamentos adquiridos pelo concessionário ou por alguém por ele autorizado, e empregados na área objeto desta concessão de direito de uso, pertencerão ao mesmo e serão retirados por este ao fim do período da concessão.
§ 6º Outros encargos poderão ser estabelecidos no contrato de concessão do direito de uso.
§ 7º Os prazos a que se referem o inciso II do § 3º deste artigo somente serão prorrogados mediante justificativa técnica através de requerimento formal.

Art. 6º Correrão por conta do concessionário as despesas de construções, edificações e instalações de equipamentos, o pagamento dos tributos, as despesas com pessoal e contratado e respectivos encargos de qualquer natureza, na forma do inciso X do art. 5º deste Decreto.

Art. 7º O concessionário para toda e qualquer edificação, construção, instalação de equipamentos, benfeitorias ou ampliação das áreas já construídas deverá obter prévia aprovação do projeto pelo Poder Executivo, quando exigido em lei municipal e pela ANAC.

Art. 8º O não cumprimento do disposto neste Decreto resolverá de pleno direito a concessão feita, revertendo a área, com as suas construções, edificações e benfeitorias, à posse do Município.
§ 1º A resolução e a reversão previstas no *caput* deste artigo ocorrerão por meio de decreto do Executivo e de cancelamento da averbação do contrato de concessão, a requerimento do Poder Executivo, instruído com documento hábil, observados o devido processo legal administrativo, o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º A resolução da concessão por culpa do concessionário, apurada em processo administrativo, não ensejará indenização pelas construções, benfeitorias, instalações ou edificações realizadas na área e nem direito de retenção.

Art. 9º A transferência do uso a terceiro, sem prévia anuência do poder concedente, implicará na rescisão imediata do contrato de concessão.
Parágrafo único. Não haverá transferência, sob qualquer forma, da concessão onerosa de direito de uso prevista neste Decreto, salvo a transmissão *causa mortis*.

Art. 10. Ao término do contrato de concessão onerosa de direito de uso, sem prorrogação, o concessionário desocupará a área, independentemente de qualquer aviso, notificação, interpelação ou protesto, observado o disposto no § 5º do art. 5º deste Decreto, devolvendo-o ao Município em perfeitas condições de habitabilidade.
§ 1º A devolução da área ao término do prazo de vigência da concessão não ensejará qualquer indenização ao concessionário pelas construções, instalações, edificações e benfeitorias realizadas no imóvel, não tendo direito de retenção.
§ 2º A devolução da área será precedida de vistoria e não ilide a responsabilidade do concessionário por eventual prejuízo ou dano, material ou ambiental, verificado após a devolução, desde que notificado o concessionário ou seu representante legal, por qualquer meio legal, no prazo máximo de cento e vinte (120) dias contados da efetiva entrega da área.
§ 3º O concessionário poderá acompanhar a vistoria prevista no § 2º deste artigo.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, intervir na concessão com o fim de assegurar a adequada utilização do espaço público de que trata este Decreto, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
Parágrafo único. A intervenção será feita através de decreto do Executivo, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 12. Integram o presente Decreto:
I - O Anexo I contendo os memoriais descritivos e croquis;
II - O Anexo II com os laudos de avaliação das áreas a serem concedidas.

Art. 13. A concessão de que trata este Decreto será a título oneroso, ficando fixado o_valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por metro quadrado, sendo o primeiro pagamento no ato da assinatura do contrato de concessão e os demais, na data do aniversário do contrato.
§ 1o O valor fixado no caput refere-se ao valor mínimo por metro quadrado para oferta na licitação para seleção para construção e uso dos hangares.
§ 2º O valor de ocupação de espaço público será destinado à manutenção do Aeródromo Municipal "Antônio Francisco França Canabrava".
§ 3º O Poder Executivo reajustará, anualmente, o valor de ocupação de espaço público pelo índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses e o revisará sempre que o reajuste inflacionário for insuficiente para equilibrar as despesas com manutenção do Aeródromo Municipal "Antônio Francisco França Canabrava".

Art. 14. Observar-se-á, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e do Decreto-Lei Federal nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, bem como os regulamentos, normas e demais regras em vigor editada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0F51676F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.400, DE 18 DE MARÇO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 179 a 183 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Ofício nº 098/2019, da Secretaria Municipal de Educação e o relato do fato (anexo) ocorrido na Escola Municipal Padre Celso de Carvalho, datado de 07/11/2018, e o Memorando nº 028/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infração administrativa atribuída à servidora Gilvany Maria Braz da Costa Silva, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, por possível conduta indevida no ambiente de trabalho.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores de provimento efetivo:
I - Maria Eunice Ascendino França, Matrícula nº 6549-6, CPF nº 303.687.666-91, Presidente;
II - Rafaela Matoso Souza, Matrícula nº 2162-7, CPF nº 074.599.076-26, Secretária e;
III - Jacqueline Kennedy de Mello Gonçalves, Matrícula nº 5200-1, CPF nº 548.001.456-00, Membro.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BFC0E286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Objeto: Contr. empr. de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Empresas classificadas: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, ULTRA ENERGIA LTDA e MARTINO ELETRICIDADE EIRELI. Empresa vencedora: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, no valor global de R$ 105.189,80.

Curvelo/MG, 18/3/19.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BAE5A179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 057/2018**

Objeto: Aquisição de equipamento de segurança. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AJATO EXTINTORES LTDA, itens 01 e 03, no valor total de R$ 2.887,50; e DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, item 02, no valor total de R$ 641,50. Em 15/3/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:43EB7A99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 36, no valor total de 1.399,60; COMERCIAL VENER LTDA, itens 10, 16, 24, 39, 41 e 48, no valor total de R$ 8.356,28; DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, itens 12, 23, 37, 43 e 54, no valor total de R$ 1.597,85; E M GONÇALVES, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 33, 34, 35, 46, 50, 53 e 55, no valor total de R$ 106.881,12; FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, item 25, no valor total de R$ 2.500,80; GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA, itens 17, 29, 38, 45, 51, 56, 57, 58 e 61, no valor total de R$ 7.580,61; PONTO CERTO CEREAIS – EIRELI, itens 05, 08, 18, 32, 42, 44, 47, 49, 59, 59a, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, no valor total de 234.854,49; e WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, itens 14, 26, 30, 31, 40, 52, 60 e 62, no valor total de R$ 35.337,35. Em 15/3/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1F2A8A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº.3910/2019 FAZ NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA**

Portaria nº.3910/2019

> "faz nomeação para o cargo comissionado que menciona".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo encontra-se atualmente vago, uma vez que seu último ocupante pediu exoneração do cargo para nomeação e posse em cargo efetivo;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Governo é cargo de natureza política do Município, de imprescindível necessidade para a governabilidade do Município, do ponto de vista administrativo;

Considerando que a pessoa a ser nomeada para o exercício do cargo possui todas as condições pessoais e as qualidades técnicas necessárias para o exercício do cargo;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Governo é cargo de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, **resolve:**

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. Robison Pereira Gomes,** brasileiro, casado, CPF nº. 086.312.406-21, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo do Município de Desterro do Melo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:42ABF709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 092, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando o Edital de Convocação número 01/2019 por meio do qual o candidato aprovado foi devidamente convocado para apresentar a documentação pertinente, informado da data da posse e da consequência de "revogação" da nomeação em caso de não comparecimento no ato de posse, devidamente publicado nos termos da lei;

Considerando a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2017 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Diamantina, formalizada por meio do Decreto 047, de 07 de fevereiro de 2019;

E considerando o Memorando Interno de número 105/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que atesta que o candidato especificado não tomou posse e nem formalizou pedido de prorrogação de posse nos termos do Edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **Rafael Nascimento de Melo Jardim** classificado no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Fiscal de Cadastro Imobiliário, nomeado por meio do Decreto 047, de 07 de fevereiro de 2019, em virtude de o candidato não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 14 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FB6378B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 093, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

Assistente Administrativo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Igor Fernandes Pimenta	14/12/1993	57º
Audrey Reginalda dos Santos	25/12/1974	58º
Mario Celso Caetano de Melo	12/05/1965	59º
Rosemary Portela Novais	15/11/1969	60º
Elaine Geralda Reis	29/04/1996	61º
Silvana Aparecida Fernandes	06/091989	62º
Janice Soares dos Anjos	11/021991	63º

Fiscal de Cadastro Imobiliário		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
André Soares de Oliveira	07/07/1992	10°
Weslley Idalmo Júnior de Azevedo	14/09/1990	11°

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para apresentarem-se em 01° de abril de 2019, em horário e local a serem definidos, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 02/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 15 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:EB547266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2019. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas do almoxarifado central no ano de 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/03/2019.

Diamantina, 18 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2F4D0ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2019. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea infantil para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2019. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 02/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 02/04/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/03/2019.

Diamantina, 18 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:024DD5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 074/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para o programa de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme Termo de Compromisso nº 3121601712220842777 firmado com o Ministério da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 04/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 04/04/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/03/2019.

Diamantina, 18 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3F577793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2019. Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário para a Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/03/2019.

Diamantina, 18 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AFEE4441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de **REMARCAÇÃO** de edital Pregão Presencial SRP nº 034/2018. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuros de materiais de construção em geral. Tipo menor preço por lote. Protocolo 02/04/2019 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:FBAFD3F3

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato Termo de Suspensão - Edital de Pregão Presencial SRP nº 012/2019. OBJETO: aquisição de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnóstico/analise de sistemas de injeção/ignição eletrônica, com fornecimento de peças e óleos lubrificantes necessários, em veículos pesados da prefeitura e conveniados. Prevista a abertura para o dia 20/03/2019 às 10:00 horas, fica SUSPENSO *SINE DIE.*

Dionísio/MG, 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:5480A90B

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de **REMARCAÇÃO** de edital de Pregão Presencial nº 011/2019. OBJETO: a outorga de permissão para exploração no Município de Dionísio, para o transporte individual de passageiros – Serviços de taxi. Protocolo 02/04/2019 às 16:00 horas. Abertura às 16:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:7ACF0649

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – Torna Publico - Extrato do Contrato Administrativo n° 012/2019 – Empresa Contratada: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA sob o CNPJ: 02.537.890/0001-09. Objeto: Aquisições futuras, de medicamentos, com base na listagem de A a Z do Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/GUIA da farmácia, conforme especificações do termo de referência, para a Secretaria de Saúde. Valor Global do Contrato:

R$600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência do Contrato: 12/03/2019 até 31/12/2019,

Dionísio/MG, 12 de Março de 2019

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:5DC9CCCB

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – Torna Publico - Extrato do Contrato Administrativo n° 013/2019 – Empresa Contratada: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA sob o CNPJ: 02.537.890/0001-09. Objeto: Aquisições futuras, de material de consumo médico-hospitalar, para utilização no Pronto Socorro Municipal, PSF (Programa de Saúde da Família) e Centro de Saúde Municipal, forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da Revista SIMPRO, para a Secretaria de Saúde. Valor Global do Contrato: R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência do Contrato: 12/03/2019 até 31/12/2019,

Dionísio/MG, 12 de Março de 2019

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:7FB06B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **015/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO –**
Número da Licitação: **008/2019**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 015/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos para implantação e manutenção das atividades primária em saúde (HIPERDIA), divulgação e sensibilização quanto à prevenção e acompanhamento de casos de hanseníase e tuberculose (TBHANS), conforme anexo I e outros anexos deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN				ESCALA OPTOMETRICA SNELLEN - Escala Optométrica de Snellen Teste realizado para avaliação da acuidade visual para detectar alterações visuais. Grande número de alterações oculares importantes acometem os pacientes de hanseníase no Brasil, fazendo-se necessária a avaliação ocular na rotina de acompanhamento destes casos.
2	UN				OUTROS MATERIAIS PERSONALIZADOS TBHANS - Marcador TBHANS em papel couche de 300mg 4x4. Medida de referência 20x7 cm
4	UN				OUTROS MATERIAIS PERSONALIZADOS TBHANS - Pasta TBHANS com bolsa formato fechado 4x4 em papel supremo de 250g corte reto. Medida de referencia 48x32cm.
Total para Este Fornecedor:					
H.F. ZAMORA BRINDES EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	350,00000	7,20000	2.520,00	MOUSE PAD PERSONALIZADO TBHANS - Mousepad TBHANS. Medida de referencia 21x18cm
Total para Este Fornecedor:					2.520,00
B DO C CORDEIRO ELVEDOSA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	800,00000	3,60000	2.880,00	PASTA ZIP ZAP PERSONALIZADA HIPERDIA - Pastas zip zap personalizadas em PVC. Medida de referencia 26,5x 37cm. Logo HIPERDIA.
Total para Este Fornecedor:					2.880,00
Valor Total:					5.400,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 8 de março de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E8B2ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 063/2019 AO CONVÊNIO 001/2019 - ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS. ESTAGIÁRIO (A): KARINE GONÇALVES DA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09D2E74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 059/2019 AO CONVÊNIO 91-A/2014/TA 001/2015/UNA.

Estagiário (a): RAFAEL PARDINI. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7001C083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 036/2019 AO CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.

Estagiário (a): CASSIO DUTRA MANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8418B1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 022/2019 AO CONVÊNIO 91-A/2014/TA 001/2015/UNA.

Estagiário (a): ELAINE CRISTINA PIVOTO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 07/07/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 07/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FFCB9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 101/2019 AO CONVÊNIO 91-A/2014/TA 001/2015/UNA.

Estagiário (a): TATIANA CRISTINA MORAES COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:697BE4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 028/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ARIAD LAYSSA DE OLIVEIRA MARQUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 06/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78925472

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 037/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MAYARA LETÍCIA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 15/07/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 05/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE27D50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 043/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA LUIZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D53A111C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 076/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA LUÍSA RODRIGUES RANGEL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 13/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73548DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 89/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAPHAELLA RIBEIRO DAMACENO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 15/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D7C67C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 90/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KARLA SUELLEN DINIZ DOS REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04607336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 093/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA APARECIDA FERREIRA BARROS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 13/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7641896

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 96/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME LUCAS DE MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6763C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 039/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANA ELISA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B0B2984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 048/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DANIELA APARECIDA RIBEIRO VILLANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:774CD37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 051/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LETÍCIA IANKA MACIEL SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88623C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 055/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2397693B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 056/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MILENA DA SILVA BERNARDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C9B376E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 060/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LETÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94D8C01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 061/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIELA OLIVEIRA AMARAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 25/09/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26C1CB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 062/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LETÍCIA DE SOUZA DAVI. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7169E927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 065/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA RODRIGUES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE855A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 074/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): AMANDA CAMARGOS DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 13/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E8193C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 087/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JHULLY MARTINS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0ED5AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PL Nº037/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo decreto nº. 12.859/2018, do Processo Licitatório 037/2019, Dispensa de Licitação 017/2019, a contratação da Empresa Emop – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, cujo objeto é a contratação de Empresa para construção de Jazigos nos Cemitérios, Parque do Espírito Santo e Cemitério de Santo Antônio dos Campos, no Município de Divinópolis/MG, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 18 de Março de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

MAURO XAVIER DA FONSECA
Diretoria Administrativo-Orçamentária.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04559E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **011/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **005/2019**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 011/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019, objeto:Contratação de serviço continuado de transporte incluindo veículo (ônibus de no mínimo 46 lugares), combustível e motorista a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

MARCIA CRISTINE VASCONCELOS DALDEGAN - MEI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	KM	30.000,00000	6,00000	180.000,00	LOCAÇÃO de Veículos Contratação de serviço de transporte (incluindo veículo, combustível e motorista). Ônibus de no mínimo 46 lugares.
Total para Este Fornecedor:					180.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 18 de março de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DF46A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
11/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 18.399,25
11/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 337.089,69
12/03/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.784.951,99
12/03/2019	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 2.153,38
12/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.191.257,54
12/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 62.521,72
13/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 18.570,48
13/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 333.279,35
14/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 13.670,57
14/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 288.993,09
15/03/2019	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 147.661,20
15/03/2019	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 324.752,34
15/03/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 15.196,35
15/03/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 250.839,14

Divinópolis,18 de Março 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BB70463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2019. COMUNICADO – SUSPENSÃO

Comunicamos a quem possa interessar que a empresa WORLD CENTER - EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA através do e-mail: preletronico@gmail.com, solicitou pedido de esclarecimento ao edital do certame em tela. A fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do ato esclarecedor, fica suspenso o processo licitatório para análise da mesma.

Divinópolis, 19 de março de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B74D727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na condição de Vice Presidente da ONG GRUPO AR AÇÃO RENOVADORA,
convoco os membros desta sociedade.
De acordo com o Estatuto capítulo V dos órgãos administrativos Assembléia Geral. Artigo 11 - b) Extraordinariamente , em qualquer época.
- Dia 26/04/2019 (sexta-feira); - 17 h; - Local : casa dos conselhos (Av. Getúlio Vargas 268 Centro Divinópolis MG).
Pauta única : Eleição do 22º Conselho Diretor e Conselho Fiscal, biênio 2019 a 2021.

Atenciosamente

REGINA MARIA BENTO
Vice Presidente do Grupo ar Ação Renovadora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C1DE714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 008/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.096(Republicado por incorreção) datado de 27/12/2018, publicado em 15/01/2019;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	2025836	Teresa Cristina de Faria	Professora	Período de 180 dias, a partir de 15/03/2019.

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada, a servidora conforme descrito acima, no período de 15/03/2019 a 15/09/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de março de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:718C693C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 043/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. EMERSON JOSÉ MOTA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §§1º E 6º DA LC 126, DE 26/12/06.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 12, §§1º e 6º da Lei Complementar nº 126/2006, ao segurado**EMERSON JOSÉ MOTA**, portador do CPF 036.113.496-74, matriculado sob o nº 99017199, no cargo efetivo de Educador IB - Linguística e Letras - A, grau hierárquico nº 30, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F3F75C3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 044/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. EMERSON JOSÉ MOTA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §§1º E 6ºDA LC 126, DE 26/12/06.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos integrais, nos termos do **ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §§1º E 6ºDA LC 126, DE 26/12/06**, ao segurado**EMERSON JOSÉ MOTA**, portador do CPF 036.113.496-74, matriculado sob o nº 99018886, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, grau hierárquico nº 18, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AFBB9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 011/2019 decorrente do PL. 002/2019 Pregão 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de oxigênio medicinal, para unidades de saúde, veículos ambulâncias e para tratamento de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referencia. Empresa vencedora **MARA LUCIA CAMPOREZ ME**, valor total de R$45.680,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 18 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:111287A6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 012/2019 decorrente do PL. 004/2019 Pregão 004/2019. Objeto: objeto Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a PROINFÂNCIA tipo C em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de compromisso PAR n° 201600100, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referencia. Empresa vencedora **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, valor total de R$ 30.364,98. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 18 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:ABC3293C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 013/2019 decorrente do PL. 004/2019 Pregão 004/2019. Objeto: objeto Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a PROINFÂNCIA tipo C em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de compromisso PAR n° 201600100, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referencia. Empresa vencedora **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, valor total de R$ 1.570,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 18 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:EC214790

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 014/2019 decorrente do PL. 004/2019 Pregão 004/2019. Objeto: objeto Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a PROINFÂNCIA tipo C em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Ministério da

Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de compromisso PAR n° 201600100, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referencia. Empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA ME**, valor total de R$ 55.981,94. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 18 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:CAD80456

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 015/2019 decorrente do PL. 005/2019 Pregão 005/2019. Objeto: objeto Aquisição de COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **POSTO PKL LTDA**, valor total de R$ 2.041.200,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 18 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:07C1C40E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público Ata de Registro de Preço n° 008/2019 decorrente do PL. 006/2019 Pregão 006/2019. Objeto: objeto **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisições eventual e futura de carnes em geral, congelados e outros para composição da merenda escolar das Escolas Municipais, e para eventos realizados pela Secretária Municipal de Des. Social e Cidadania de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **BONIFACIO JUNIOR APARECIDO DIAS 15502780619 MEI**, valor total de R$83.528,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 18 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C7A60F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 021/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EUZÉBIA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/04/2019
HORÁRIO: 12:00 horas
Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – CEP 36784-000, pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com

Dona Euzébia, 18 de março de 2019

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:DF5A2BB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EUZÉBIA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/04/2019
HORÁRIO: 12:00 horas
Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – CEP 36784-000, pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com

Dona Euzébia, 18 de março de 2019

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:3D387E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS INJETÁVEIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EUZÉBIA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/04/2019
HORÁRIO: 12:00 horas
Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – CEP 36784-000, pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 18 de março de 2019

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:97081E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 033/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 006/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de equipamentos de jardinagem, visando à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 20/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: BRUNA HONORATO DE MELO, CNPJ: 29.420.739/0001-34. No valor total de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FA9DEFDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 044/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 019/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação, em complementação ao Processo Licitatório 032/2019, a ser realizado no dia 29/03/2019 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0A802846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 016, DE 18-03-2019.

PORTARIA No 016, DE 18-03-2019.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ JORGE DE SOUSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ JORGE DE SOUSA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2018 a 06.02.2019, saindo de férias no dia 01 de abril de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:1C546294

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 015, DE 15-03-2019.

PORTARIA No 015, DE 15-03-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA AUXILIADORA LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **maria AUXILIADORA LOURENÇO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 21.11.2017 a 20.11.2018, saindo de férias no dia 08 de abril de 2019 e retornando ao trabalho no dia 08 de maio de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:D7AE3009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 24/2019 CREDENCIAMENTO 01/2019 INEXIGIBILIDADE 03/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 03/2019 – Credenciamento 01/2019 – Processo 24/2019, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviço em eventos esportivos amadores no Município de Felixlândia, durante o exercício de 2019, nas modalidades: Árbitro de Futebol de Salão (Futsal), Árbitro de Futebol de Campo, Árbitro de Futebol Society, Auxiliar de Árbitro de Futebol de Campo, Auxiliar de Árbitro de Futebol Society, Mesário de Partida de Futebol (Campo, Futsal e Society) e Sonorização de ambiente, que iniciará na data 01/04/2019 às 09h:30min, para apresentação de envelopes de habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS e pessoas físicas. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311,

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da CPL do Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:294173D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 IPREMFEL

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Presencial nº 01/2019 – Processo 01/2019, do tipo **menor preço**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (IPREMFEL)** de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia – IPREMFEL, firmado com a empresa **CONTABILPREV – ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.462/0001-47**, valor global de **R$ 22.953,33 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** firmado em 18/03/2019 - com vigência até 31/12/2019.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da CPL do Departamento de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:973493AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 020/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 020/19, Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI-EPP>** R$84.788,93**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3020C263

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 021/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 021/19, Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA>** R$7.004,20**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A928E656

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 022/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 022/19, Processo Licitatório nº 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME->** R$29.613,51**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:79B25E6F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 023/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 023/19, Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI->** R$80.675,86**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:51AD41DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 025/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 025/19, Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **MARIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA->** R$83.721,22**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8DEAF320

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 026/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 026/19, Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **V.B.MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI->** R$47.097,16**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1FBAF297

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO Nº 009/2019.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI-EPP, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, INSTALAR**

COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI, PROTEC TECNOLOGIA LTDA-ME, MARIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA e V.B.MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, vencedoras no Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D96295CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 024/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/19 – PREGÃO Nº. 009/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 024/19, Processo Licitatório nº. 012/19 – Pregão nº. 009/19 – Contratada: **PROTEC TECNOLOGIA LTDA-ME->** R$3.406,00**.** Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8743A1EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REGIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG
"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"

REGIMENTO GERAL

CAPITULO I
Do objetivo

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde de Formiga-MG convocada pelo Decreto Municipal nº 7709, de 27 de fevereiro de 2019, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde.

CAPITULO II
Da realização

Artigo 2º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 06 de abril de 2019

Parágrafo Único: A conferência será realizada no dia 06/04/2019, no horário de 07.30 às 17.00 horas, no auditório Odete Khouri.

CAPITULO III
Do Temário

Artigo 3º – Nos termos do decreto nº 9.463 de 08 de agosto de 2018, a Conferência terá como tema básico "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"

Artigo 4º – Além do temário central a Conferência terá como Sub-temas:

I – Saúde como Direito

II – Consolidação do SUS

III – Financiamento do SUS

Artigo 5º – A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único: Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela Comissão Organizadora

Artigo 6º – Será facultado a quaisquer dos membros da Confêrencia, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPITULO IV
Da organização da Conferência

Artigo 7º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Vice presidente.

Artigo 8º – A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Comissão Organizadora

Presidente: Rogério Pereira Iunes
Vice Presidente: Maiara Gomes de Freitas
Coordenadora Geral: Fernanda Aparecida Silva
Coordenador Adjunto: Ronan Rodrigues de Castro Junior
Secretária Executiva: Maria Aparecida Moreira
Tesoureiro: Maurício Canto Junior
Secretaria de Credenciamento: Maria Rita Rocha Salazar
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Clewton de Freitas Junior
Relatores: Vitoria Marcia Garcia
Andre Carvalho Costa

CAPITULO V
Dos Membros

Artigo 9º – Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de :
a) – Delegados
b) - Participantes
c) – Convidados

Paragrafo 1º – Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz, assim como os convidados;

Paragrafo 2º – Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

Paragrafo 3º – Serão convidados entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

SEÇÃO I
Dos Delegados

Artigo 10º – Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

I – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);

II – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, instituições prestadoras de serviços de saúde, públicas e privadas;

III – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;

IV – Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e

V – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da conferência, bem como os membros da comissão organizadora.

Parágrafo único: Nos termos do Artigo 1º da Lei 8142/90, a represntação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Artigo 11º – A secretaria do evento, funcionará na Secretaria Municipal de Saúde no dia 05 de abril de 2019, no horário de 09 às 12 e de 13 às 16 horas, no Auditório do Edifício Antonio Vieira localizado à rua Dr. Teixeira Soares, 264 e no local do evento, na data de 06/04/2019.

Artigo 12º – Os delegados deverão se inscrever no dia 05 de abril de 2019, no horário de 09 as 12 e de 13 às 16 horas, no auditório do Edifício Antonio Vieira localizado à rua Dr. Teixeira Soares, 264 e no local do evento, na data de 06/04/2019 .

Artigo 13º – Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar os temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

Artigo 14º – A plenária final terá como objetivos:

a) – Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentandos pelos grupos de trabalho.

b) – Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para o próximo Plano Plurianual-PPA

Artigo 15º – Participarão da Plenária Final os Delegados e participantes credenciados, sendo que os Delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

Parágrafo Único: Apenas poderão pedir destaques de propostas os Delegados.

Artigo 16º – A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo presidente, juntamente com 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e/ou da Comissão Organizadora

Artigo 17º – A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

I – A Comissão Relatora procederá a leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II – A aprovação das propostas será por minoria simples dos Delegados presentes.

Artigo 18º – A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único: Os pedidos de questão de ordem, poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

CAPITULO VI
Das Disposições Gerais:

Artigo 19º – O Conselho Municipal de Saúde e/ou a comissão organizadora decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento

Artigo 20º – Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo Único: Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no "caput" deste artigo.

Aprovado por unanimidade em reunião da Comissão Organizadora no dia 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:814708B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 016/2019 REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018 MODALIDADE PREGÃO 118/2018

Com relação ao Processo Licitatório nº 161/2018,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, do Coordenador de Licitação, Sr. Leonardo Geraldo Eufrázio; e

CONSIDERANDO que a empresa J.O. Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, detentora do Contrato nº 002/2019, constante do Processo Licitatório 161/2018, Pregão 118/2018, foi comunicada, tendo sido assegurado o prazo para o Contraditório e Ampla Defesa, conforme fls. 142 e 143 do processo, sem que houvesse manifestação;
DETERMINO:
A Aplicação de **ADVERTÊNCIA** à empresa J.O. Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, conforme Comunicação Interna 068/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga, 18 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B9C6D38F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 020/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019 – DISPENSA Nº. 008/2019

Locatário: Município de Formiga - MG.**Locadora**:Anselmo Souto Arantes.**Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Campos Altos, nº. 88, Engenho de Serra, Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 168, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Engenho de Serra.**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$930,00 (novecentos e trinta reais).**Valor Estimado**: R$11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).**Dotação Orçamentária**: 09.02.10.301.0011.2.087.3.390.36.**Data**: 13/03/2018.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:44592439

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 021/2019. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2019 – DISPENSA Nº: 009/2019.

Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:**VIAÇÃO FORMIGA LTDA**.**OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso de alunos residentes nos Bairros Cidade Nova e Tino Pereira à rede escolar do Município.**VALOR POR PASSE:**R$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) por passe efetivamente utilizado.**VALOR ESTIMADO:**R$76.725,00 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).**VIGÊNCIA:**90 dias, sendo até**12/06/2019**ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.13.01.12.361.0017.2.397.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL CP.**DATA**: 15/03/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:4FE8B509

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 016 AO CONTRATO Nº 105/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 1307/2012 – CONCORRÊNCIA 001/2012)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 06/03/2019 fica prorrogada por mais 30 dias, sendo até o dia**06/04/2019**, sendo este o período necessário para a reprogramação da planilha licitada e apresentação de novo cronograma físico financeiro pela empresa contratada, que estão em análise para aprovação da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico fls.9350 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**DA INTERRUPÇÃO DO CONTRATO:**O prazo de execução do contrato fica interrompido pelo período de até 30 (trinta) dias, ou até que sejam sanadas as pendências apontadas acima, nos termos do artigo 57, §1º, inciso III da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**DATA**: 01/03/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5303DCDF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – DISPENSA 007/2019

Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada: Júnior José Pio de Oliveira 06592567627**.**Objeto:**Prestação de Serviço de Transporte Escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural de Batatas e imediações à Rede Escolar do Município.**Valor por KM**: R$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).**Valor estimado do contrato:**R$9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).**Vigência**: 60 dias letivos, sendo até 12/06/2019.**Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO.**Data:**15/03/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:EC7D6BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Extrato do contrato administrativo nº 018/2019. Objeto:aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Municipal de Ensino de Guaraciaba, verba FNDE/PNAE. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Guaraciaba - CNPJ07.889.719/0001-74. Valor:R$ 15.762,10. Vigência: 31/07/2019.

Guaraciaba, 11 de março de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:75A5409D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

Extrato do contrato administrativo nº 020/2019. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria/engenharia ambiental. Contratada:engenheira agrícola ambiental **FERNANDA APARECIDA DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº 112.583.026-32 e CREA/MG 238731. Valor:R$ 14.500,00. Vigência: 30/09/2019.

Guaraciaba, 15 de março de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:4473C771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 014/2019

Dispõe sobre rescisão contratual unilateral de contrato administrativo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaraciaba e,

Considerando o disposto no art. 79, inciso I, c/c art. 78, XII e art. 57 da Lei Federal 8.666/93;
Considerando que o Contrato Administrativo nº 015/2018, celebrado com a pessoa jurídica Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, não possui cláusula específica de vigência contratual, importando em contrato por prazo indeterminado, ao arrepio do art. 57 da Lei 8666/93;
Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que inclusive há recomendação exarada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais em se anular contratos de prestação de serviços advocatícios em descompasso com seus termos;

RESOLVE:

Art. 1o. Fica rescindido unilateralmente pelo Município de Guaraciaba o Contrato Administrativo nº 015/2017, firmado entre o Município de Guaraciaba e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 35.542.612/0001-90.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaraciaba, 1º de março de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5ED97F1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2019, decidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Meio-ambiente e Produção Rural e determino a contratação engenheira agrícola e florestal Fernanda Aparecida do Carmo, por enquadra-se nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 15 de março de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D9E18A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 025/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME – CNPJ: 10.251.026/0001-66
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de serviços de horas de máquinas e mão de obra para execução de serviços de limpeza em terrenos abandonados e recolhimento de bota fora das residências, como ação contra a dengue no município de Guarani/MG, pelo período de 30 dias.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO*:* Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 025/20197, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 17 de março de 2019, conforme pedido constante do Ofício proveniente do Secretário Municipal de Saúde, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/3/2019
Dispensa n.º 009/2019, Processo Licitatório n.º 028/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CB4EA24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 21/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): WALLESON SIDNEY BORGES – CNPJ - 12.995.690/0001-45- Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária, para atender a secretaria municipal de administração, finanças e gestão de pessoal. Valor fixo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotações: 02.04.123.0403.2021.3399035 Fonte de Recursos 1.00 ficha 124; VIGÊNCIA – 12 meses – 28/02/2019 a 28/02/2020 - Processo Licitatório nº 05/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019.

** Guarda - Mor MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:2F480852

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 22/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): EUFORIA CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ - 10.259.431/0001-20 - Objeto: contratação de empresa para realizar o recolhimento de todo o material que deposita água limpeza em lotes vagos e outros serviços afins nos imóveis de Guarda Mor, incluindo os povoados da vila santo Antônio e buriti (piramor). Valor Global R$ 38.650,56(trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) Valor mensal R$ 6.441,76 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Dotações: 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00, ficha 229 / Fonte de Recurso:1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde; - 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00, ficha 229 / Fonte de Recurso: 1.55.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde; VIGÊNCIA – 12 meses – 18/02/2019 a 18/02/2020 - Processo Licitatório nº009/2019 - Pregão nº08/2019

** Guarda - Mor MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:2C7BF0AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 23/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ESPORTE MG COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ - 21.721.465/0001-01- Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de arbitragens para competições em diversas modalidades esportivas a serem promovidas pela sec. municipal de esporte lazer turismo do município de guarda mor, conforme especificação do anexo i deste edital. Valor Global R$37.000,00(trinta e sete mil reais). Dotações:
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.36.00 – ficha – 523 – fonte de recurso - 1.00.00. 02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 – ficha – 524 – fonte de recurso - 1.00.00; VIGÊNCIA – 12 meses – 12/03/2019 a 12/03/2020 - Processo Licitatório nº 014/2019 - Pregão nº 02/2019 **

Guarda - Mor MG, 12 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:70ED4D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 24/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ERIVANDO GARCIA COELHO-ME – CNPJ - 09.185.062/0001-90 - Objeto: Aquisição de filtros, óleos lubrificantes, e produtos de lava a jato a serem utilizados por veículos e maquinas deste município e convênios firmados, descritos no anexo II do Edital. Valor Global R$13.525,30 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 ficha – 181 – 1.02.00;

02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 ficha – 238 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha 261 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha – 261 – 1.13.00;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 ficha – 261 – 1.45.00;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 ficha – 366 – 1.00.00;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 ficha – 433 – 1.00.00;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 ficha – 483 – 1.00.00; VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 015/2019 - Pregão nº 13/2019**

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:9FC9BA54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 25/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): XLUB LUBRIFICANTES EIRELI – ME – CNPJ - 26.269.208/0001-02- Objeto: Aquisição de filtros, óleos lubrificantes, e produtos de lava a jato a serem utilizados por veículos e maquinas deste município e convênios firmados, descritos no anexo II do Edital. Valor Global R$224.579,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 ficha – 181 – 1.02.00;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 ficha – 238 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha 261 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha – 261 – 1.13.00;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 ficha – 261 – 1.45.00;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 ficha – 366 – 1.00.00;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 ficha – 433 – 1.00.00;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 ficha – 483 – 1.00.00; VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 015/2019 - Pregão nº 13/2019**

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:7D6156F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 26/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA – CNPJ - 17.835.935/0001-90- Objeto: Aquisição de filtros, óleos lubrificantes, e produtos de lava a jato a serem utilizados por veículos e maquinas deste município e convênios firmados, descritos no anexo II do Edital. Valor Global R$ 588.895,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 ficha – 181 – 1.02.00;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 ficha – 238 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha 261 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha – 261 – 1.13.00;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 ficha – 261 – 1.45.00;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 ficha – 366 – 1.00.00;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 ficha – 433 – 1.00.00;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 ficha – 483 – 1.00.00;
VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 015/2019 - Pregão nº 13/2019**

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:0C65C2CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA II -
EDITAL Nº 15/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 17/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
Adequação do item 23.
Monitor multiparâmetro com análise de gás Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, Sp02, PNI e Temperatura para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível, com autonomia mínima de 180 minutos. Os parâmetros de ECG, Respiração, SPO2, PNI e Temperatura deverão ser pré-configurados no monitor. Capacidade de expansão futura, por inclusão de módulos no gabinete do monitor para os parâmetros de Capnográfia, Débito Cardíaco, Pressão Invasiva, Análise de Agentes Anestésicos, BIS e EEG (O parâmetro EEG tem a função de verificar as suspeitas de alterações da atividade elétrica cerebral e dos ritmos cerebrais fisiológicos, com avaliação diagnostica de pacientes com doenças neurológicas, infecciosas, degenerativas, psiquiátricas e de morte encefálica). Não será aceito rack de módulos para inserir novos parâmetros. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização. Central de monitorização com registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O monitor deverá possuir modo "em espera" (stand by). Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 12 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touch screen). Tendências de pelo menos 72 (setenta e duas) horas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas, alarme de FC máxima, mínima e alarmes para vários tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST, acompanha 01 (um) Cabo de ECG com 5 vias. Temperatura com dois canais simultâneos, alarmes de máximo e mínimo para temperatura, acompanha 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico, 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico. SPO2 com apresentação da curva plestimográfica, alarmes: máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast, acompanha 01 (um) Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Faixa de leitura: O a 150 rpm. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, acompanha 01 (um) Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva, 01 (um) Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto. Acompanha 01 Cabo de força padrão ABNT, 01 manual de operação impresso ou em CD-Rom.
Deverá acompanhar o monitor os seguintes módulos:
01 (um) Módulo de Análise de agentes Anestésicos intercambiável com capacidade de trabalho com sensores de fluxo principal (mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream) de baixo fluxo de amostra. Em caso de tecnologia de Fluxo Lateral (Sidestream) deverá ser do tipo que não utiliza armadilha de água (Water Trap ou similar). Acompanha o modulo 01 (um) Sensor Agentes Anestésicos, 01 (um)

Adaptador ou linha de amostra descartável para adaptação do sensor de Agentes Anestésicos à via aérea.
01 (um) Módulo de Índice Bispectral para análise do Nível de Consciência. Acompanha o módulo 01 Sensor de Índice Bispectral.
*Observação 1: O parâmetro BIS tem a função de verificar o Índice de Sedação Anestésica direta aos efeitos dos anestésicos evitando a overdose, auxiliando na redução do consumo de drogas anestésicas e evitando a subdose de anestésicos.
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9A27B3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 055/2019, Inexigibilidade nº 014/2019. Objeto: serviço de recolhimento de guias de diligências do Sr. Oficial de Justiça, para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referentes aos processos de interesse do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 42.000,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 18/03/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9EA6051E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 118/2018 E 117/18 PM MAMB E PREFEITURA DE IBIÁ

Convênio nº 118/2018 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais/PMMG/5ª CIA PM IND MAT/5º PEL PMAMB/2º GP PM MAMB e o Município de Ibiá.
Objeto: visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo, ambiental e de mananciais, bem como a preservação da fauna, flora e do meio ambiente e, ainda, a preservação da ordem pública no município de Ibiá-MG. Vigência 02/01/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:73D0528C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 015/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019

A Prefeita Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto; resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração o Processo nº 015/2015 e consequentemente o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2019**.

Iguatama, 18 de Março de 2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:794E41B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 031/2019, com a empresa **Tatiane de Cassia Garcia, CPF Nº 071.006.326-17**– do **Processo Licitatório Nº009/2019: Chamada Pública nº 001/2019**- Objeto: **CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Valor do contrato: **R$: 15.279,70 (Quinze Mil Duzentos e Setenta e Nove reais e Setenta Centavos). Data da assinatura: 11.03.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será até o dia 31.12.2019**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:39071469

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 032/2019, com a empresa **Ana Maria Ferreira Carvalho, CPF Nº 809.990.696-91**– do **Processo Licitatório Nº009/2019: Chamada Pública nº 001/2019**- Objeto: **CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Valor do contrato: **R$: 19.940,10 (dezenove mil novecentos e quarenta reais e dez centavos). Data da assinatura: 11.03.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será até o dia 31.12.2019**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:BFA617B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 014/2017

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 055
PROCESSO: PRC 028/17 LICITAÇÃO: PREG 014/17
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: CATAGUASES NET LTDA-ME
ASSINATURA: 25/02/2019
VIGÊNCIA.: 25/02/2019 A 30/05/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA

CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2CDDD86F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.861, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 3.861, de 15 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 126, de 14 de março de 2019 ampliou 2 (duas) vagas do cargo de provimento efetivo denominado Técnico em Educação;

Considerando a necessidade de nomear os próximos candidatos classificados para os cargos vagos de Técnico em Educação, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2017, para exercer, em caráter efetivo, os respectivos cargos públicos do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 2º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.
Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 2º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação dos candidatos ora nomeados observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 15 de março de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SHEILA ESTEVES DA SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
12	Islene Gonçalves Lopes	2185268
13	Analides Fátima Pereira da Silva	2192276

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:75CC1CA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.867, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 3.867, de 18 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Fernanda Cristina Barbosa Lana, aprovada dentro do número de vagas ofertadas para a função pública denominada "Médico da ESF" no Processo Seletivo Público nº 01/2018, comunicou que não irá tomar posse na função pública para o qual foi nomeada, conforme Processo Administrativo nº 37.702/2019;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Médico da ESF, de acordo

com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 18 de março de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
8	Najila Aelida Oliveira Viana	2361339

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AFEF1571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Republicação do Edital – Pregão Eletrônico nº 10/2019–Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, serviços de limpeza especial e disposição final dos resíduos. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 29/03/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 18 de março de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:68BE6FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 048/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato: 48/2019 – **ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA ME**, valor **R$ 20.991,00 (Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais)**. Obj: **a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente à proposta nº. 19174.262000/1180-07 do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Jacuí**. Pregão nº.: 007/2019, Processo nº.: 030/2019. Vigência de 27/02/2019 a 31/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7A61F7FB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 034/2019

Prefeitura Municipal de Jacuí, Extrato de Contrato nº.: 034/2019. Processo nº.: 065/2019 - dispensa nº.: 017/2019, - Objeto: **prestação de serviços técnicos administrativos especializados para analise e levantamento técnico de possíveis restituições de créditos, revisão de débitos, e analise das dividas existentes de responsabilidade do município junto ao INSS e Receita Federal sobre a folha de pagamento em função de recolhimento indevido referente ao 1/3 de férias constitucional ou a maior no período compreendido entre janeiro de 2014 a janeiro de 2019**. Contratada: – **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA EPP**. Valor Total: **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Prefeito
GERALDO MAGELA DA SILVA

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:235CD6C3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 049/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato: 49/2019 – **THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS ME**, valor **R$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais)**. Obj: **a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente à proposta nº. 19174.262000/1180-07 do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Jacuí**. Pregão nº.: 007/2019, Processo nº.: 030/2019. Vigência de 27/02/2019 a 31/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:838B8C47

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 097/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, destinada a distribuição das famílias atingidas pela enchente do Córrego Rico e São Pedro. Sendo adquirida da empresa Alexandro Alfredo da Silva CNPJ: 05.060.442/0001-47, com sede a Rua Minervino Alves da Cruz, Nº 164, Centro, Jacuí estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor total de R$ 1.442,28 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Jacuí – MG, 18 de Março de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9F6C7E2D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 063/17

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 063/17 - Pregão n.º: 015/17 - Processo nº: 039/17 Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Jacuí - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 19 de março de 2020.

Contratada:
TELEFONICA BRASIL S.A.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Prefeito Municipal
GERALDO MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BF35B174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA -Aviso de edital. O MUNICÍPIO DE JECEABA torna público pra conhecimentos dos interessados que se encontra aberto o procedimento de licitação, modalidade tomada de preços n° 001/2019, com aplicação do previsto no art. 112, §1° da Lei 8666/93, critério de julgamento menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG. O Edital completo poderá ser obtido no site www.jeceaba.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3735-1275, no horário de 9 horas até as 12h00min e de 13h30min até as 16 horas;

SRA. AFRÂNIA AMÉLIA FREITAS RIBEIRO,
Presidente da CPL de Jeceaba.

Jeceaba, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BCAFC14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL CONVOCAÇÃO 02/2019 – 18 DE MARÇO DE 2019 2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO 02/2019 – 18 DE MARÇO DE 2019

2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 01/2018**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situado à Avenida José Batista Franco, nº 1, 1º – andar-Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1 - O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICOPERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial da Câmara Municipal ou a

Perito por esta indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3 - DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante ao setor de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse darseá com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c)não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.

3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará o respectivo termo de exercício, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final do concurso público 01/2018, homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse;
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador Presidente.

ANEXO I

–EDITAL DE CONVOÇÃO 02/2019 – CONCURSO PUBLICO 01/2018 RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
CARGO: AUXILIAR DE APOIO AO LEGISLATIVO/ SERVIÇOS GERAIS		
COLOCACAO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DATA NASCIMENTO
3º	GEANE PERES DA FONSECA	23/01/1985
CARGO: TECNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO		
COLOCACAO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DATA NASCIMENTO
2º	DANIEL RICARDO PACHECO BORGES	02/04/1992

ANEXO II

– DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1) - Certidão de Nascimento ou Casamento
2) - Carteira de Registro profissional (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I.-Tabela de cargos do edital nº 01/2018 do concurso publico.
3)-Titulo de Eleitor, com comprovante de votação perante a justiça eleitoral (comprovante de votação na ultima eleição ou certidão emitida pela justiça eleitoral) –
4)- Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação(sexo masculino)
5) -Carteira de identidade(RG).
6- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos se houver;
7)- Numero do PIS/PASEP
8)- Carteira de trabalho;
9)- Comprovante de residência atual
10)- CPF
11) 02 (duas) fotos 3x4.(recente)
12)- Laudo Medico favorável, fornecido por medico da Câmara Municipal, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo;
13)- no caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº- 3.298, de 20 de dezembro/1999, relatório medico da Câmara Municipal de João Pinheiro.
14)- todos os exames laboratoriais e de imagem solicitados neste edital e seus anexos.
15- Carteira de Habilitação para o cargo de Motorista de apoio ao Legislativo
16)- Certidão de Antecedentes Criminais(Justiça Estadual)
17)- Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
18)-Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
19)- Declaração de que não exerce outro cargo publico, cargo ou função publica nos ambitos federal, estadual e municipal, conforme art.37, inciso XVI da CF.
20)- Declaração de bens e valores atualizada ate a data da posse
21) -Declaração de que não é aposentado por invalidez.

Obs: A documentação será apresentada na forma original e com cópias para que a Câmara Municipal, proceda a autenticação.

ANEXO III
– EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames abaixo relacionados e necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1)- Hemograma completo
2)- Colesterol(HDL)
3)- Colesterol(LDL)
4)- Colesterol Total
5)- Creatina
6)- Fosfatase alcalina
7)- Glicemia
8)- Grupo sanguíneo + fator RH
9)- Parasitologico de fezes
10- Raio X do tórax PA
11)- Sumario de urina
12)-TGO
13)- TGP
14)-Trigliceridios
15)- Ureia
16)- VDRL

OBS: Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados a expensas do candidato.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9A92BF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA 001 2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019 - ADJUDICAÇÃO V	Prefeitura Municipal João Pinheiro- MG
	Fl. ___
	___ Visto

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Matos Antunes Serviços Médicos Eireli:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	160	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 144.000,00
02	80	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 79.200,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 22.500,00
10	20	Viagem (transp. de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	15	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 800,00	R$ 12.000,00
12	800	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 36.000,00
13	200	Mão de obra para realização de Ultrassonografia com Doppler	R$ 60,00	R$ 12.000,00
20	80	Colocar e retirar Dispositivo Intra Uterino "DIU"	R$ 45,00	R$ 3.600,00
21	05	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 4.000,00 máximo/mês	R$ 20.000,00
22	05	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
23	08	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 12.000,00
Rodrigo Esteves Andreus-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
12	1.100	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 49.500,00
13	600	Mão de obra para realização de Ultrassonografia com Doppler	R$ 60,00	R$ 36.000,00
14	70	Mão de obra para realização de Ultrassonografia de Mama	R$ 90,00	R$ 6.300,00

João Pinheiro/MG, 08 de março de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/03/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:EE0391F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o termo de colaboração, entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro e o Centro Madre Tereza do município de João Pinheiro MG, para fins de transferência de recurso financeiro, através dos termos do Art. 30 da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Fica dispensada a licitação referente o termo de colaboração, entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro e o Centro Madre Tereza do município de João Pinheiro MG. O valor a ser pago é compatível com a organização da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial, sem fins lucrativos.

CENTRO MADRE TEREZA - CNPJ: 03.759.408/0001-30 - situada a Praça Gameleira, sem número, Bairro/Distrito Ruralminas I, João Pinheiro - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para o período de execução de 10 (dez) meses. Dotações orçamentárias: Ficha 762 da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

Por tratar-se de termo de colaboração, enquadra no Art. 30 da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

João Pinheiro/MG, 14 de março de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se tratar-se de termo de colaboração, enquadra no Art. 30 da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
14/03/2019

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BE94EF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019, abertura dia **02/04/2019** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a de veículos zero km, ano de fabricação mínima 2018/2019, destinados as Unidades de Saúde, Secretaria de Planejamento e Ação Social do Município de João Pinheiro MG, JPMG 17/03/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá

ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:8FF15C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 028 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2019: abertura dia 29/03/2019, às 10h00, tipo menor preço unitário – por km; tendo como objeto a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município – linha nº 35 - com automóvel "ônibus", para o ano letivo 2.019. JP/MG, 15/03/2019, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A25A0FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2019

Retomada do Pregão Presencial RP 009/2019, Processo Licitatório n° 012/2019 no dia 20/03/19 às 09h e 30min. Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de bem estar social e para doação aos servidores da administração pública municipal da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG**.** O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3F557CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 010/2019

Retomada do Pregão Presencial RP 010/2019, Processo Licitatório n° 014/2019 no dia 21/03/19 às 14h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação "tapa-buracos", por tonelada (ton), com fornecimento de cbuq, recomposição, fornecimento, e aplicação de base, fornecimento, aplicação e compactação de bica corrida (faixa c cap 50/70 com rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 cv, peso 4,7 t, impacto dinâmico 18,3 t, largura de trabalho 1,67 m - chp diurno. af_02/2016, execução de lombasdas elevadas / demolição e remoção de asfalto, com materiais e mão de obra**.** O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:612CFCE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 002/2019, a seguinte empresa: Joa Villareal Catering Eireli – EPP, CNPJ: 09.479.398/0001-65, Valor R$ 205.581,25. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao caps (centro de atenção psicossocial), zoonoses, campanhas da secretaria municipal de saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 07/03/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7B189D4B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2019 – CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ANSELMO MOREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 109.589.196-07. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigrangeiros através da agricultura familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e resolução n° 26. Valor: R$ 87.300,00 - Vigência: 01/03/2019 a 21/02/2020.
Dotação Orçamentária-
918-02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
976-02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
977-02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
997-02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1003-02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:70FA7BCC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 016/2019 – CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES, CNPJ nº 17.987.100/0001-56. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigrangeiros através da agricultura familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar de acordo com a Lei n° 11.947, de 16/06/2009, resolução n° 04 do FNDE, de 02/04/2015 e resolução n° 26. Valor: R$ 158.185,00 - Vigência: 01/03/2019 a 21/02/2020.
Dotação Orçamentária-
918-02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
976-02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
977-02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
997-02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1003-02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:FB4D9AA4

SETOR DE CONTRATOS
SANSÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a sanção administrativa enviada à **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 11.735.488/0001-11. Ata de registro de preços nº 005/2018. A Sanção encontra-disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 201/2019.

Em 18/03/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:22437F7F

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a Notificação enviada à **SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 22.569.055/0001-50. Contrato nº: 006/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1728/2019. Em 18/03/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:377E554B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2018
DISPENSA Nº 00012/2018
CONTRATO Nº 00036/2018
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00036/2018, Processo Licitatório nº 00036/2018 – Dispensa nº 00012/2018, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua José Horton de Moraes , nº 335, Bairro Cerâmica, firmado entre o **Município de Lambari**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, sediado na Rua Tiradentes, nº 165, centro, CEP 37.480-000, neste ato representado por seu Diretor de Saúde Sr. **FABIO TEODORO DOS REIS**, portador do documento de identidade nº MG 11.790.708 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.780.886-31, residente e domiciliado na rua Batista Eufrásio de Carvalho nº 65, Natercia-MG, conforme Decreto Municipal nº 2.839 de 27 de setembro de 2017, no fim assinado, e a Sra. **MIRNA PASSOS BACHA** ,brasileira, inscrita no CPF nº 076.070.318-39, residente e domiciliada na Rua Fabiano Pereira Krauss, nº 162, bairro Centro, Lambari/MG, conforme a seguir estipulado
I – DO OBJETO
Fica rescindido, a contar de 16/03/2019, o Contrato nº 00036/2018, firmado entre o **Município de Lambari** e **MIRNA PASSOS BACHA.**
II – DOS MOTIVOS
A rescisão contratual está pautada pela necessidade de contenção de despesas, tendo em vista a atual situação financeira que assola o estado de Minas Gerais, e atinge, principalmente, os Municípios. Ademais o Município recebeu através de doação do CODEMGE um imóvel na rua Fabiano Pereira Krauss, no centro de Lambari, capaz de comportar a Secretaria Municipal de Saúde , bem como o Setor de Transporte.
III – DA FORMA DA RESCISÃO
A rescisão é unilateral, nos termos da Cláusula Décima do instrumento contratual, com base no Inciso XII do Artigo 78, da Lei nº 8.666/93.
IV – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A contratante resolve, com base no Inciso I do Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dá plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.
V- DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
VI – DO FORO
Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo de rescisão, as partes elegem o Foro da Comarca de Lambari.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Lambari, 15 de março de 2019.

Distratante
Município de Lambari
FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:25712167

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00005/2019
Modalidade: Dispensa nº 00001/2019
CONTRATO Nº 00004/2018
1º Termo Aditivo
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO.
Valor : R$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais),
Data da assinatura: 13/03/2019
Vigência: 15/03/2019 a 14/05/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : Diretriz Informatica EIRELI – CNPJ 22.493.902/0001-40
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00 - 54(Manutenção das Atividades da Administração)

SERGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3C11F1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 017/2019 PRC 020/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para fornecer medicamentos para paciente especial. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/04/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 18 de março de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A68F4C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 018/2019 PRC 021/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de portal de entrada da cidade conforme especificação e arte. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/04/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 18 de março de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EE85FA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 019/2019 PRC 022/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços em gestão pública para elaboração de requisitos para subsidiar a nova planta geográfica de valores imobiliários do município de Lamim, para levantamento pormenorizadamente de informações indisponíveis para composição de valor venal dos imóveis em consonância com o código tributário municipal. Data de recebimento das propostas e documentação: 08/04/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 18 de março de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:DB18DCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 020/2019 PRC 023/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição pedras para atender as diversas secretarias do Município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/04/2019 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 18 de março de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C3A15430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM EPP
Objeto: A presente licitação tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para proteção individual – EPI(s), para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 12.520,30 (Doze mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).
Vigência: 17/03/2020
Pregão: nº 012/2019
Processo Licitatório: 023/2019
Data: 18/03/2019 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vilson da Silva Brum**.**

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0429B434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LOCOTRAM R MLTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para proteção individual – EPI(s), para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 17.828,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais).
Vigência: 17/03/2020
Pregão: nº 012/2019
Processo Licitatório: 023/2019
Data: 18/03/2019 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:86D614FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para proteção individual – EPI(s), para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 4.596,80 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: 17/03/2020
Pregão: nº 012/2019
Processo Licitatório: 023/2019
Data: 18/03/2019 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Adriano da Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:7D7AE291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LIGA EXPORTIVA DE CATAGUASES
Objeto: O objetivo da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS EVENTOS, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.
Valor: R$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais).
Vigência: 17/03/2020
Pregão: 014/2019
Processo Licitatório: 026/2019
Data: 18/03/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Luiz Oliveira Abrita.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:600CC7C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 – PRC Nº. 012/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada em realização de serviços de rastreamento e monitoramento por sistema informatizado para controle da frota de veículos do CISUM, com vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **PATHTRACKING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 30.120.808/0001-73, com sede na Rua Orlando Monteiro Leite, n.º 115, apto 102, Bloco 2, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, no valor mensal de R$25,00 (vinte e cinco reais), totalizando de R$ 300,00 (trezentos reais).

Leopoldina - MG, aos 18 de março de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7575C45C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 047/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº 047/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: PATHTRACKING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de rastreamento e monitoramento por sistema informatizado para controle da frota de veículos do CISUM.
Valor : R$25,00 (vinte e cinco reais mensais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais) para 12 meses.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2.002.339039 – SETS - Ficha 18.
Data de assinatura: 18/03/2019.
Vigência: 17/03/2020
Dispensa n.º 007/2019, PRC n.º 012/2019
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Gabriel Lopes dos Anjos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:72300D96

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/19

Contratante: Município de Leopoldina **Contratado:** Viação Bassamar Ltda – CNPJ- 21.553.177/0001-95
Valor total : R$42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais).
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de passe escolar para atender aos alunos das escolas municipais, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/19
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo dos passes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura:08/03/19
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 004/19 – Processo Licitatório – nº070/19
Signatários: José Roberto de Oliveira Márcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF8183F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 09/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 09/2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 09/2018 e suas alterações, homologado em 14 de janeiro de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do

comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 18 de Março de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	MARIA CÉLIA IENNACO DE MORAES	17,0 PONTOS
5º	JOSÉLIA APARECIDA SILVA FERREIRA	17,0 PONTOS

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD636D4F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2019

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) FARMACEUTICO + CR PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III, CONFORME LEI Nº 4.254 DE 07 DE JULHO DE 2015;

03(TRÊS) MÉDICOS ESF + CR PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARI DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.
01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL + CR PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS(CEO)

01 EDUCADOR FÍSICO+ CR, 01 FARMACÊUTICO + CR PARA ATENDER AO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL+ CR, 01 EDUCADOR FÍSICO + CR, PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA,no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude do atraso na publicação do Edital no site do Município, foram **PRORROGADAS** as inscrições no referido Processo Seletivo Simplificado, encerrando-se o prazo de inscrições no dia **22 de março de 2019**, para o cargo e vagas previstos no Edital 003/2019. Ficam mantidas as demais clausulas e prazos do Cronograma do mesmo.

Leopoldina, MG, 18 de março de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F97A018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 01/2019, PROCESSO Nº 01/2019.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Processo de Dispensa de Licitação n° 01/2019, objetivando a contratação SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO LIMEIRENSE, EM INCENTIVO A CULTURA E A EDUCAÇÃO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, como apoio de custo a proponente: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA-VOZ**, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Limeira do Oeste-MG, 14 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:6E722F0D

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 06/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 25 de março de 2019, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 12 de abril de 2019,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital poderá ser obtidos no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br , Informações complementares pelos telefones (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 18 de março de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A2B91B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.642/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº. 2.642/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA O DECRETO 2.631/2019 DE 01 DEMARÇO DE 2019 QUE APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE AFONSO RODRIGUES AMORIM E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 45.535 de 01 de outubro de 2018 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 292, Bairro Novo Oriente, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.05.007.0292.0000, com área de 1.534,07 m² (hum mil e quinhentos e trinta e quatro metros e sete centímetros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Presidente Getúlio Vargas por uma extensão de 26,60 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a Rua Vigário Parreiras por uma extensão de 28,50 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Maria das Dores Amorim e Eloisa Xavier de Castro por uma extensão de 29,79 + 12,80 + 27,07 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rafael Luiz Pacheco e Maria Helena Rodrigues Benfica por uma extensão de 30,30 + 9,70 + 23,69 metros lineares. Matrícula nº. 19.737 - livro 2-CG, fls. 153; sendo este imóvel de propriedade de **AFONSO RODRIGUES AMORIM**, inscrito no CPF sob nº. 492.110.136-15 **E OUTROS**; fica desmembrado em:
LOTE 01 com área de 245,89 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Vigário Parreiras por uma extensão de 9,10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Maria das Dores Amorim por uma extensão de 9,50 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com o Lote 02 por uma extensão de 25,94 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com de Eloisa Xavier de Castro oriundo deste desmembramento por uma extensão de 27,06 metros lineares.

LOTE 02 com área de 244,87 m² (duzentos e setenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Vigário Parreiras por uma extensão de 9,70 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Maria das dores Amorim e parte do Lote 04 por uma extensão de 9,65 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com o Lote 03 oriundo deste desmembramento por uma extensão de 24,80 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 01 por uma extensão de 25,94 metros lineares.

LOTE 03 com área de 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros) com **Frente** para a Rua Vigário Parreiras por uma extensão de 9,70 metros lineares; **pelo fundo** confronta com parte do Lote 04 e parte do Lote 05 por uma extensão de 10,55 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Maria Helena Rodrigues Benfica oriundo deste desmembramento por uma extensão de 23,69 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 02 por uma extensão de 24,80 metros lineares.

LOTE 04 com área de 266,80 m² (duzentos e sessenta e seis metros e oitenta centímetros) com **Frente** para a Rua Presidente Getulio Vargas por uma extensão de 8,95 metros lineares; **pelo fundo** confronta com parte do Lote 02 e Lote 03 por uma extensão de 8,95 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Maria das Dores Amorim oriundo deste desmembramento por uma extensão de 29,79 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 05 por uma extensão de 29,95 metros lineares.

LOTE 05 com área de 265,74 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e setenta quatro centímetros) com **Frente** para a Rua Presidente Getulio Vargas por uma extensão de 8,85 metros lineares; **pelo fundo** confronta com parte do Lote 03 e Maria Helena Rodrigues Benfica por uma extensão de 8,85 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 04 oriundo deste desmembramento por uma extensão de 29,95 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 06 por uma extensão de 30,11 metros lineares.

LOTE 06 com área de 265,77 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e setenta e sete centímetros) com **Frente** para a Rua Presidente Getulio Vargas por uma extensão de 8,80 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Maria Helena Rodrigues Benfica por uma extensão de 8,80 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com lote 05 oriundo deste desmembramento por uma extensão de 30,11 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rafael Luiz Pacheco por uma extensão de 30,30 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.018 de 13 de junho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:09C8FD74

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável **Daniela Sabrina Caetano Pereira,** matrícula nº 5813, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, **Nível I Referência A** para o **Nível II Referência A.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 18 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0D83F60E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - PRIMEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6052	MICHELLE RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE SAUDE 2 - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6079	ELIANE RODRIGUES SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6080	TATIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6087	POLIANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6088	JESSICA DAIANE AVELAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6308	DILMA ANGELICA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
6317	DAIENE OLIVEIRA LOPES	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6327	VERUSIA SILVA REZENDE	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6316	BEATRIZ ZICA ROCHA AMARAL	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6353	DÊIBER COSTA SILVA	MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3BFE3697

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **segundo** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **segundo** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - SEGUNDO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6051	JAQUELINE BORGES	AGENTE DE SAUDE 2 - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6052	MICHELLE RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE SAUDE 2 - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6057	MICHELLE BRUNA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6080	TATIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6088	JESSICA DAIANE AVELAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6091	MARIANA SABRINA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6106	ANA CELIA COSTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6259	MICHELE SANTOS SOUSA	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6268	DEBORA BLANDER MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6316	BEATRIZ ZICA ROCHA AMARAL	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:562ECA52

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 003/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 003/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6051	JAQUELINE BORGES	AGENTE DE SAUDE 2 - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6052	MICHELLE RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE SAUDE 2 - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6057	MICHELLE BRUNA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6058	SAMANTHA AVELAR RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6082	HELOISA OLIVEIRA FORQUIM	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
6083	CHAYENE RUBIA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B61637A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:826E83A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato de Nº 037/2018 Processo Administrativo Licitatório nº018/2018–Pregão Nº 014/2018.Contratado: **ANTONELLY SOUSA SILVA 08082964693-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede á Rua Omar Carneiro, 182, Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG. alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.03.2018, prorrogando-se o prazo até 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:87F59270

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 040/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato de Nº 040/2018 Processo Administrativo Licitatório nº019/2018–Pregão Nº 015/2018.Contratado: **ESPAÇO E MEMORIA CULTURAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.725.584/0001-44, com sede na cidade de Betim/MG, à Rua Margarida, nº 570 Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.673-034, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 15.03.2018, prorrogando-se o prazo até 14 de março de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5A1AED89

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato de Nº 039/2018 Processo Administrativo Licitatório nº0021/2018–Dispensa Nº 06/2018.Contratado: **MARIA HILDA ALVES DA SILVA**, brasileiro, viúva, inscrito no CPF sob nº. 661.316.856-49, identidade de nº M4 915.389, residente e domiciliada na Rua Mj. Olímpio Franco, nº 409, Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 15.03.2018, prorrogando-se o prazo até 14 de março de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1D98B1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 24/2019, PREGÃO 21/2019, COM ABERTURA DIA 01/04/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO**

MUNICÍPIO. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CF856D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4° (quarto) Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Paver Systems Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda, CNPJ nº 01.392.348/0001-34. Processo Administrativo de Licitação n° 75/2016 – Tomada de Preços n° 07/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas, compreendendo a execução de obras nas ruas Joaquim Flausino e José Agripino Lopes, Bairro Flórida - sede do Município, conforme Contrato de Repasse nº. 830454/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Prorroga a vigência para 30/05/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 15 de março de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:976E78E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4° (quarto) Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Paver Systems Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda, CNPJ nº 01.392.348/0001-34. Processo Administrativo de Licitação n° 76/2016 – Tomada de Preços n° 08/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas, compreendendo a execução de obras na rua Celso Rodrigues, Bairro Esperança - sede do Município, conforme contrato de Repasse nº. 830442/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Prorroga a vigência para 30/03/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 15 de março de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A308B3C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo Administrativo de Licitação nº 017/2017, Dispensa de Licitação nº 07/2019. Contrato nº 036/2017. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato locação de imóvel situado a Rua Manoel Fulgêncio, nº 21A, Centro, na Sede do Município para funcionamento do CREAS (Centro de Referência da Assistência Social). Locatário: Carlos Antônio Cordeiro de Macedo. CPF: 957.347.326-72. Valor: R$3.748,00. Data assinatura: 07 de março de 2019. Prazo: 2 (dois) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:64B10FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 – Processo n° 029/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 05** - Prestação de serviços médico especialista em **Psiquiatria** com atendimento mínimo de 160 consultas mensais ou procedimentos, carga horária de 20 horas semanais no Centro de Atenção Psicossocial, através do credenciamento 001/2018. Contratada: Saulo Silas Peixoto Barbosa, CNPJ: 31.163.981/0001-11.

Mirabela, 15 de março de 2019.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5E0644E3

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 – Processo n° 029/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 05** - Prestação de serviços médico especialista em **Psiquiatria** com atendimento mínimo de 160 consultas mensais ou procedimentos, carga horária de 20 horas semanais no Centro de Atenção Psicossocial, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 018/2019**. Contratada Saulo Silas Peixoto Barbosa, CNPJ: 31.163.981/0001-11, vigência de 03 meses.

Mirabela, 15 de março de 2019.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9CE5AFD4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **059/2019**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Associação Mineira de Municipios - AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município, estabelecido no Decreto Municipal nº 019 de 21 de março de 2017 e Lei Municipal nº 1.120 de 21 de março**

de 2017. Iniciando tal prorrogação em 21 de março de 2019 pelo período de 12 meses (até 20/03/2020).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:795B8436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS.

Resolução 01/2019

Dispõe sobre reprogramação dos recursos federais.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 227 de 29 de agosto de 2018**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **15 de fevereiro de 2019**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Fornecer parecer favorável quanto à reprogramação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, em conta no dia 31 de dezembro de 2018, para utilização no próximo exercício. Bloco Financeiro Gestão do SUAS, saldo de R$12.305,28; Bloco financeiro Gestão do PBF e Cadunico, saldo de R$51.697,35; Bloco Financeiro Proteção Social Básica, saldo de R$26.489,97; Programa BPC na escola, saldo R$3,24, do Aprimora Rede, saldo R$0,46; Programa Criança Feliz, R$69.031,11, para utilização no exercício de 2019.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JOSÉ DA MATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:94FB603F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE REPROGRAMAÇÃO DO RECUSO ESTADUAL.

Resolução 02/2019

Dispõe sobre reprogramação do recuso estadual.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 227 de 29 de agosto de 2018**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **15 de fevereiro de 2019**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Fornecer parecer favorável quanto à reprogramação do recurso estadual Piso Mineiro, com saldo de R$68,19, em 31 de dezembro de 2019, para utilização no exercício de 2019.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JOSÉ DA MATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:7A7A1433

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO QUESTIONÁRIO SEMESTRAL DO PISO MINEIRO

Resolução 03/2019

Dispõe sobre aprovação do questionário semestral do piso mineiro

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 227 de 29 de agosto de 2018**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **15 de fevereiro de 2019**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os questionários (questionário semestral e execução financeira), do segundo semestre de 2018, referente ao recurso piso mineiro.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JOSÉ DA MATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:0073FD6B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução 04/2019

Dispõe sobre aprovação do plano de aplicação dos recursos do fundo municipal de assistência social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 227 de 29 de agosto de 2018**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **15 de fevereiro de 2019**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação dos recursos do fundo municipal de assistência social para o exercício de 2019.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JOSÉ DA MATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:67A2B650

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO

Resolução 05/2019

Dispõe sobre aprovação do plano de ação do conselho.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 227 de 29 de agosto de 2018**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **15 de fevereiro de 2019**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de plano de ação do conselho municipal de assistência social para exercício de 2019.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JOSÉ DA MATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:AAE90F0E

GABINETE DO PREFEITO
FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "CRUZEIRO".

DECRETO N° 298 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Fixa a modalidade da Reurb para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S no Núcleo denominado "Cruzeiro".

O PREFEITO DE MIRADOURO-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e §2°, ambos da Lei nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO o levantamento com base coletados junto ao banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) realizado no núcleo denominado "Cruzeiro", no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 288/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado "Cruzeiro".
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, em 15 de março de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:BC6CBECF

GABINETE DO PREFEITO
CRIA O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N. 299, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Cria o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA MIRADOURO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO, ESTADO DA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miradouro - MG,

CONSIDERANDOConsiderando as disposições da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que "Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências",

D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA MIRADOURO, criada pela Lei Municipal nº 1478 de 27 de dezembro de 2018, tendo como objetivo garantir a gestão democrática da Unidade de Conservação.

Art. 2º O Conselho Gestor da APA MIRADOURO possui caráter consultivo e está conforme art. 7° do cap. II DA Lei Municipal 1478/2018 e será composto por membro titular e respectivo suplente, representando cada um dos segmentos abaixo relacionados:

l- 5 representantes do Poder Executivo;
1-Secretaria Municipal de Educação;
2-Secretaria Municipal de Agricultura;
3-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
4-Câmara Municipal de Miradouro;
5-Escola Estadual Padre Alfredo Kobal;

ll-5 representantes da Sociedade Civil Organizada.
6-Sindicato dos Produtores Rurais de Miradouro;
7-Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Miradouro;

8-Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Miradouro;
9-Associação Pro Cultura Amigos Bicho do Sereno;
10-Associação Comercial - CDL;

Parágrafo Único. Os representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Gestor da APA MIRADOURO serão eleitos por indicação dos representantes das referidas entidades civis.

Art. 3º O mandato do conselheiro será de 2 anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 4º O Conselho Gestor da APA MIRADOURO possui caráter consultivo r terá a seguinte estrutura básica:

I – Presidência
II – Vice-Presidência

III – Secretaria Executiva;
IV- Plenário.

Art. 5º São atribuições do Conselho Gestor:

I - estabelecer normas de interesse da APA MIRADOURO e acompanhar sua gestão;

II - estabelecer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente, o Plano de Gestão da MIRADOURO;

III - aprovar, no âmbito de sua competência, planos, programas e projetos a serem implementados na APA MIRADOURO, ou a ela relacionados;

IV - aprovar, no âmbito de sua competência, o anteprojeto de zoneamento ecológico-econômico, a ser encaminhado à Câmara Municipal, bem como suas posteriores alterações;

V - manifestar-se quanto aos processos de licenciamentos na área da APA MIRADOURO.
VI - propor, quando necessário, a elaboração e implementação de planos emergenciais;

VII - criar ou dissolver câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos, indicando seus respectivos membros;

VIII - aprovar os documentos e as propostas encaminhadas por suas câmaras técnicas;

IX - estimular a captação de recursos para programas na APA MIRADOURO, através de doações, estabelecimento de convênios, dotações do Poder Público e demais formas de captação de recursos nacionais e internacionais;

X - priorizar a aplicação dos recursos provenientes das multas aplicadas na APA;

XI - promover a articulação entre órgãos governamentais, sociedade civil e organizações não-governamentais, visando atender aos objetivos desta lei;

XII - fazer gestões junto aos Municípios contíguos a esta APA, de forma a contribuir para que suas ações integrem os objetivos a que se refere esta Lei;

XIII - gerenciar a alocação de recursos humanos provenientes de aplicação de penas criminais alternativas;

XIV - gerenciar o cumprimento das medidas provenientes da substituição de penalidades pecuniárias;

XV - avaliar o cumprimento dos programas, planos, projetos e ações pertinentes a esta APA;

XVI - elaborar Relatório de Qualidade Ambiental da APA periodicamente, com base no zoneamento ecológico-econômico, a fim de conferir maior clareza aos atos da Administração Pública, bem como avaliar a eficácia e subsidiar as ações dos poderes Executivo e Legislativo no âmbito municipal;

XVII - rever o Plano de Gestão Ambiental com a periodicidade que vier a ser definida por este Conselho Gestor;

XVIII - definir e aprovar seus regimentos internos, estabelecendo as atribuições de seus membros.

XIX- Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 dias, contados da sua instalação.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Gestor deverão estar articuladas às deliberações do comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Art. 6º. O Plano de Gestão Ambiental deverá incluir os seguintes programas:

I - de educação ambiental;

II - de promoção e difusão de tecnologias que visem a sustentabilidade das atividades agropecuárias e agro florestais;

III - de ecoturismo, estabelecendo normas e parâmetros para esta atividade;

IV - de pesquisa e incentivo às atividades agro florestais de baixo impacto, capazes de coexistir com a Mata Atlântica e demais formas de vegetação, visando promover alternativas sustentáveis de geração de renda às populações residentes;

V - de levantamento florístico e fitos sociológico nas áreas de vegetação nativa;

VI - de inventário faunístico e aplicação de atividades de manejo da fauna local;

VII - de recuperação das áreas degradadas;

VIII - de levantamento e cadastramento fundiário da área;

IX - de estabelecimento de um sistema de medidas compensatórias e incentivos para implantação e adequação das atividades e dos planos e programas dispostos nesta lei;

X - de fiscalização e controle ambiental;
XI - De levantamento e zoneamento espeleológico da área;
XII - de sistematização e divulgação das informações.
Parágrafo único. O Plano de Gestão deverá ser revisto com periodicidade a ser definida pelo Conselho Gestor.

Art. 7º As reuniões do Conselho Gestor serão públicas e previamente divulgadas.

§ 1º Aqueles que não integrarem o Conselho terão apenas o direito à voz.

§ 2º As reuniões ordinárias serão trimestrais, podendo ser convocadas extraordinariamente por solicitação do Órgão Executor da APA ou por, no mínimo, 50% de seus membros.

§ 3º O *quórum* mínimo para o início das reuniões será de 1/3 dos membros do Conselho.

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente :

Exercer a gestão e a administração da APA Miradouro;

Regulamentar o processo eleitoral mencionado no parágrafo único do artigo 2º deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro- MG, 15 de março de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:C73FA3CE

GABINETE DO PREFEITO
"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO Nº 300 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) de Miradouro e dá outras providencias."

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Gestor da Área de Proteção Ambiental de Miradouro (APA).

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIS, ASSIM REPRESENTADOS:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Robmar José da Silva Oliveira
Suplente: José Luiz de Freitas

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Misael Magalhães Cabral
Suplente: Lucas Monteiro de Oliveira

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Karen Estefânia da Cunha Leite
Suplente: Maria José da Silva

VII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Davi Dornelas Meireles
Suplente: Homero José da Silva

V- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRADOURO:

Titular: Maria Rita Leite
Suplente: Danilo Dornelas Martins

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MIRADOURO:

Titular: Valdeci Roseno de Castro
Suplente: Izaias Clóvis de Freitas

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MIRADOURO:

Titular: Fernanda Cristina Oliveira Silva
Suplente: Aristides Antônio dos Santos

VIII – REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO PRO CULTURA AMIGOS BICHO DE SERENO:

Titular: Renato José da Mata
Suplente: João Paulo Souza Leite

IX – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS:

Titular: Paulo Henrique Silva e Lima
Suplente: Domingos Anselmo Gomes Martins

X – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PADRE ALFREDO KOBAL:

Titular: Luiz Antonio Alves Pereira
Suplente: Ivan Lopes

Art. 2°. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 15 de março de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:33117152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018, PROCESSO 20/2018, PREGÃO 15/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda-ME, CNPJ: 20.423.002/0001-09. **Objeto:**Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros para a Locação de Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais, para atender os pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 10/2018 de 27/03/2019 até 26/03/2020.

Monte Carmelo, 18 de março de 2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:86DDB18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.794/2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 10 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sub-Unidade: 01 - Administrativo

15.122.0001.2.667 – Manutenção Atividades Secretaria

3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 272.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 59.000,00
3390.14.00 – Diárias.....R$ 2.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3390.33.00 – Passagens e Locomoções.....R$ 1.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas .....R$ 1.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 1.000,00
3390.40.00 – Serviços de Tec. de Infor. e Com. – Pessoas Jurídica.....R$ 1.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
FONTE 1.00

TOTAL .....R$ 340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Sub-Unidade: 02 – Administrativo do Meio Ambiente

3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 340.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7BFA63D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 001/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 2º da Lei Municipal n.º 5.408, de 19 de abril de 2017, em Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2019,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 8.080/90 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no que se refere ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. O novo valor do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fixado para o ano de 2019, por força do art. 9º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 13.708/18, será repassado ao Fundo Municipal de Saúde a partir da competência financeira de janeiro de 2019.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Muriaé, 18 de março de 2019.

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Presidente Interino do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:138851A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.943 DE 13 DE MARÇO DE 2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.794/2019, que autorizou a abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 10 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sub-Unidade: 01 - Administrativo

15.122.0001.2.667 – Manutenção Atividades Secretaria

3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 272.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 59.000,00
3390.14.00 – Diárias.....R$ 2.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3390.33.00 – Passagens e Locomoções.....R$ 1.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas .....R$ 1.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 1.000,00
3390.40.00 – Serviços de Tec. de Infor. e Com. – Pessoas Jurídica.....R$ 1.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
FONTE 1.00

TOTAL .....R$ 340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Sub-Unidade: 02 – Administrativo do Meio Ambiente

3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 340.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A140D69

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO PELA CONCEDENTE A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS OFERECIDOS PELA IES, DENTRO DOS PRECEITOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25/09/08. CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST– CONVENIDA: MUNICIPIO DE MURIAÉ. VIGÊNCIA: TEMPO INDETERMINADO

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 15 de Março de 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:26D8D4F1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMAD Muriaé, que se realizará no dia 19 de março do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Planejamento de Ações – COMAD 2019;
3)Fluxograma de atendimento ao dependente químico no município.
4)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Muriaé, 15 de março de 2019

CÍNTIA BITTENCOURT MUGLIA
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:24362D3A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 37/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:18 /03/2019
Horário: 16 horas e 10 min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	Vespertino	19/03 a confirmar	Substituição

Muriaé, 15 de março de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3C5F210B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 36/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:18 /03/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Elza Rogério	5ºAno/Matutino	19/03 a 13/12/2019	Vago
E.M.Professora Elza Rogério	1°Ano/Vesp.	19/03 a 13/12/2019	Vago
E.M.Maria Hastenreiter Dornelas	3°Ano/Mat.	19/03 a confirmar	Substituição

Muriaé, 15 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DCF27181

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 004/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03077716	HLM5106	26/01/2019	1595
AG03077827	PWY2429	29/01/2019	1560
AG03078512	HMW1749	15/02/2019	1536
AG03077666	PZS6452	19/02/2019	1400

Muriaé, 15 de Março de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E594ED8F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 38/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:19 /03/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Odaléia Oliveira Morais Azevedo	1ºAno/Vesp.	20/03 a confirmar	Licença Maternidade
E.M.Antônio Pereira da Silva	A confirmar	20/03 a 13/12/2019	Vago
E.M.Joaquim Ribeiro de Carvalho	Apoio	20/03 a confirmar	Licença Maternidade

Muriaé, 18 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EAD2C798

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº39

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.
.

DIA: 19/03/2019
HORÁRIO: 16:00Horas e10 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Professora Elza Rogério	12Mat. 02Gem.	Matutino	**20/03 a 13/12/2019**	Substituição
E.M.Professora Esmeralda Vianna	2	Matutino	**20/03 a 13/12/2019**	Vago

Muriaé 18 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:81B35161

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2019.

PARTES: O Município de Marataízes/ES, representado pelo prefeito municipal **Robertino Batista da Silva**, denominado convenente e o Município de Muriaé/MG, representado pelo prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, denominado conveniado. **OBJETO:** cooperação técnica entre os convenentes visando à cessão mútua de servidores. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2020.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:AD8E845A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

PARTES: O Município de Marataízes/ES, representado pelo prefeito municipal **Robertino Batista da Silva**, denominado cedente e o Município de Muriaé/MG, representado pelo prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, denominado cessionário. **OBJETO:** autoriza o servidor Miqueias de Melo Martins, matrícula 107644 do Município de Marataízes/ES a prestar serviços no Município de Muriaé/MG. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2020.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:217449D6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N° 19 DE 18 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em Cargo de Provimento em Comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE.".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender as alterações na Lei Municipal nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2.011, pela Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2.019.

RESOLVE

Art. 1º- Fica o servidor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, a partir de 18 de março de 2019, conforme a seguir:

I- Chefe do Setor de Esportes Aquáticos CH 13/ CC-11
Markedson Franklin Dias Oliveira

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da FUNDARTE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de março de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:37A6E5A3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 24 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de Selma Fonseca de Araújo Correa.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **SELMA FONSECA DE ARAÚJO CORREA,** Matrícula 000.897.001, CPF nº 582.115.866-49, no cargo efetivo de Professor II (especialista), NPR-14, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2019.

Muriaé/MG,19 de março de 2019

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:BFF8A0BA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATOS ATA PREGÃO 001-2019

EXTRATO DA ATA Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF: 905.982.536-53. Empresa detentora da Ata: **A NOTÍCIA REGIONAL – EDITORA DE JORNAIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.156.908/0001-09**, com sede à Rua Santa Rita, 22 – Bairro Centro - Muriaé-MG, neste ato representada pelo (a) **Sr (a). Juliana Couri Guedes Laviola**, portador(a) do **CPF nº 012.347.836-73**, com valor total da Ata de **R$ 17.248,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais),** relativo aos itens: **01, 02 e 05 do lote 001**, adjudicados no **Pregão Presencial 001/2019**, melhor preço por item, com Ata firmada em **11/03/2019**, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada em veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do **MURIAÉ-PREV**, impressas em jornais no município de Muriaé e região, de acordo com os itens adjudicados no **LOTES 01** e partes integrantes do edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de prestação de serviços e partes integrantes do **Edital 001/2019**, tipo menor preço por item.

EXTRATO DA ATA Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF: 905.982.536-53. Empresa detentora da Ata: **EDITORA FOLHA DO SUDESTE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.549.541/0001-24**, com sede à Rua Paulo Pacheco de Medeiros, 93 – Bairro Centro - Muriaé-MG, neste ato representada pelo (a) **Sr (a). Lúcia Helena de Oliveira Brambila**, portador(a) do **CPF nº 731.704.966-20**, com valor total da Ata de **R$ 6.965,00 (Seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** relativo ao item: **03 do lote 003**, adjudicados no **Pregão Presencial 001/2019**, melhor preço por item, com Ata firmada em **11/03/2019**, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada em veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do **MURIAÉ-PREV**, impressas em jornais no município de Muriaé e região, de acordo com o iten adjudicado no **LOTE 01** e partes integrantes do edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de prestação de serviços e partes integrantes do **Edital 001/2019**, tipo menor preço por item.

EXTRATO DA ATA Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. Alessandro Rodrigues Campos, CPF: 905.982.536-53. Empresa detentora da Ata **EDITORA GRÁFICA MURIAÉ LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.351.334/0001-17**, com sede à Rua José Borges Abrantes, 25 – Bairro Centro - Muriaé-MG, daqui por diante designada DETENTORA, neste ato representada pelo(a) **Sr. Alexandre Celso dos Santos**, portador(a) do **CPF nº 197.245.516-87**, com valor total da Ata de **R$ 3.486,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais),** relativo ao item: **04 do lote 001**, adjudicado no **Pregão Presencial 001/2019**, melhor preço por item, com Ata firmada em **1/03/2019**, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada em veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do **MURIAÉ-PREV**, impressas em jornais no município de Muriaé e região, de acordo com os itens adjudicados no **LOTE 01** e partes integrantes do edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de prestação de serviços e partes integrantes do **Edital 001/2019**, tipo menor preço por item.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:03564D64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. Processo Licitatório nº 020/2019. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório 020/2019 RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 para contratação de empresa capacitada para realização de evento denominado 49º Festival Nacional da Canção e 10º Festival Nacional da Cultura, que acontecerá nos dia 30 (Trinta) e 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2019, na Praça Padre José, cidade de Nepomuceno, ao valor global de R$ 127.430,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais), com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 15/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3CC4BDB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

FIXA DATAS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 123, incisos I e II, da Lei Complementar 014, de 28 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2019, deverá ser recolhido, em parcela única, conforme

as datas abaixo indicadas, fazendo jus o contribuinte a descontos assim estipulados:

a) Pagamento até 15/05/2019	10% de desconto;
b) Pagamento até 15/06/2019	08% de desconto;
c) Pagamento até 16/07/2019	06% de desconto;
d) Pagamento até 18/08/2019	03% de desconto;

Art. 2º A partir do vencimento o valor do imposto sofrerá os acréscimos previstos no artigo 75 da Lei Complementar 014 de 28 de dezembro de 2000.

Art. 3º O contribuinte poderá optar por efetuar o pagamento do imposto em quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, nas mesmas datas indicadas no artigo 1º deste decreto.

§ 1º O pagamento parcelado não dá ao contribuinte direito a qualquer desconto.

§ 2º As parcelas não recolhidas dentro dos prazos previstos neste decreto ficarão sujeitas aos acréscimos indicados no artigo 75 da Lei Complementar 014 de 28 de dezembro de 2000.

Art. 4º Os pagamentos deverão ser feitos nas instituições autorizadas a saber: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SICOOB CREDIARA.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nove Ponte/MG, 11 de fevereiro de 2019

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:0BFD40C2

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1.885, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento da Assistência Judiciária Gratuita do Município de Nova Ponte, criada pela Lei Municipal n.º 1.885, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O acesso ao atendimento jurídico dos Munícipes será feito em duas etapas distintas:

I - Na etapa do ACOLHIMENTO/TRIAGEM a demanda será apresentada à Secretaria de Ação Social, Habitação e Antidrogas, em sua sede, recebendo os devidos encaminhamentos, conforme o Plano de Atendimento da Assistência Social do Município. Havendo questão jurídica a ser examinada, o munícipe, enquadrado nos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.885, de 19 de fevereiro de 2019, preencherá uma Ficha de Encaminhamento, constante do Anexo I deste Decreto, com o posterior agendamento do atendimento com o Advogado da Assistência Judiciária Gratuita;

II - A segunda etapa será o ATENDIMENTO JURÍDICO propriamente dito, realizado nos termos da legislação vigente em local determinado pela Secretaria de Ação Social, Habitação e Antidrogas, mediante prévio agendamento. O Advogado responsável pelo atendimento, com base nas informações contidas na Ficha de Encaminhamento e nas declarações prestadas pelo munícipe, prestará esclarecimentos e/ou encaminhamento do cidadão aos órgãos competentes para as providências, conforme o caso. Verificada a adequação do caso às competências da Assistência Judiciária Gratuita, serão solicitados e anexados os documentos necessários para a apresentação da demanda.

§1º Todo atendimento prestado pelos Advogados da Assistência Judiciária Gratuita será devidamente registrado, conforme Anexo II do presente Decreto.

§2º Os servidores responsáveis pela prestação dos serviços de Assistência Jurídica Gratuita deverão apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas e atendimentos prestados junto a Secretaria de Ação Social, Habitação e Antidrogas.

Art. 3º No atendimento jurídico deverão ser observados, dentro outros aspectos:
I - o atendimento jurídico será realizado por um Advogado, podendo ser auxiliado por estagiários do curso de graduação em Direito;

II - o atendimento jurídico será individual;

III - o atendimento se dará mediante propositura de ação ou realização de defesa judicial no foro da Comarca do Município de Nova Ponte e excepcionalmente fora deste, orientação ou encaminhamento a outros órgãos, bem como às instituições parceiras da Assistência Judiciária Gratuita.

Parágrafo Único. Os estagiários serão em número compatível com a demanda, facultado à Administração contratá-los na forma remunerada para suprir as necessidades do setor.

Art. 4º Deverá o munícipe assinar Termo de Compromisso, no qual se responsabilizará por:

I - prestar todas as informações necessárias ao Atendimento Jurídico, de modo que exprimam a verdade, inclusive acerca da condição econômica, assumindo inteira responsabilidade por falsas declarações e possíveis punições legalmente impostas;

II - fornecer o nome, endereço completo, número da carteira de identidade das testemunhas necessárias, ficando responsável pelo comparecimento das mesmas em juízo;

III - entregar a documentação necessária para a representação judicial;

IV - Informar à Assistência Judiciária Gratuita eventual mudança de endereço;

V - Comparecer periodicamente na Assistência Judiciária Gratuita para acompanhamento do caso, ciente de que o não comparecimento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará o arquivamento do mesmo;

VI - Informar ao advogado a desistência, na hipótese de não haver mais interesse no prosseguimento do caso;

VII - apresentar documentos e/ou informações exigidas pelo Juízo, ciente de que tal ato se não praticado dentro do prazo legalmente estipulado acarretará a extinção do processo.

Art. 5º Compete ao Advogado Assistente da Assistência Judiciária Gratuita:

I - atender as pessoas encaminhadas pelo serviço de Triagem;

II - promover a conciliação entre as partes, quando conveniente, antes da propositura de qualquer ação ou medida judicial dentro da esfera de atuação disciplinada em lei;
III - supervisionar e orientar os estagiários no atendimento aos munícipes;

IV - redigir peças e documentos;

V - representar judicialmente os munícipes, mediante instrumento de mandato específico;

VI - acompanhar os processos e comparecer às audiências;

VII - executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, observado o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.885, de 19 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único. O Advogado Assistente, em caso de justificada necessidade, poderá substabelecer, desde que com reserva, os poderes a ele outorgados. Em caso de substituição do Advogado Assistente, este deverá substabelecer, sem reservas, os poderes a ele outorgados.

Art. 6º São tarefas e compromissos dos estagiários, orientados pelo Advogado Assistente:

I - atendimento aos munícipes encaminhados pelo serviço de Triagem;

II - auxílio ao Advogado Assistente na orientação jurídica dos munícipes;

III - recepção, organização e guarda de cópias de documentos;

IV - preenchimento da ficha pessoal do Munícipe;

V - confecção da petição ou peça processual, bem como o devido encaminhamento judicial do caso, após a chancela do Advogado, que subscreverá em nome do munícipe;

VI - uso responsável dos bens postos a seu dispor;

VII - comprometimento pessoal e profissional com o projeto da Assistência Judiciária.

Art. 7º Para a realização do serviço, o Município poderá realizar convênios com Faculdades, a fim de disponibilizarem estagiários e professores para supervisioná-los.

Parágrafo Único. O Município poderá celebrar convênios de outra natureza, a fim de complementar o trabalho da Assistência Judiciária Gratuita.

Art. 8º Sempre que se fizer necessário, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Antidrogas poderá celebrar parcerias com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para promoção de suas atividades.

Art. 9º As ações interpostas pela Assistência Judiciária Gratuita terão sempre o caráter de gratuidade, seja em relação às custas judiciais, seja em relação a pagamento de honorários de qualquer espécie, sem prejuízo do recebimento de honorários de sucumbência, quando couberem.

§ 1º Em nenhuma hipótese o Município poderá arcar com custas e/ou honorários.

§ 2º É de responsabilidade da Assistência Judiciária Gratuita, na figura do Advogado designado para tal, o acompanhamento dos atos judiciais decorrentes da demanda, em todas as instâncias judiciais, ficando ele sujeito às sanções previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Parágrafo Único. Em razão do disposto no § 1º do presente artigo, fica o Advogado Assistente obrigado a desistir do feito quando do indeferimento final, por parte do Poder Judiciário, da Assistência Judiciária Gratuita.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 28 de fevereiro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INÁCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

ANEXO I – DECRETO Nº 019, DE 28/02/2019

FICHA DE ATENDIMENTO E QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
RENDA MENSAL FAMILIAR:
NÚMERO DE PESSOAS QUE DEPENDEM DESTA RENDA:
BENS QUE POSSUI: ( ) CASA PRÓPRIA ( ) VEÍCULOS ( ) OUTROS.

ESPECIFICAR OS BENS:
DECLARO que as informações constantes deste questionário são verdadeiros, sob pena de responsabilização pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal.

DECLARO, ainda, ter ciência das responsabilidades esculpidas no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 019, de 28 de fevereiro de 2019, quais sejam:
"Art. 4º Deverá o munícipe assinar Termo de Compromisso, no qual se responsabilizará por:
I - prestar todas as informações necessárias ao Atendimento Jurídico, de modo que exprimam a verdade, inclusive acerca da condição econômica, assumindo inteira responsabilidade por falsas declarações e possíveis punições legalmente impostas;
II - fornecer o nome, endereço completo, número da carteira de identidade das testemunhas necessárias, ficando responsável pelo comparecimento das mesmas em juízo;
III - entregar a documentação necessária para a representação judicial;
IV - Informar à Assistência Judiciária Gratuita eventual mudança de endereço;
V - Comparecer periodicamente na Assistência Judiciária Gratuita para acompanhamento do caso, ciente de que o não comparecimento por mais de 30 (trinta) dias ensejará o arquivamento do mesmo;
VI - Informar ao advogado a desistência, na hipótese de não haver mais interesse no prosseguimento do caso;
VII - apresentar documentos e/ou informações exigidas pelo Juízo, ciente de que tal ato se não praticado dentro do prazo legalmente estipulado acarretará a extinção do processo."

Nova Ponte, _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do assistido

ANEXO II – DECRETO Nº 019, DE 28/02/2019

PARA USO EXCLUSIVO DO ADVOGADO
ADVOGADO RESPONSÁVEL:
ASSISTIDO:
DATA/HORA DO ATENDIMENTO:
ATENDIMENTO DEFERIDO: ( ) SIM ( ) Não

ATENÇÃO: Em caso de indeferimento do atendimento, o Advogado deve fundamentar o ato, anexando as razões ao presente documento, e em quaisquer das hipóteses, encaminhar, no prazo máximo de 48 horas, ao Secretário de Ação Social, Habitação e Antidrogas.
Observações:
HISTÓRICO DE ATENDIMENTO/RAZÕES DO INDEFERIMENTO

Nova Ponte, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA:

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:6CC05EF7

SECRETARIA DO GABINETE
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 002/2018 - PORTARIA 109/2018

JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Investigativa instaurada a partir da recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no sentido de proceder-se à instauração de Procedimento Administrativo, visando apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público para provimento de cargos efetuado pela Municipalidade, iniciado no ano de 2015, e concluído em 2016.

Assim, considerando o fundamentado no relatório final emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, a ausência de indícios de autoria ou de materialidade em suposta fraude no concurso público para beneficiar candidatos, aprovo o parecer e suas razões para proceder ao arquivamento dos autos, sem prejuízo e sua reabertura em caso de fato ou informação nova, dando encerrado o procedimento.

Publique-se.

Nova Ponte – MG, 30 de janeiro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D85EA085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para prover às necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Onça de Pitangui/MG. **DATA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DO PROJETO DE VENDA:** até 08/04/2019 às 10h00min. **ABERTURA**: 08/04/2019 às 10h10min. **INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Setor de Compras e Licitações (Rua Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000), Tel. (37) 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, site www.oncadopitangui.mg.gov.br.

BRUNA DA S. SOUZA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:F6682396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0230/2016. CONVITE Nº 001/2016. CONTRATO Nº 001/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 0230/2016. Convite nº 001/2016. Contrato nº 001/2017 - Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil. Contratante: Município de Ouro Fino/MG - Contratado: Antonio Renato de Góes – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,56%. Valor atual R$ 3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais). Valor Reajustado R$ 3.262,14 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos).

Ouro Fino, 01 de março de 2019.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DA9FAD04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 086/19, modalidade Pregão Presencial nº 024/19, Registro de Preços nº 015/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de dietas nutricionais para pacientes atendidos através do Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 29/03/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:02FB03BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 02/2017

Processo:7328/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLARBORAÇÃO DE Nº 02/2017(PROCESSO:7328/2017)CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Fundação Conscienciarte OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 18/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e Fundação Conscienciarte pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:55DE6AB2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 39/2019

Processo:12640/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 39/2019(PROCESSO:12640/2017)CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Cacique Locações Ltda OBJETO**: Alteração de quantitativo. **DATA: 18/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros, Walter José de Souza, Francy Helle Remigio Conde Couto, Isac Costa Arruda, Maria de Fátima Ulhoa Almeida, Igor Pimentel Cruz pela Contratante e Cacique Locações Ltda pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:898EE97A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 103/2018

Processo:1219/2018
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 103/2018(PROCESSO:1219/2018)CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Coelho Caixeta Engenharia Ltda - Epp OBJETO**: Alteração de valores e quantitativo. **DATA: 18/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Gilberto Geraldo Borges pela Contratante e Coelho Caixeta Engenharia Ltda - Epp pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2C60F9BF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 03/2018

Processo:3254/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 03/2018(PROCESSO:3254/2018)CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Fundação Conscienciarte OBJETO**: Prorrogação de Vigência **DATA: 18/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e Fundação Conscienciarte pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8BB5FC8C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 141/2017

Processo: 2217/2017
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 141/2017(PROCESSO: 2217/2017)CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES- ME: OBJETO**: Prorrogação de vigência. **DATA: 17/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, pela Contratante e Paulo Ricardo dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B8E3268E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 46/2019

EXTRATO CONTRATO Nº46/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda. 01/03/2019**. **FUNDAMENTO**: Pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **PROCESSO: 07/2019**. **OBJETO**: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor **VENCIMENTO: 01/03/2020. VALOR**: R$ 493.900,00(quatrocentos e noventa e três mil novecentos reais). **ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela contratante e Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:AAD1F178

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº53/2019

EXTRATO CONTRATO Nº53/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Geraldo Peçanha de Almeida Me 12/03/2019**. **FUNDAMENTO**: Pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **PROCESSO: 1238/2019**. **OBJETO**: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela contratante e Geraldo Peçanha de Almeida Me pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2A98019C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO N.º 040/2019

Contrato n.º 040/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA - EPP Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO VIVA A VIDA TRANSFORMANDO-O EM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) – 3º ETAPA.
Dotações:. 02.09.10.302.0022.1.055.449051-0478
Vigência: 07/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ R$ 1.425.085,37 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 015/2018.

Pará de Minas, 07 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E65DFCAF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

Contrato nº 042/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0030
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ R$ 388.677,22 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 007/2019.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E872D7A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2019

Contrato nº 043/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAIS E FILHOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Dotações.: 02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0030
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 32.238,74.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 007/2019.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D8372E2F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2019

Contrato nº 044/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL VENER LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.
Dotações:.
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0030
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 399.784,00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.Pregão 007/2019.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8DCB7309

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 045/2019

Contrato 045/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.
Dotações:02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0030
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.Valor: R$ 311.571,63.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.Pregão N.º 007/2019.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E980E193

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO N.º 046/2019

Contrato N.º 046/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.
Dotações:.
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0030
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.Valor: R$ 130.234,86
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.Pregão N.º 007/2019.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C21FD802

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO N.º 047/2019

Contrato n.º 047/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Dotações:.
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.30-0026
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.30-0030
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.30-0034
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0110
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0119
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0864
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.Valor: R$ 3.398,25
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão N.º 007/2019.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B0D930A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 048/2019

Contrato 048/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ LOPES DOS SANTOS. Objeto: locação de um imóvel de propriedade dos locadores.
Dotações:. 02.12.08.244.0021.2.354.339036-0767
Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020. Valor: R$ 16.778,16.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 003/2019.

Pará de Minas, 12 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E7358D74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 049/2019

Contrato 049/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Construção do Galpão Regional do Produtor.
Dotações:. 02.16.20.608.0048.1.039.449051-0893
02.16.20.608.0048.1.039.449051-0892
Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 497.297,51
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 014/2018.

Pará de Minas, 13 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8E4DC6D3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO
Certifico que **Oraldo Gonçalves da Silva Neto**, inscrição nº 2318957, aprovado no Concurso Público 001/2018 para o cargo de **Técnico em Administração,** classificado em 1º lugar nas vagas destinadas aos portadores de deficiência, firmou o documento convocatório e, posteriormente, passou pela junta médica oficial do Município para a realização da perícia pré-admissional, cujo laudo médico concluiu pela inaptidão do candidato.
Através do Processo Administrativo nº 01620/19, de 28/02/2019, o candidato apresentou recurso, solicitando reconsideração da decisão da junta médica, a qual ratificou o parecer que declara a inaptidão do candidato, estando o mesmo, portanto, **ELIMINADO** do referido concurso.

Dou fé.

Pará de Minas, 19 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3E2FAE44

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO
Certifico que **Rafael de Souza Lara**, inscrição nº 2327995, aprovado no Concurso Público 001/2018 para o cargo de **Técnico em Administração,** classificado em 3º lugar nas vagas destinadas aos portadores de deficiência, firmou o documento convocatório e, posteriormente, passou pela junta médica oficial do Município para a realização da perícia pré-admissional, cujo laudo médico concluiu pela inaptidão do candidato.
Através do Processo Administrativo nº 01529/19, de 26/02/2019, o candidato apresentou recurso, solicitando reconsideração da decisão da junta médica, a qual ratificou o parecer que declara a inaptidão do candidato, estando o mesmo, portanto, **ELIMINADO** do referido concurso.

Dou fé.

Pará de Minas, 19 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:268DD497

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis,

especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA
GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA
MOISES MARQUES JOAO DE DEUS - ME
PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELI
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 239.737,90**(duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2019 nos locais, setores e horários indicados na ordem de fornecimento e em planilhas enviadas ao fornecedor, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 18 de Março de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:DBC25E99

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 117/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2019

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 003/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI; MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI** sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. Observa-se que foi apresentado pela empresa Solução Engenharia Construções e Estruturas Metálicas Eireli atestado de capacidade técnica datado de 31 de janeiro de 2019, cuja terceira folha não apresenta a devida autenticação. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•SQUADRO ENGENHARIA EIRELI.

Empresa(s) inabilitada(s):

•SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, não cumpriu exigência referente ao item 3.1 do Projeto Básico, uma vez que nenhum dos atestados apresentados contempla construção de quadra esportiva.

•MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI, não cumpriu exigência referente ao item 3.1 do Projeto Básico, uma vez que nenhum dos atestados apresentados contempla construção de quadra esportiva.

Todas as empresas apresentaram Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e anexo III letra "e", declarando seus enquadramentos como microempresa ou empresa de pequeno porte.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:453D3E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 2° Termo Aditivo do Contrato n° 022/2017. Ref.: PRC n° 015/2017 PP n° 009/2017. Objeto: Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo do **CONTRATO 022/2017**, para Licença de Uso do Sistema de Gestão de Saúde – Atenção Básica para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Vigência 17/03/2019 à 16/03/2020. Valor: R$ 32.568,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F0D65D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 024/2019 - PREGÃO 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 024/2019** modalidade **Pregão 019/2019,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos e consoante Contrato de Repasse n° 880961/2018/MAPA/CAIXA.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 29 de Março de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 15 de Março de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:42A7CE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019, Objeto: Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA consistirão na coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E", provenientes das operações produtivas normais da CONTRATANTE e classificados de acordo com as Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04. Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/19, data de assinatura: 28/01/2019.

Pró-Ambiental Tecnologia LTDA.
WAGNER NOGUEIRA,

Município de Pedrinópolis
ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:CE11E484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Extrato de Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Extrato de Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Extrato de Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Extrato de Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:AA6AE430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2096/2019

DECRETO Nº 2.096, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput,* da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora ELIZABETH NARCISO DA FONSECA, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01/04/2019, conforme requerimento datado em 11/03/2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 12 de março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AF776CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - CONTRATO Nº 6.442/2018 - CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA. - TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA

Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº6.442/2018 - CONTRATO PARA REFORMA DO PRÉDIO (TELHADO) TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ONDE FUNCIONA UMA ESCOLA MUNICIPAL (EMOA) REFERENTE AO CONVÊNIO SEGOV nº1491001143/2017
Pelo presente termo aditivo nº 01/2019 que celebram entre si de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.544/0001-09, com sede em Perdões/MG na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Centro, por seu representante legal, Sr. Olívio Aurimar de Castro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue: - Considerando que não foi possível concluir a reforma da Escola Municipal Otaviano Alvarenga; - Considerando a possibilidade jurídica de prorrogação contratual mediante o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA –** Da prorrogação: A cláusula terceira do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**
Este contrato vigorará até o dia **23/07/2019** (dentro do prazo previsto no cronograma e a ser preenchido quando da elaboração deste contrato).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
Fundamenta-se a presente prorrogação contratual a luz do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕE CONTRATUAIS:** Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes. E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três)

vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3363FD5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2019 CONTRATO 6.268/2018 TP 04/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.268/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONVÊNIO Nº 1491001214/2017.

Termo aditivo n.º 01/19 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**HAMILTON RESENDE FILHO**, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado **FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.241/0001-77**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Ernesto Braga, 32, bairro Jardim Atlântico, CEP: 31.555.040, neste ato representado pela Sra. por seu representante legal, Talita Cunha Fahel, portador do CPF 068.857.796-28, adjudicatária do Processo Licitatório 066/2018 – Tomada de Preço 004/18, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:
CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância para a população no que tange a cobertura da quadra poliesportiva do bairro Palestina;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DA PRORROGAÇÃO:Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em**14/07/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA–DA FUNDAMENTAÇÃO:O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA–das outras cláusulas contratuais: Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

TALITA CUNHA FAHEL
Representante Legal FAHEL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EAD19325

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.997/19, ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

DECRETO N.º 3.997/19, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, que **o DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019,** possui como beneficiário: Sr. Marcos Antônio de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tomé Dias de Alvarenga, 576, bairro Placedinos, nesta cidade de Perdões – MG e locador: **José Rodrigues da Fonseca**, neste município de Perdões-MG.
DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o locador do N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiário:Marcos Antônio de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tomé Dias de Alvarenga, 576, bairro Placedinos, nesta cidade de Perdões – MG;
Locador: **JOSÉ MARIA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n° 750.369.756-34, residente na comunidade Turvo, neste município de Perdões-MG.
Imóvel a ser locado: Rua Tomé Dias de Alvarenga, 576, bairro Placedinos, nesta cidade de Perdões – MG, Data do Início da locação retroativo: **01/03/2019**; Valor: R$ 350,00.

Parágrafo único – Fica mantida a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2019.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:37715A94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01 - 2019 - MOTO TÁXI

ATA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019 – MELHOR PROPOSTA
OBJETO: Moto Táxi
Às treze horas e dois minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões presidida pelo Sr. Leocordério Guimarães Moreira, acompanhado das integrantes: Eliana Aparecida de Lima Loureiro, Márcia Victor Resende Lima, Roseli Soares Arriel, objeto obtenção de melhor proposta para transporte individual de passageiros por meio de Moto Táxi, compareceu apenas o Licitante Welisson Konopa Moyses, CPF nº 077.270.516-08, que esteve presente na sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, em seguida foram devidamente rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta do único Licitante e a seguir foi aberto o Envelope de Habilitação Jurídica e devidamente rubricado todos os seus documentos onde foi proferida a seguinte decisão pela Comissão Permanente de Licitação: Diante da documentação apresentada pelo licitante Welinson Konopa Moyses, DECIDO Habilitá-lo, como o Licitante estava presente e aceitou expressamente sua habilitação ao certame não manifestando desejo em impugnação de qualquer natureza, assim foi aberto o envelope de proposta de preços o qual foi apresentada a seguinte proposta pelo licitante Wellisson Konopa Moyses no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Proposta dentro dos valor mínimo previsto para o edital de moto táxi. Assim foi declarado vencedor do certamente o Licitante Wellison Konopa Moyses – CPF nº 077.270.516-08, dentre as cinco placas de moto táxi oferecidas pelo Município de Perdões. As treze horas e trinta e cinco minutos encerrou a presente sessão pública.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA:

ELIANA APARECIDA DE LIMA LOUREIRO:

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA:

ROSELI SOARES ARRIEL:

WELLISON KONOPA MOYSES:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BB4DA1A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 29/2019 PREGÃO 14/2019 AQUISIÇÃO DE MUDAS (PAISAGISMO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 14/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 29/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de mudas (paisagismo) com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.03.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D540B24D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 30/2019 PREGÃO 15/2019 PLANTIO DE MUDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 15/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 30/2019 - Pregão Presencial nº 15/2019 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços para plantio de mudas com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 29.03.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:82700995

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de secretaria
Dia: 20/03/2019 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	tarde	20/03/19 a 17/04/19

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos
01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;*
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia *
Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 18 de março de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:81BEE016

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.523/2019- ANA LÚCIA MACHADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.523/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- ANA LÚCIA MACHADO, brasileira, solteira, Professora – III (Inglês), portadora do CPF nº 047.364.666-85, residente na Rua Jandira Braga, n.º 397, Nossa Senhora das Graças – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora – III (Inglês).
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANA LÚCIA MACHADO,** como Professora – III (Inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensal, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 22,11 (vinte e dois reais e onze centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **11 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n. º031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 11 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:AF42AA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.496-A/2019- ELISA REGINA RODRIGUES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.496-A/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- ELISA REGINA RODRIGUES, brasileira, solteira, Professora II-B, portadora do CPF nº 076.250.546-08, residente na Fazenda Serra do Peão, s/n.º povoado Serra do Peão– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-B .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ELISA REGINA RODRIGUES,** como Professora II-B, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de duzentos e vinte **(220)** horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.439,53 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELISA REGINA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:43137C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.522/2019- MARIA JOSÉ DE MELO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.522/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- MARIA JOSÉ DE MELO, brasileira, solteira, Professora III (Inglês), portadora do CPF nº 860.744.746-752, residente na Rua Lourenço Placedino, n.º 83, Várzea os Placedinos – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Inglês), em substituição a servidora efetiva Lucilene Aparecida Ferreira que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA JOSÉ DE MELO,** como Professora III (Inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de

R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **11 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 11 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE MELO
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:EF98139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.495-A/2019- CRISTELAYNE ROQUE SOARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.495-A/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, casada, Professora III (Português), portadora do CPF nº 072.265.146-56, residente na Rua Alcino Ferreira Santos, n.º 54, Casana – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Português), em substituição a servidora efetiva Maria Aparecida de Carvalho, que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** como Professora III (Português), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **4 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 4 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:7B924F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.496/2019- - PAULO SEBASTIÃO CARDOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.496/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- PAULO SEBASTIÃO CARDOSO, brasileiro, casado, Professor III (Matemática), portador do CPF nº 543.949.886-91, residente na Francisco Bastos, n.º 85, Rosário – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professor III (Matemática), em substituição a servidora efetiva Leci Maria da Silva, que se encontra em cargo de confiança.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PAULO SEBASTIÃO CARDOSO,** como Professor III (Matemática), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **4 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 4 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SEBASTIÃO CARDOSO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D5A4FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.497/2019- BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.497/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA, brasileira, solteira, Professora III (Geografia), portadora do CPF n. º 048.403.936-99, residente na Rua Anália Bastos, n.º 80, São Dimas – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Geografia), em substituição ao servidor efetivo Adalto Luiz Barbosa, que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA,** como Professora III (Geografia), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **4 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 4 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:8FA4666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.498/2019- JOSILENE CARVALHO PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.498/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- JOSILENE CARVALHO PEREIRA, brasileira, divorciada, Professora III (Inglês), portadora do CPF n. º 038.705.386-78, residente na Rua Mariana Pinheiro, n.º 40, Rosário – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Inglês), em substituição a servidora efetiva Vanessa da Silva Alves, que se encontra em licença maternidade.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOSILENE CARVALHO PEREIRA,** como Professora III (Inglês), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **4 de fevereiro de 2019 a 10 de maio de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 4 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSILENE CARVALHO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1DDD1911

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.499/2019- ANDRÉA APARECIDA CORREA UEHARA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.499/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- ANDRÉA APARECIDA CORREA UEHARA, brasileira, casada, Professora III (Geografia), portadora do CPF n. º 031.687.726-31, residente na Rua José Belizário Ferreira, n.º 34, Vila Nova – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Geografia), em substituição a servidora efetiva Alba Stela de Rezende Nascimento Bastos , que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANDRÉA APARECIDA CORREA UEHARA,** como Professora III (Geografia), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **4 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 4 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDRÉA APARECIDA CORREA UEHARA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:8367AA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.500/2019- ALINE ANASTÁCIO GARCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.500/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG,

CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ALINE ANASTÁCIO GARCIA, brasileira, casada, Professora III (História), portadora do CPF n. º 060.310.146-10, residente na Av. Carmelita Carvalho Garcia, n.º 86, Centro – Cana Verde /MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (História).

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ALINE ANASTÁCIO GARCIA,** como Professora III (História), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **4 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 4 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALINE ANASTÁCIO GARCIA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:2A5ED8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.501/2019- DANIELA RODRIGUES BATISTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.501/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- DANIELA RODRIGUES BATISTA, brasileira, casada, Professora III (Matemática), portadora do CPF nº 040.616.006-64, residente na Rua Cincinato Carlos, n.º 85, São Dimas – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora III (Matemática).

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DANIELA RODRIGUES BATISTA,** como Professora III (Matemática), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 21,11 (vinte e dois reais e onze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANIELA RODRIGUES BATISTA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:D7643A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.403/2019- NOMEIA CARGO EM COMISSÃO- ANA NERY BASTOS SILVA

PORTARIA Nº 7.403/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SÁUDE A SERVIDORA PÚBILCA MUNICIPAL, ANA NERY BASTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SÁUDE,** fica nomeada **a Sra. ANA NERY BASTOS SILVA,**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 DE MARÇO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:AD473530

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.404/2019- AFASTA POR DOENÇA- WANDER DE SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 7.404/2019 de 12 de março de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, WANDER DE SOUZA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Municipal **WANDER DE SOUZA CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01.03.2019, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:F908000A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.405/2019- AFASTA POR DOENÇA- JOSÉ ROMEU ALVARENGA

PORTARIA Nº 7.405/2019 de 12 de março de 2019

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ ROMEU ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal JOSÉ ROMEU ALVARENGA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 11/03/2019, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 11.03.19 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:861CA428

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.406/2019- FÉRIAS PRÊMIO- JOSÉ FERNANDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 7. 406/2019 de 12 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ FERNANDO JÚNIOR.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **JOSÉ FERNANDO JÚNIOR,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2018, que serão gozadas a partir de 07/03/2019 a 05/04/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:A6F53618

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.407/19- FÉRIAS PRÊMIO- SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA

PORTARIA Nº 7.407/19 de 12 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/10/2008 a 06/10/2018, que serão gozadas no período 11/03/2019 a 09/04/2019, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C8932AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.408/2019- AFASTA POR DOENÇA- FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7.408/2019 de 13 de março de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Municipal **FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07.03.2019, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de março de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:DF4A6701

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.409/2019- APOSENTADORIA- CLÁUDIA ALVARENGA

PORTARIA Nº 7.409/2019 de 13 de março de 2019.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA CLÁUDIA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 05/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria da servidora publica municipal, **CLÁUDIA ALVARENGA** a partir de **08/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.03.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:9CD932C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.410/2019- APOSENTADORIA- PIERRE ARRIEL PEDROSO

PORTARIA Nº 7.410/2019 de 13 de março de 2019.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PIERRE ARRIEL PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 06/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria do servidor publico municipal, **PIERRE ARRIEL PEDROSO** a partir de **08/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.03.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:90CE30B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato de Credenciamento Nº.01/2019-INEXIBILIDADE Nº.002/2019-Processo Licitatório Nº.008/2019-.Objeto de "**Credenciamento para Contratação de Empresa Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, em conformidade com as especificações contidas nos anexos**. **Período de credenciamento: 23 de março a 31 de dezembro de 2019-**abertura em 22/02/2019 dás 07:00hs as 13:00hs – Médico credenciado em 22/02/2019 : Sr. **ALINE MIRAHY BONFIM**- CPF:090.039.556-70, CRM-MG 78663-pessoa física, com sede a Rua : Dom Pedro II nº.210/Apto. 1001-Bairro:Centro,Cep:35.010.090-Cidade de Governador Valadares, Estado de MG **-Contrato** nº004/2019,inicio em 01/03/2019 referente a 10(dez)meses-.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:09D4E078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANO E ARTESIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 024/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, Registro de Preços nº 007/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de perfuração de poços semi artesiano e artesiano. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 29/03/2019, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 29/03/2019 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 18 de março de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:180FEB46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2019

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
resolve REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019, pela seguinte motivação:
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
2º - CONSIDERANDO que sobre o presente pregão houve Ação Popular em trâmite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais na comarca de Pirapetinga MG autuada sob o n.º 0001566-05.2019.8.13.0511;
3º - CONSIDERANDO que o presente pregão encontra-se suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da denúncia n.º1058789.
4º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
5º - CONSIDERANDO a necessidade de readequar as questões orçamentárias, tendo em vista que a suspensão do referido procedimento e a essencialidade dos serviços nele licitados culminaram em contratação emergencial pelo prazo de 30 dias e, assim, não há mais dotação orçamentária para assinatura de contrato pelo prazo estabelecido no procedimento licitatório (06 meses).
REVOGA-SE o Pregão Presencial n.º007/2019.
Após readequação orçamentária e procedimentos legais, porém antes da publicação de novo edital licitatório contemplando o mesmo objeto, a Comissão de Licitação deve encaminhar minuta do edital para conhecimento e análise ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Comarca de Pirapetinga) e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas gerais (Segunda Câmara).

Pirapetinga, 15 de março de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:97C9B733

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Município de Pirapetinga, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 018.092.825/0001-49, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga, MG, por seu representante legal, Enoghalliton de Abreu Arruda*, brasileiro, solteiro, enfermeiro, e a empresa Yasmine Afonso Paionk 11321907621, estabelecida em Pirapetinga, à Rua Otto Ruback, nº 339, inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.170/0001-09, representada por Yasmine Afonso Paionk portadora do CPF nº 113.219.076-21*, devidamente qualificado no Contrato 019/2018, Dispensa 11/2014 do Processo nº 015/2018, e;
Considerando o que dispõe o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, que permite a rescisão do contrato de forma unilateral, ante as razões de interesse público;
Considerando que o contrato prevê em sua clausula decima primeira que a rescisão poderá se fazer na forma do art. 78 da Lei 8.666/93, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:
I – Fica rescindido o contrato 019/2018, do Processo nº 015/2018;
II – A contratada deverá emitir documento fiscal para liquidação das despesas decorrentes até a data desta rescisão;
III – As despesas empenhadas e não liquidadas até a data desta rescisão serão efetivamente pagas pela administração, na forma já avençada;
IV – Fica pactuado que o contrato é rescindindo sem a obrigação de multa pecuniária, mesmo porque não previstas em contrato para os casos de rescisão motivadas em razão de interesse público.
VI – Para ficar constando, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, fixando o foro da Comarca de Pirapetinga, MG, como o competente para dirimir eventuais dúvidas provenientes da avença.

Pirapetinga, 11 de Fevereiro de 2019.

YASMINE AFONSO PAIONK 11321907621
Município de Pirapetinga

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CAF0470C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de mão de obra de pavimentação em poliedro, sarjetas de concreto e rampa PNE das Ruas Ramiro Messias e Miguel, Rua D e Rua E do Loteamento Planalto no bairro Matinha em Pirapetinga/MG.
EMPRESA CONTRATADA: SALES LIMA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 19.017.741/0001-03, com sede na Rua Augusto Brum nº 63, Bairro Centro em Pirapetinga - MG CEP: 36.730-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 60 dias
DATA DO ADITIVO: 27 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6E514D83

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE PREGÃO PRESENCIAL. Processo Licitatório nº 11/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Tipo: Menor Preço global. Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Justificativa: Considerando o permissivo do art. 21, §4° da Lei 8.666/1993; Considerando que não houve qualquer tipo de alteração nas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial de n° 04/2019; cujo objeto está detalhado acima, salvo mudança na data de abertura da sessão; Considerando que foi dada publicidade do ato por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), não havendo, portanto, prejuízo aos licitantes; Comunica que, por conveniência administrativa, resolveu prorrogar a data da abertura do Pregão Presencial n° 04/2019, para o dia 21 de março de 2019, às 09h, na sede desta Fundação.

PORTANTO NOVA DATA para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação fica sendo: 21 de março de 2019, às 09h00min.

Local da realização da sessão pública do Pregão: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 18 de março de 2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:3C6E3785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018

Processo Licitatório: 090/2017. Contratante: Município de Pirapora – CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratado: Sunny Alimentação e Serviços Eireli - CNPJ do Contratado: 10.393.465/0001-03. Finalidade: Reajuste contratual de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) conforme variação do Índice INPC no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, com prorrogação de vigência até 12/01/2020. Fundamento legal: §8º do art. 65, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 ambos da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.2 e 4.2 do Contrato nº 011/2018. Data e Assinatura: 12/01/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1DCFB4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE MARÇO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 031/2019 Dispensa N° 017/2019**, com vistas à contratação de serviço de engenharia para atender a todas as Secretaria Municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:06A995E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2016 – PREGÃO - 002/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **FACILITA GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **n º 114/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **31/03/2019 à 30/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FFD46D19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 068/2016 – PREGÃO - 038/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POUSADA DO PILAR LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **n º 171/2016**, executando o reequilíbrio econômico do item 01 (diária), que antes perfazia o valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** por diária, e após o parecer jurídico foi reajustado para **R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** por diária.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D6C608C0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 041/2017 – DISPENSA - 013/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUZIA CÉLIANUNES CANÇADO.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **n º 138/2017**, pelo período de 12 (doze) meses de **01/05/2019 à 30/04/2020**. Também reajustar o valor pago mensal pelo índice do INPCde **3,5681% (três virgula cinco mil seiscentos e oitenta e um pontos percentuais)**, que passa do valor original de **R$ 712,68 (setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** para o valor de **R$ 738,10 (setecentos e trinta e oito reais e dez centavos)** por mês a partir desde mês de maio de 2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:557182DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE MARÇO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POSTO DE LOURDES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum de **R$ 3,419 (três reais e quatrocentos e dezenove centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **0,965% (zero virgula novecentos e sessenta e cinco pontos percentuais)** passando a vigorar retroagindo na data de **14/03/2019** com o valor de **R$ 3,452 (três reais e quatrocentos e cinquenta e dois centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1A45A256

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 019/2019 – DISPENSA - 009/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI** – Valor: **R$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de extensão e modificação de rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projeto executivo para a Pro – Infância situada na Rua Alexandre Caetano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6466C422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019 – PREGÃO Nº 38/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ENOXAPARINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 58.770,00. Data da assinatura: 18/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B0F3DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 07/2019 – INEXIGIBILIDADE 07/2019
Objeto: O credenciamento de Médico Ortopedista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento .
Contratado: LUCAS ALVES ARAUJO E CIA LTDA - ME. Valor global para 2019 de R$ 105.000,00. Data da assinatura: 15/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 06/03/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 f249

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1609FFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 – PREGÃO Nº 39/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: ALFALAGOS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 20.632,00. Data da assinatura: 18/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:06A9F829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 97/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 – PREGÃO Nº 39/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 20.050,00. Data da assinatura: 18/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6E7CFE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 98/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 – PREGÃO Nº 39/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 12.100,00. Data da assinatura: 18/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:*02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360*

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2B532FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 – PREGÃO Nº 39/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 65.899,80. Data da assinatura: 18/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F268C23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019 – PREGÃO Nº 39/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 51.186,00. Data da assinatura: 18/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8D1D7224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/19 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 58/19, Tomada de Preços nº 01/19, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO), POSTO DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 08 de abril de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG), ou site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B90000EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.044, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Nathair Guidi Tonini (*1927 +1981).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA NATHAIR GUIDI TONINI a atual Rua 06, sem saída, com início na Rua Bernardina Teodoro Borges, localizada no Bairro Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de março de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:44057728

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.045, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Aparecida de Fátima Tonini Costa (*1962 +2018).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA APARECIDA DE FÁTIMA TONINI COSTA a atual Rua 05, sem saída, com início na Rua Bernardina Teodoro Borges, localizada no bairro Loteamento Paraty.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de março de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AA5DBA7F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

Objeto: Execução de Programa - ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o desenvolvimento rural sustentável no Município. Valor: R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 02/01/2019. Dotação Orçamentária nº 0020.0606.0012.333504100 - Ficha 170 - Contribuições.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:13F82DD5

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0525.1.01.9608.00 ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG.

Objeto: Execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Pouso Alegre. Alteração da Cláusula Quarta - Das obrigações do Município, do Convênio originário, ficando suprimido o item 5, no qual prevê isentar a EMATER-MG de quaisquer impostos, taxas e/ou tributos Municipais, conforme justificativas apontadas no Ofício da Prefeitura nº 035/2019. Ratificação das demais Cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data: 15/02/2019.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0B80079E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 046/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Instaura Sindicância e nomeia membros para compor Comissão incumbida de apurar ocorrência relacionada à Servidora Pública Ana Líria Alves Vedois lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e com o art. 34, Inciso XXXIV da Lei Municipal n.º 5.881/2017; com a Portaria n.º 3.438 de 1º de janeiro de 2017 e com o Decreto nº 4.731, de 1º de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o teor do ofício sob n.º 1016/2018, de 28 de Novembro de 2018; e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017; artigo 190 e artigo 191, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.042/1971, resolve:
Art. 1º. Instaurar a Sindicância para averiguação de fatos contidos em relatório anexo ao ofício n.º 1016/2018 datado de 28 de dezembro de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, relativos à servidora pública municipal Ana Líria Alves Vedois, Monitora de Creche, matrícula funcional n.º19199-3.
Art. 2º. Designar para compor a comissão processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos, nomeados através da Portaria nº 3.722 de 04 de dezembro de 2018:
Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob n.7470-1
Membro: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, Professora PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob n.º 18.419-2; e
Membro: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob n.º15.845-1.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.
Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº , Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:33D05D48

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ASSOCIATIVO E DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA (CTCM) E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Objeto: Estabelecimento de pagamento de anuidade, prevista no Estatuto do CTCM, como obrigação do MUNICÍPIO na qualidade de associado contribuinte, visando a efetiva e eficiente consecução das metas previstas no Plano de Trabalho Anual para o desenvolvimento sustentável do turismo local e regional. Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em 10 (dez) parcelas mensais perfazendo o total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02.004.0013.0392.0005.0013.33350430000000000000.1001001 - Ficha: 198.

Local e Data: Itajubá-MG, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E389997B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSAO TP 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO-TOMADA DE PREÇOS 02/2019 - Objeto: **"Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico social sobre a situação da criança e do adolescente.**" Fica suspensa
a sessão pública que seria realizada às 09:00h do dia 19 de março de 2019 na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com. –

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:84438BAF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 21/2019 PREGÃO 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 – Decorrência: Pregão nº 04/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA COM OPERADOR."** Valor: R$ 399.360,00 (trezentos e noventa e nove mil,trezentos e sessenta reais

). Contratada: Alemaquinas drenagem terraplanagem Ltda . Data da assinatura:27/02/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.003.0020.0606.0012.2010.33903900 Ficha 192

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AE4D41AF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 30/2019 CARTA CONVITE 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 30/2019 – Decorrência: Carta Convite nº 03/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DR. VASCONCELOS COSTA, LOCALIZADO A AV. MARIA CHIARINI MACHADO,255,LOTEAMENTO BELA ITÁLIA ,BAIRRO FAISQUEIRA ."** Valor: R$169.164,64(cento e sessenta e nove mil ,cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Contratada: Original engenharia e montagens EPP . Data da assinatura: 06/03/2019. Vigência: a vigência da contratação será de 6 (seis) meses. Dotação orçamentária: 02.07.12.361.0004.1163-3.44.90.51.00 vínculo 14720005 Ficha 408.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B1461D8F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 25/2019 PREGÃO 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 – Decorrência: Pregão nº 113/2018- Objeto: **"Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra."** Valor: R$ 18.220.000,00 (dezoito milhões ,duzentos e vinte mil reais). Contratada: RM consultoria e administração de mão de obra Eirelli . Data da assinatura:12/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotações orçamentárias:
02.001.0004.0122.0001.2001.33390399900000000000.1001001 Ficha 104
02.003.0004.0122.0001.2009.33390399900000000000.1001001 Ficha 163
02.006.0008.0244.0009.2026.33390399900000000000.1001001 Ficha 265
02.007.0012.0122.0004.2052.33390399900000000000.1001001 Ficha 345
02.007.0012.0365.0004.2041.33390399900000000000.1001001 Ficha 427
02.008.0004.0123.0001.2058.33390399900000000000.1001001 Ficha 478
02.009.0004.0122.0001.2064.33390399900000000000.1001001 Ficha 495
02.010.0018.0541.0011.2103.33390399900000000000.1001001 Ficha 572
02.011.0004.0122.0002.2151.33390399900000000000.1023000 Ficha 585
02.011.0010.0301.0002.2109.33390399900000000000.1483001 Ficha 651
02.012.0027.0812.0011.2084.33390399900000000000.1001001 Ficha 884
02.015.0026.0781.0010.2070.33390399900000000000.1001001 Ficha 937

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:36CB7CAC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 31/2019 PREGÃO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019 – Decorrência: Pregão nº 06/2019- Objeto: **"Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição e manutenção asfáltica com sub-base e base de vias do município de Pouso Alegre/MG."** Valor: R$ 14.400.000,00(quatorze milhões e quatrocentos mil reais). Contratada:Duro na Queda . Data da assinatura:13/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.2065.3.333.90.92.00 Ficha 616

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F570B24F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PEGÃO 66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO 66/2018 - **Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO DE FREIO E GRAXA PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. ERRATA –** Na Ata de Registro de Preços nº 124/2018, cuja detentora é a empresa ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA onde se lê "CNPJ sob o nº 27.011.053/0001-59" leia-se "CNPJ sob o nº 27.011.753/0001-59".

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C747B93E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 88/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO 82/2018 - **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA SUBCUTÂNEA DE INSULINA-ACCU CHECK COMBO. ERRATA –** Na Ata de Registro de Preços nº ATA 130/2018, cuja detentora é a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA onde se lê "CNPJ sob o nº 18.269.125.0001-85" leia-se "CNPJ sob o nº 18.269.125.0001-87".

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A955627E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 18/2019 PREGÃO 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 – Decorrência: Pregão nº 07/2019- Objeto: **"Locação de caminhão pipa com água potável."** Valor: R$ 200.000,00(duzentos mil reais). Contratada:Soluções D'água
Eireli Ltda . Data da assinatura:26/02/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.007.0012.0361.0004.2051.33390399900000000000.1012001 Ficha 460
02.011.0010.0301.0002.2109.33390399900000000000.1483001 Ficha 689

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AFE527E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 057/2019.

Processo Licitatório nº 036/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2019.
Objeto: Aquisição de água mineral, regulador de gás, recipiente para gás e recarga de gás GLP de 13 Kg para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2019.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA-ME**, com o valor total global **R$32.660,53 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, discriminado da seguinte forma: **Item nº 01 –** 90 unidades de Água mineral, natural sem gás; acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem com tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, marca **Palmares**, no valor unitário de **R$13,00 (treze reais)**, perfazendo o valor total de **R$1.170,00 (um mil cento e setenta reais)**; **Item nº 02** – 441 unidades de Recarga para botijão de 13kg de gás GLP (Gás GLP em vasilhame de 13KG), marca **Nacional**, no valor unitário de **R$69,33 (sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R$30.574,53 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**; **Item nº 03** – 10 unidades de Regulador de gás com mangueira feita de plástico (PVC) transparente, trançada, com uma tarja amarela onde estão gravados o prazo de validade (5 anos) e o código NBR-8613; comprimento máximo de 1,25 metros, marca **Vinigas**, no valor unitário de **R$26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais)**; **Item nº 04** – 05 unidades de RECIPIENTE PARA GAS GLP, em aço, tipo botijão, cap. 13 kgs, marca **Nacional**, no valor unitário de **R$130,00 (cento e trinta reais)**, perfazendo o valor total de **R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**
Vigência: 18/03/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 18/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C01FE0EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 043/2019 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019.
Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 440/2017 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 74/2018. 2º Ciclo de Abastecimento 2019, para aquisição de medicamentos.
Contratadas:
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$150,00**.
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, o valor total da adesão **R$3.728,75**.
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, o valor total da adesão **R$16.031,20**.
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, o valor total da adesão **R$95,37**.
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$1.470,80**.
Valor total da adesão **R$21.476,12 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos)**.
Prata-MG, em 18/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:AC4B2DE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 001/2019, 002/2019 E 003/201

Processo Licitatório nº 244/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender ao objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Convênio de nº 840326/2016, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e a Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **LM COMERCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 03 e 05, perfazendo o valor total global de **R$386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). SOUZA E ANDRADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** vencedora dos itens nºs: nºs: 09, 10, e 13, perfazendo o valor total de **R$1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** e **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP,** vencedora dos itens nºs: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 14, perfazendo o valor total de **R$17.042,50 (dezessete mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Valor total global de **R$19.184,60 (dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**
Vigência: 04/01/2019 até 09/07/2019.
Data da assinatura: 04/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:72DA131C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2019.
Objeto: Locação de (01) um imóvel residencial urbano, situado à Avenida Major Carvalho, nº 387, Bairro Bela Vista, para ser usado como moradia pelos estagiários do Pronto Atendimento Municipal de Prata – MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **IDALBA RIPOSATI GONÇALVES**.
Valor Total Global: R$ 21.217,00 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019
Data da Ratificação: 01/01/2019
Data da Assinatura: 01/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F876AFCB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir medicamentos,**COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA"**, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 77/2018 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 199/2018. 2º Ciclo de Abastecimento 2019.

Prata-MG, 18 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:418F5B29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 29/03/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 18 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:91CDDF69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.296.699/0001-44, com sede na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro, Quartel Geral - MG, **NOTIFICA t**odos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Divida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN e TAXAS dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 2018, para, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de serem as dividas levadas a Protesto e ou cobrança judicial através de Execução Fiscal.

O contribuinte que se encontrar em débitos tem a oportunidade de aderir ao REFIS MUNICIPAL criado pela lei 1343/2018 e quitar seus débitos com descontos. Favor procurar o setor de tributos da Prefeitura de Quartel Geral- MG

Quartel Geral, 07 de março de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:41249E3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 31/2019 – Pregão Presencial nº 08/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL ADAIR DE OLIVEIRA PINTO E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MADALENA DE MEDEIROS, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **04/04/2019**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **04/04/2019** de **09h:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 18/03/19.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:93298BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 022/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2019
Registro de Preço nº 012/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização, gestão de documentos e guarda terceirizada de arquivos para cadastro, controle e recuperação de documentos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Impugnante: Célula Gestão de Documentos

Cuida-se de reposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa Célula Gestão de Documentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.168.232/0001-30, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial n.º 015/2019, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada em digitalização, gestão de documentos e guarda terceirizada de arquivos para cadastro, controle e recuperação de documentos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

I – DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos do disposto no §1º do art. 41 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante protocolou a sua petição na Licitação no dia 08/03/2019 a Impugnação apresenta-se tempestiva.

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

A Impugnante aduz a seu favor que existem vícios no edital que comprometem a legalidade do procedimento licitatório, pois ao verificar as condições para participação do pleito, deparou –se com diversos itens no Edital e seus anexos.

Requereu a retificação do edital no tocante ás alegações bem como a republicação do edital.

Em síntese, foi o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo.

III – DA APRECIAÇÃO:

Passando à análise do mérito da Impugnação, quanto aos pontos levantados/impugnados pelo licitante, conforme posicionamento da comissão de licitações deste Município tem-se as seguintes considerações e entendimentos:

1- Da alegação de vício quanto ao objeto do edital:

A impugnante afirma que o edital contém vício capaz de restringir a participação no certame uma vez que a Digitalização e Licença de Uso de Sistema GED e Guarda Terceirizada de Arquivos para Cadastro, Controle e Recuperação de Documentos tratam-se de serviços independentes, podendo ser realizados separadamente, assim o objeto do contrato acaba limitando e restringindo o número de participantes que teriam direito de licitar em razão da exigência na guarda terceirizada.

De fato, por um lapso o objeto referido constou o serviço de Guarda Terceirizada de Arquivos para Cadastro, Controle e Recuperação de Documentos que não consta no termo de referência, o que demonstra claramente tratar-se de erro material.

Desta forma, passa-se o item 1 do edital conter a seguinte redação:

Do Objeto

1 – Registro de Preço para futura e eventual **contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos,** em conformidade com a necessidade da secretaria requisitante de acordo com Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI partes integrantes deste edital.

Da alegação de vícios no Termo de Referência, anexo I:

A impugnante afirma que o edital contém evidente erro material nos itens 1.1 e item 3 do anexo I.
De fato, por um lapso na elaboração do Termo de Referência foi constatado erro material.
Desta forma, passa-se o item 1.1 e item 3 do anexo I conter a seguinte redação:

1.1 – Registro de Preço para futura e eventual contratação **de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos**, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI partes integrantes deste edital.

3 – Especificação:
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	120.000	DIGITALIZAÇÃO	R$ 0,15	R$ 18.000,00
2	12	LICENÇA DE USO DE SISTEMA GED	R$ 190,00	R$2.280,00
VALOR TOTAL:				R$ 20.280,00

Da alegação de vícios no Contrato, anexo XI:

A impugnante alega que é necessário retificar o edital para que o mesmo equacionar e uniformizar com as disposições das cláusulas do contrato.
O instrumento convocatório tem por finalidade fixar as condições necessárias à participação dos licitantes, ao desenvolvimento do processo licitatório e à futura contratação.
Por tal razão, o ato convocatório (edital ou convite) deverá conter todas as informações pertinentes ao objeto licitado e necessárias à realização da licitação, assim como outras condições - essenciais e relevantes -, previstas no art. 40 da Lei nº 8.666/93.
Além dessas condições, há que ser observado, também, o §2º do referido artigo do mesmo diploma legal, que prevê:
"Art. 40 - (...)
§2º -*"Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*
(...)/
III –*a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor".*
Nesse sentido, é possível evidenciarmos que a minuta do futuro contrato deve ser elaborada na fase interna da licitação, acompanhando, obrigatoriamente, o ato de convocação.
Aliás, neste sentido, o §1º do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos determina:
"Art. 62 – (...)
§1º -*A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação".*

Assim sendo, não se faz necessário constar no edital os termos contidos na minuta de contrato, tendo em vista que a Minuta de Contrato é parte integrante do Ato Convocatório.
IV- Conclusão e Decisão da Pregoeira.

Frente a todas as questões levantadas, estando o ato convocatório diante de vários erros materiais, capazes de afetar o Princípio da Isonomia e do Melhor Interesse da Administração Pública, decido:

Acatar o pedido de impugnação da Requerente, cancelando na integralidade o Processo Licitatório em epígrafe, determinando ainda a abertura de novo processo para sanar a necessidade da Administração Pública quanto ao Objeto Licitado.

Publique-se

Recreio, 18 de março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4109EE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 45/2019

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 43/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 2º da PORTARIA/SEMAD nº 43/2019, de 28 de Fevereiro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2019."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 08 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DDC58C3F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 004/2019,
referente ao Processo: Nº. 189/2018. **Objeto: Locação de um imóvel situado na**
Rua Pedrolina Amâncio, número 341, Bairro: Veneza/Ribeirão das Neves/MG.
Contrato Nº 001/2019 Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, (Locatário) e **ELIANE MOURÃO MORAES e OLICÍO FERNANDES MORAES** (Locadores), Valor Total Estimado: R$43.200,00(Quarenta e Três mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:02175830

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 63/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 2.336,91 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA CARVALHO, Nº275, GIRASSOL, RIBEIRÃO DAS NEVES, MG. Habite-se número 4722/14 , Processo Administrativo Fiscal 14255/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –ADILTON RIBEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ:076.011.327-06

Rib. das Neves, 12/03/19.

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA
17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:947A9653

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPLAN-RN

Realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano COPLAN, no dia 13 de dezembro de 2018, às 14h (catorze horas), no auditório da Secretaria de Governo, localizado à Avenida Ari Teixeira da Costa, nº 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves – MG. Iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Luiz Martins Da Costa Júnior, obedecendo-se a pauta do Edital de Convocação.
O Presidente iniciou os trabalhos da reunião mencionando sobre a ata da reunião anterior. Não houve nenhuma objeção ao conteúdo exposto: foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.
O Secretário Executivo, Sandro Donizete, fez a leitura da pauta da reunião composta por item único:
a) Análise e julgamento sobre os pareceres técnicos para aprovação de EIV:

Processo	Interessado	Empreendimento
12.870/17	LMN Empreendimentos e Participações Ltda	Supermercado e Centro Comercial
12.320/18	Conata Engenharia Ltda	Residencial Veneza
12.589/18	Brisas da Serra Incorporação SPE Ltda	Brisas da Serra

Sandro convidou a arquiteta Telma Tarlley Oliveira Pinto para realizar a leitura dos Estudos de Impacto de Vizinhança referente aos processos em pauta. A arquiteta explanou sobre os empreendimentos e os estudos técnicos realizados, fez a leitura dos pareceres de cada Secretaria com as condicionantes e as possíveis medidas mitigadoras dos processos. Apresentou os cálculos referentes as medidas compensatórias para aprovação dos membros. Houve alguns questionamentos por parte dos conselheiros e após esclarecimentos, foi colocado em deliberação, obtendo-se os seguintes desfechos:

Processo	Interessado	Empreendimento	DELIBERAÇÃO
12.870/17	LMN Empreendimentos e Participações Ltda	Supermercado e Centro Comercial	**APROVADO PELA MAIORIA ***
12.320/18	Conata Engenharia Ltda	Residencial Veneza	**APROVADO PELA MAIORIA ****
12.589/18	Brisas da Serra Incorporação SPE Ltda	Brisas da Serra	**APROVADO PELA MAIORIA**

*resíduos sólidos serão destinados a Associação COMARIM
** sob condições de TAC

b) Informes
Não houve informe adicional
Observando-se que a medida mitigadora deverá ser aplicada na região de entorno da área impactada, não necessariamente nas áreas especificas indicadas pelo EIV (documento parte integrante desta ata, **anexo**).
Lembrando-se que as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do projeto, e que a liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
O Presidente informou que a presente ata será aprovada na próxima reunião. Sem mais assuntos a tratar, a ata foi lavrada por mim, Sandro Donizete, assinada pelo Presidente e demais membros deste Conselho.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de dezembro de 2018.

Assinatura dos conselheiros presentes:

_____
Leonardo Luiz Martins Da Costa Júnior
Presidente do COPLAN

_____
Fábio Luiz Nogueira Caballero
Vice-Presidente do COPLAN

_____
Sandro Donizete
Secretário Executivo

_____
Cássia de Fátima Silva Oliveira Rosa
Secretária Municipal de Fazenda

_____
Sec. Mun. Segurança, Transito e Transporte

_____
André Gustavo Diniz Matos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

_____
Vicente Mendonça da Costa
Poder Legislativo

_____
Raphael Tadeu Souza Porto Cristalino
Comunidade Kolping

_____
Tatiana Simões de Rezende Morais
Movimento dos Sem Casa

_____
Patrícia Fernanda Pereira dos Santos
SINDUT

_____
Rodrigo Araújo Diniz
Segmento Empresa Privada

_____
Robert das Neves de Oliveira
ONG Caçadores de Solução Social do Brasil

Gustavo Tavares de Melo Soares
Movimento Acorda Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9C30BDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 001/2019

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **02804/17** e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 13 de março de 2019, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado My Mall Ribeirão das Neves da Los Angeles Mall Incorporadora Ltda, contendo 33 unidades não residenciais, 1 posto de gasolina e 1 unidade habitacional, localizado na Avenida Denise Cristina da Rocha (Quadra: Gleba, Lote: Área 01) e Avenida Prefeito José Ramos Gomes (Quadra: Gleba, Lote: Área 02), Centro – Justinópolis (Desmembramento), Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

* Documento contendo quadro de medidas mitigadoras publicado no sítio municipal de Ribeirão das Neves: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo fundo, de forma que à época o mesmo em conjunto com o COPLAN deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas desde que seja empregado na área impactada pelo empreendimento.

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula da Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de fevereiro do ano 2019 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo.

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA

Dados do empreendimento

• Nº de unidades: 33 unidades não residenciais, 1 posto de gasolina e 1 unidade habitacional
•(AC) Área Construída = 2.680,23m² – Padrão CUB: CSL – 8 (Padrão Normal)
• (VC) Valor m² construção – CUB (CSL-8) = R$ 1.390,29/m² (fev. / 2019)
•(ATárea1 x VTárea1) = R$ 55.794,78
•(ATárea2 x VTárea2) = R$ 172.615,21
•(GI) Grau de Impacto = 1% (baixo impacto)

Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + [(ATárea1 x VTárea1) + (ATárea2 x VTárea2)]
VE = R$ 3.726.296,97 + [R$ 55.794,78 + R$ 172.615,21]
VE = R$ 3.726.296,97 + R$ 228.409,99
VE = R$ 3.954.706,96
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 3.954.706,96 x 1,0%
C= R$ 39.547,07
Valor da Medida Compensatória = R$ 39.547,07 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.

A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV.

O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 14 de março de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E9BB47F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Dispensa N.º 003/2019. Adjudicação. Objeto: Contratação direta de agricultores familiares, grupo formal ou informal visando à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de adjudicação promovido em favor das licitantes vencedoras: Associação Comunitária Rural do Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13 que apresentou proposta no valor de R$ 16.211,55 e a Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.679/0001-21, que apresentou proposta no valor de R$ 18.750,00. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242.

Rio Doce, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:71CBC44D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 002/2017. Homologação. Objeto: Contratação direta de agricultores familiares, grupo formal ou informal visando à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das licitantes vencedoras: Associação Comunitária Rural do Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13 que apresentou proposta no valor de R$ 16.211,55 e a Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.679/0001-21, que apresentou proposta no valor de R$ 18.750,00. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7F9E0168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Processo N.º 004/2019 – Dispensa N.º 003/2019– Chamada Pública N.º 001/2019. Objeto: Contratação direta de agricultores familiares, fornecedores Individuais, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor Global: R$ 34.961,55 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Contratadas: Contrato n° 037/2019 – Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto pelo valor de R$ 18.750,00, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.679/0001-21, com sede na OTR Comunidade Rural de Santana do Deserto, S/N, Zona Rural, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000; Contrato nº 38/2019 - Associação Comunitária Rural do Jorge pelo valor de R$ 16.211,55, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13, com sede na Rua Principal S/N Comunidade do Jorge - Município de Rio Doce - CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D6326CB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N. º 026/2019- Dispensa N. º 0011/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO DE ACERVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato N. º CL-036/2019. Contratado: MARIA ANGELA LEANDRO LOPES, inscrito no CPF sob o nº. 806.680.626-49, residente na Rua SALVADOR REAL, n° 63 - Centro, Rio Doce/MG - 35.442-000.

Rio Doce, 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:A9116141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 025/2018 DISPENSA 005/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 030/2018
Processo Licitatório nº 025/2018
Dispensa nº 005/2018
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/03/2019 à 19/03/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 18/03/2019
Dotação Orçamentária:
02.02.004.122.003.2078.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Eduardo Luiz Feliciano Junior - EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9D1B6FDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PUBLICAÇÃO EDITAL 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 REGISTRO DE PREÇOS 009/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 018/2019

Pregão Presencial nº 013/2019

Registro de Preços nº 009/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

LEIA-SE:

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM DE CÓDIGO 383894, E EXCLUSIVA- ME/EPP, LC 123/2006 PARA OS DEMAIS ITENS.

Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo às licitantes, visto que se trata de erro formal, apenas na publicação, a data e o horário de abertura do certame em tela ficam mantidos.

Rodeiro, 18 de janeiro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8AF609A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 055/2017
Processo Licitatório nº 030/2017
Pregão Presencial nº 015/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 20/03/2019 à 20/03/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 18/03/2018
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Glória Aparecida Rodrigues dos Santos - Fiducia Informatica LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E86BC482

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 081/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Laís de Souza Silva
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 18/03/2019
Data da Homologação – 18/03/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Laís de Souza Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:29C19380

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 086/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Margarida Aparecida Moreira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 18/03/2019
Data da Homologação – 18/03/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Margarida Aparecida Moreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:612561CE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 088/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Joana Darc Leonel da Cruz
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 18/03/2019
Data da Homologação – 18/03/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Joana Darc Leonel da Cruz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9B03CF92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3932/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Cláudia Inez Teixeira, matrícula nº 1543, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019;
II – Paulo Lúcio de Oliveira, matrícula nº 0515, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019;
III – Sidnéia de Oliveira Gomes, matrícula nº 0002, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019;
IV – Ronaldo Dornas, matrícula nº 0056, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias à servidora Elisângela Lopes de Oliveira, matrícula nº 0195.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:ED943247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3933/2019

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio às servidoras:
I – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019;
II – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 0124, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F1C17FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3934/2019

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Paulina Corbeli Peron, matrícula nº 1533, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 12/03/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F1614FF1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLAR) EM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE RODEIRO PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Rodeiro no uso de suas atribuições, previstas em legislações vigentes, exara o presente edital para inscrição, seleção e matrícula para candidatos às vagas na Educação Infantil (creche e pré-escolar) em Escola em Tempo Integral na Rede de Educação Municipal de Rodeiro para o ano letivo de 2019.

I - Disposições Gerais

As vagas serão ofertadas respeitando os critérios para matrícula na Escola em Tempo Integral que foram estabelecidos em documento público e por comissão formada pela Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social do município de Rodeiro-MG.

Será assegurado o direito de vagas para os dependentes legais dos servidores públicos municipais de Rodeiro, aqueles considerados na Lei nº 10406/2002 do Código Civil, desde que comprove por meio de documento que o grupo familiar adulto exerce atividade fora do lar.

As vagas serão ofertadas para as pessoas que comprovarem moradia fixa no munícipio de Rodeiro há pelo menos dois (2) anos.

As inscrições, seleção e matrícula para o curso no ano letivo de 2019 serão realizadas em consonância com o previsto no Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Calendário Escolar da Escola Municipal "Jardim Encantado".

A Escola Municipal em Tempo Integral terá organização própria das atividades exercidas, respeitando Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Calendário Escolar da Escola Municipal "Jardim Encantado", com **início das atividades às 7 horas e término às 16 horas**, sendo o turno matutino destinado à escolarização e o vespertino a oficinas e recreações.

A previsão de números de turmas e vagas para o ano de 2019 foi estabelecida em função da disponibilidade das salas de aulas, considerando-se espaço físico para recreação e quantitativo de alunos por turma prevista na legislação vigente.

II – Critérios para vaga na Educação em Tempo Integral

Crianças portadoras de deficiência física ou intelectual comprovado por laudo médico especializado

Criança com comprovante situação de vulnerabilidade social extrema, encaminhada pela rede de assistência social do município de Rodeiro

Criança cujo responsável por estar com acriança, mãe, pai ou responsável legal, trabalhe fora do lar em atividade formal ou autônoma, inscrita do CadUnico.

Criança cujo responsável por estar com acriança, mãe, pai ou responsável legal, trabalhe fora do lar em atividade formal ou autônoma.

Demais crianças do município.

III- Das Inscrições

Serão abertas as inscrições para os anos escolares abaixo relacionados, respeitando a idade completa até 31 de março.

MODALIDADE Educação Infantil	SÉRIE	IDADE	Número de vagas
CRECHE	**Maternal II**	Crianças com dois (2) anos de idades completos até 31 de março	14 vagas
	Maternal III	Crianças com três (3) anos de idades completos até 31 de março	40 vagas
PRÉ-ESCOLAR	**1º período**	Crianças com quatro (4) anos de idades completos até 31 de março	20 vagas
	2º período	Crianças com cinco (5) anos de idades completos até 31 de março	20 vagas

Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação com os formulários de inscrição (anexo) e documentos solicitados nesse edital nos dias **25/03/2019 à 28/03/2019**, das **8 horas às 16 horas**.

Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido neste edital.

É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis o preenchimento correto do formulário de inscrição e apresentação dos documentos solicitados nesse edital.

A falta de algum documento ou o preenchimento com dados faltando ou inverdades no formulário de inscrição caracteriza desclassificação no processo de seleção para vagas na Educação Infantil Escola em tempo Integral.

IV – Dos Documentos

São necessários para a inscrição os seguintes documentos relacionados:

Original e cópia RG do responsável legal
Original e cópia CPF do responsável legal
Original e cópia Certidão de Casamento
Original e cópia Certidão de Nascimento (criança)
Original e cópia Comprovante de residência (atualizado)
Original e cópia Comprovante que reside no município á dois anos (mínimo)
Original e cópia Carteira de Trabalho
Declaração de Trabalho (anexo IV)
Declaração CadUnico (opcional)

V – Da Seleção

Será criando uma comissão que analisará cada processo de inscrição, respeitando os critérios citados nesse edital, para seleção dos alunos à matrícula.

A comissão será formada por representantes da rede municipal de ensino, assistência social, conselho tutelar e da comunidade.

A seleção dos estudantes acontecerá nos dias **29/03/2019 à 02/04/2019**.

A divulgação da relação com os nomes dos estudantes secionados será divulgada no dia **02/04/2019 a partir das 15 horas.**

A lista será afixada nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Rodeiro.

VI – Da Matrícula

A matrícula será realizada na Secretaria Municipal de Educação no horário de **8 horas às 16 horas** nos dias **03/04/2019 e 04/04/2019**.

No ato da matrícula os pais ou responsáveis deverão estar de posse de todos os documentos solicitados nesse edital (anexo).

Os pais ou responsáveis que não efetuarem a matrícula, sem justificativa devidamente comprovada, perderá a vaga selecionada para o estudante.

VII – Das Disposições Finais

Os responsáveis pelas inscrições ou matrículas que infringirem as regras previstas neste edital poderão ser penalizados com a perda do direito a vaga na Educação Infantil Escola em Tempo Integral.

Os documentos entregues para a inscrição e matrícula serão arquivados na Secretaria da Escola.

O início das atividades na Educação Infantil - Escola em Tempo Integral está **previsto** para o dia **08 de abril de 2019.**

Rodeiro, 18 de março de 2019.

ELOISA HELENA TEIXEIRA BONETE
Secretária Municipal de Educação de Rodeiro/MG

Anexo I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Período de inscrição para os interessados	25/03/2019 a 28/03/2019
Período de análise e seleção dos candidatos inscritos	29/03/2019 a 02/04/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	02/04/2019 a partir das 15 horas
Período de matrícula dos candidatos selecionados	03/04/2019 e 04/04/2019
Previsão de início das atividades na escola	**08/04/2019**

Anexo II

Documentos necessários para a *INSCRIÇÃO*

Original e cópia RG do responsável legal
Original e cópia CPF do responsável legal
Original e cópia Certidão de Casamento
Original e cópia Certidão de Nascimento (criança)
Original e cópia Comprovante de residência (atualizado)
Original e cópia Comprovante que reside no município á dois anos (mínimo)
Original e cópia Carteira de Trabalho
Declaração de Trabalho (anexo IV)
Declaração CadUnico (opcional)

Anexo III

Documentos necessários para a *MATRÍCULA*
Cartão de vacina
Cartão do SUS
Laudo médico emitido por especialista (em caso de necessidades especiais)
Parecer de especialista (ex: psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, nutricionista, fisioterapeuta...)
Foto 3x4

Anexo IV

Prefeitura Municipal de Rodeiro - Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação
DECLARAÇÃO DE TRABALHO
Dados do empregador
Nome: _____RG_____CPF: _____
Endereço: _____Bairro: _____Nº: _____

Contato: Cel:( )_____Cel:( )_____Tel: ( )_____Tel: ( )_____

Dados do empregado
Nome: _____RG_____CPF: _____
Endereço: _____Bairro: _____Nº: _____

Contato: Cel:( )_____Cel:( )_____Tel: ( )_____Tel: ( )_____
Atividade prestada: _____
Horário de serviço: _____ás_____ horas.
Nome do(a) filho(a) matriculado na escola: _____
_____

Eu, _____ declaro para os devidos fins que os dados acima declarados são verdadeiros e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

_____
Assinatura do Empregador

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Anexo V

Prefeitura Municipal de Rodeiro - Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO - Ano Letivo: 2019

Modalidade: Educação Infantil em Tempo Integral (creche e pré-escola)

Turma: ( ) Maternal II ( ) Maternal III
( ) 1º período ( ) 2º período
Dados da Criança
Nome completo: _____ Data Nascimento:____/____/____
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino CPF: _____
RG: _____
Reside com: ( ) Pai ( ) Mãe Outros: _____

Dados da Mãe
Nome completo:_____ Data Nascimento:____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Estado Civil:_____
Endereço: _____Bairro: _____Número:_____ Cidade: _____UF:_____CEP:_____E-mail:_____
Celular: ( )_____Telefone: ( )_____Telefone recado: ( ) _____
Informações profissionais: Profissão: _____Empresa:_____

Endereço Comercial: Rua:_____ nº_____ Cidade: _____
Telefone Comercial: ( )_____ ( ) _____

Dados do Pai
Nome completo:_____ Data Nascimento:____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Estado Civil:_____
Endereço:_____Bairro: _____Número:_____ Cidade: _____UF:_____CEP:_____E-mail:_____
Celular: ( )_____Telefone: ( )_____Telefone recado: ( ) _____
Informações profissionais: Profissão: _____Empresa:_____

Endereço Comercial: Rua:_____ nº_____ Cidade: _____
Telefone Comercial: ( )_____ ( ) _____

Dados do Responsável – (caso não seja o pai ou a mãe)
Nome completo:_____ Data Nascimento:____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Estado Civil:_____
Endereço: _____Bairro: _____Número:_____ Cidade: _____UF:_____CEP:_____E-mail:_____
Celular: ( )_____Telefone: ( )_____Telefone recado: ( ) _____
Informações profissionais: Profissão: _____Empresa:_____

Endereço Comercial: Rua:_____ nº_____ Cidade: _____
Telefone Comercial: ( )_____ ( ) _____

Rodeiro, _____de _____de 2019.

_____
Assinatura do Requerente

RECIBO DA INSCRIÇÃO
Nome da criança_____.
Nome do responsável _____CPF_____.
Turma: ( ) Maternal II ( ) Maternal III
( ) 1º período ( ) 2º período

Responsável pela matrícula: _____Assinatura: _____

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:571A14DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, na data de 29/03/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 022/2019, Registro de Preço nº 013/2019, objetivando futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio e recarga de cilindros de oxigênio, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 18/03/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A1C844D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, na data de 29/03/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 021/2019, Registro de Preço nº 012/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas conforme itens descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 18/03/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:4895FD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, na data de 01/04/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 024/2019, Registro de Preço nº 014/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 18/03/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0E3DC5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, na data de 19/04/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 020/2019, objetivando a contratação de **empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frotas e folha de pagamento, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos**, ambos descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 18/03/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F0009BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, na data de 29/03/2019, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 023/2019, destinado à contratação de empresa, objetivando a locação de software sistema tributário, incluindo cadastro imobiliário, tributos, guias de arrecadação, dívida ativa dentre outros serviços correlatos ao setor.", tudo em conformidade com o anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 18/03/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:727CE5D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 097/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 061/2018
2º Aditivo ao Contrato n.º 097/2018
Contratada: TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP
Objeto: Prazo até 20/05/2019
Vigência: 16/03/2019 até 20/05/2019
Data assinatura: 01/03/2019
Santa Bárbara, 18/03/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6DB83CAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 287/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 172/2015
3º Aditivo ao Contrato n.º 287/2015
Contratada: DALMO DORNELLAS FILHO - ME
Objeto: Renovação Contratual
Vigência: 02/12/2018 até 01/12/2019
Valor: R$ 79.215,00
Data assinatura: 30/11/2018

Santa Bárbara, 18/03/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:DF3FE2EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/19

Processo Licitatório n.º 014/19
Contrato n.º: 050/19
Contratada: RÁDIO MARIANA LTDA
Objeto: Prestação de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, objetivando levar à população da cidade conteúdo informativo, educativo e de orientação social, destinado a informar os munícipes sobre serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, programas e obras
Prazo: 08/03/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 243.000,00 que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 004/2019.
Data de assinatura: 08/03/2019

Santa Bárbara, 18/03/2019

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B05EA5E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/19

Processo Licitatório n.º 014/19
Contrato n.º: 051/19
Contratada: SISTEMA DE RÁDIODIFUSÃO ZAM BRASIL LTDA
Objeto: Prestação de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, objetivando levar à população da cidade conteúdo informativo, educativo e de orientação social, destinado a informar os munícipes sobre serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, programas e obras
Prazo: 08/03/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 243.000,00 que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 004/2019.
Data de assinatura: 08/03/2019

Santa Bárbara, 18/03/2019

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:38A178A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19- PRC N.º 060/19. Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de segurança para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara, conforme edital. Data da sessão: **01/04/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:62782157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19- PRC N.º 069/19. Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme edital. Data da sessão: **02/04/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:25D75731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N° 118/18

Às 09 horas do dia 15 de março de 2019 reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 357/2018, Pregão Presencial n° 118/2018, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas. A reunião teve por finalidade analisar o laudo de análise de amostras enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social. A empresa **Patricia Diniz Braga Gonçalves - ME** foi **desclassificada** pela pregoeira por não apresentar as amostras dos itens **arroz, macarrão, tempero e café** solicitados na Ata do dia 07/03/2019. Em razão do descumprimento do item 07 do Termo de Referência do edital, comunico o fato à autoridade superior para instauração de processo administrativo e possível aplicação de penalidade para a empresa **Patricia Diniz Braga Gonçalves - ME.** Em virtude do longo prazo que já vem se estendendo a licitação e haja vista que as propostas comerciais encontram-se vencidas (data de abertura da licitação em 03/01/2019), a pregoeira decidiu cancelar o item 01 devido a morosidade do processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada cuja ata fora lavrada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes.

Santa Bárbara, 15 de março de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira:

Equipe de Apoio:

SANDRA DE JESUS ROCHA

LORENNA BATISTA CIRILO

MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:3B7D51EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03854/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.131.0016.2.049 - PROMOCAO DE EVENTOS				
339030 - Material de Consumo	738		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.131.0016.2.049 - PROMOCAO DE EVENTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**2.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 27 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:CC4688B4

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – Secretaria Municipal de Saúde – PROCESSO 001/19 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/19. Objeto: concessão de apoio financeiro da administração pública Municipal para a execução de projeto de assistência e reintegração social aos toxicômanos, alcoólatras e seus familiares da cidade de Santa Bárbara-MG. Data do recebimento das propostas e documentos: **18/04/2019** às 09 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa Chamada Pública encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

A) COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:594397E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais impressos, incluindo a diagramação, formatação e confecção/execução dos serviços gráficos para atendimento da demanda do Município de Santa Margarida.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 18/03/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 01/04/2019 (segunda feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 01/04/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9B86F5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°07/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 PROCESSO N° 31/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de PREGÃO PRESENCIAL 07/2019 PROCESSO 31/2019. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis. O Recebimento dos envelopes: 01/04/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 01/04/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:5ABACEFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte interestadual de alunos, com veículo do tipo VAN, para atendimento do ensino universitário e técnico do município de Santa Vitória. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 19 dias do mês de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:71B3C2DB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.
DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para atendimento do ensino universitário e técnico do município de Santa Vitória. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 19 dias do mês de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6F93FB22

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 113/2018

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 113/2018; Tomada de Preços 017/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e MG Prestação de Serviços Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 08/03/2019 a 31/07/2019; Valor acrescido: R$5.241,62; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:359E731D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, 014, 015/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 013, 014, 015/2019 – Processo Licitatório nº 022/2019 Pregão Presencial RP nº 011/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; Jardson Henrique Monteiro da Silva Eireli ME, CNPJ: 26.634.357/0001-15; João Henrique da Nóbrega ME, CNPJ: 64.299.043/0001-00. Objeto:aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais, Creches e CEMEI's do município de Santa Vitória. Valor: R$59.137,00; R$155.000,00; R$28.600,00. Validade:12 meses - de 13/03/2019 a 13/03/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 19 de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7D0FE989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo, alimentação especial e equipamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:

Produto	Fornecedor	Valor Vencedor	Situação
1 - ASPIRADOR DE SECREÇOES ELETRICO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 580,00	Vencedor
2 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA B 5 "CUFF"	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 54,00	Vencedor
3 - CLORETO DE SÓDIO 0,8% 10ML	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 0,60	Vencedor
4 - CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PEDIÁTRIC	*****	*****	Deserto
5 - FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 17,00	Vencedor
6 - FRASCO DE EQUIPO P DIETA E TORNEIRA DE 3 VIAS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 5,90	Vencedor
7 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE LATA 400G	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 200,00	Vencedor

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 12 de março de 2019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1AE9DF45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000005/19** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0003/2019**, de **12/03/2019**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Registro de preço e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo, alimentação especial e equipamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro

Fornecedor	Valor Total	Situação
00075 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 20.380,00	Vencedor
00354 - CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 28.800,00	Vencedor

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 12 de março de 2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:777D5EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO, do processo licitatório nº **000005/19** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **0003/2019**, de **12/03/2019**, que tem como objeto o registro de preço e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo, alimentação especial e equipamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, dando como licitante(s) vencedor(es):

Fornecedor	Valor Total	Situação
00075 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA	R$ 20.380,00	Vencedor
00354 - CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 28.800,00	Vencedor

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 18 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5EC5C2E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00501/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00501/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

DATA: 18 de março de 2.019.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, alimentação especial e equipamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Avenida Gumercindo Iglesias, nº 5150, Lote 9 Quadra A, Silvestre, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Titular, Sra. Ankara Alice Rodrigues Romeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 32.512.792, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrita no CPF sob o nº 351.743.938-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 20.380,00 (vinte mil e trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00;
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8FD1780B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00502/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00502/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

DATA: 18 de março de 2.019.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, alimentação especial e equipamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo bastante procurador, Sr. Adriano da Silva, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.179.187-5, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e inscrito no CPF sob o nº 088.895.477-82.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00;
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.32.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:AACEDCA4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL Nº 903/2019

LEI MUNICIPAL Nº 903/2019

Autoriza o Município de Santo Antônio do Aventureiro a integrar a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – AMPAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos necessários para integração do município de Santo Antônio do Aventureiro à Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – AMPAR, na condição de membro associado.

Art. 2º - O Município, a partir da formalização de ajuste de convênio com a Associação de que trata a presente Lei, ficara autorizado a prestar, a título de contribuição, apoio financeiro mensal correspondente a até R$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão consignadas no Orçamento do Município, através de dotação própria.

Art. 4º. Para custeio do convênio de que trata a presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a seguinte dotação orçamentária:

02.002.000.02.062.0014.2004.339091

Art. 5º. Para custeio da abertura do crédito especial de que trata o art. 4º, fica anulada parcialmente, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

02.003.000.04.122.0002.2149.337041

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1B742DC3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL Nº 904/2019

LEI MUNICIPAL Nº 904/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LEITE A PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar leite às pessoas consideradas carentes do Município de Santo Antônio do Aventureiro, na quantidade e pelo tempo em que a necessidade perdurar.

§1º. Para fazer jus ao benefício de que trata o *caput*, o beneficiário deverá submeter-se a estudo social a ser realizado pelos órgãos de assistência social municipais, estudo esse no qual se apurará a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência do beneficiário.

§2º. Verificado no estudo social de que trata o §1º que o beneficiário não é pessoa carente na acepção legal do termo, o benefício de que trata o *caput* não será concedido.

§3º. A quantidade de leite a ser fornecida assim como o tempo de fornecimento serão reguladas pelos órgãos de assistência social do município.

§4º. O leite a ser doado conforme preconiza a presente lei não poderá ser do tipo *in natura*, devendo ser industrializado e envasado de acordo com as regras sanitárias.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1A59AAFF

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2019

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 02/2014.

Art. 2º. Fica revogado o art. 5º da Lei Complementar Municipal 02/2014.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar Municipal 02/2014.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:8C3C9C58

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2019

EXTINGUE O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 776/2011, CRIA MAIS UMA VAGA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 776/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto, a partir da presente lei, o cargo de Procurador Jurídico do Município, instituído pela Lei Municipal nº 776/2011.

Art. 2º. Fica alterado para 02 (dois) o quantitativo de vagas para o cargo de Assessor Jurídico previsto no art. 8º, II, da Lei Municipal nº 776/2011, mantidos inalterados os vencimentos do referido cargo.

Art. 3º. As atribuições e requisitos para a investidura no cargo de assessor jurídico serão de acordo com a previsão do anexo único da presente lei.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:9D5201E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 019/2019, Pregão Presencial n.º 009/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 02 de abril de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 02 de abril de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:97827E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

Dispensa nº 012/2019

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **R F CAIRES SEGURANÇA ELETRONICA, CNPJ: 00.508.238/0001-22 .**

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Data do Contrato: 14/03/2019 a 31/12/2019.

Valor do Contrato: R$ 17.320,00 (Dezessete mil trezentos e vinte reais)
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de Março de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria N° 043 de 01 de Agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:3C5382E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **29 de março de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Item, **objetivando REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE TELEFONIA MÓVEL NAS COMUNIDADES: VILA PADRE CLOVES, SETE RANCHOS, LAVRA DO ROQUE, SERRA ALTA E TIMOTEO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANATEL**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 18 de março de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 023 de 03 de Abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:194FE564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***DAIANE MARTINS GOMES 07656709681*** , pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.598.187/0001-23, com sede na Avenida Firmino Dias, nº. 147, Bairro Centro, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 25.023,90 (Vinte e cinco mil e vinte e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100; 02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100;

02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100;
02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100;
02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100; e
02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:AE8AD426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***HELDER BISSIATTE SILVA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.657.784/0001-93, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº. 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 8.037,50 (Oito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:
02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100;
02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100;
02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100;

02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100;
02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100;
e 02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A8FA7C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 278, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO:
02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100;
02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100;
02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100;
02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100; e
02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:222EE684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 86.386,85 (Oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO:
02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100;
02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100;

02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100;
02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100;
02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100;
e 02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6D08EAD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***PAULO EUGÊNIO VIEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.927.739/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 511, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 11.495,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO:
02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100;
02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100;
02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100;

02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100;
02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100;
e 02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:42303843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***PANIFICADORA MILLENA LTDA – ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, n°. 35, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.187,50 (Doze mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100; 02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100; 02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100; 02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100; 02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148; 02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102; 02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149; 02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102; 02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102; 02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150; 02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100; 02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129; 02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; 02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100; 02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129; 02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100; 02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100; 02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100; e 02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B4092314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 015/2019/Pregão presencial nº. 012/2019/Registro de Preço nº 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 32.625.874/0001-20, com sede na Rua Santos Miquelito, nº. 165, Loja, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene, materiais de consumo e gás liquefeito destinados para manutenção de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 27.713,40 (Vinte e sete mil e setecentos e treze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO:
02.001.04.122.003.2.004-339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo - 100;
02.001.04.122.003.2.005-339030-26 - Recepções, Homenagens, Comemorações e Premiações - Material de Consumo - 100;
02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Seviços Administrativos - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.014.10.301.0008.2.131-339030-268 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 102;

02.014.10.301.0008.2.131-339030-713 - Manutenção do NASF - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.006.20.122.0012.2.074-339030-381 - Manut. e Comemoração da Exposição Agropecuária - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.007.17.512.0009.2.034-339030-451 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.1.060-339030-566 - Manutenção Ativ. Programa Criança Feliz - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100;
02.009.08.243.0015.2.082-339030-539 Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo - 129;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-549 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 100;
02.009.08.244.0015.2.086-339030-550 Manutenção das Ativ. Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Material de Consumo - 129;
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100;
02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Material de Consumo - 100;
02.012.13.392.0010.2.065-339030-611 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas E Folclóricas - Material de Consumo - 100;
e 02.012.27.812.0016.2.069-339030-623 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória,15 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2763A1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019– REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos, peças e suprimentos de informática, conforme relação constante no Memorial Descritivo. - (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **04/04/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:463F6C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017. Processo n.º 040/2017 – Pregão Presencial n.º 023/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa José Carlos Vieira JCV ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 28/03/2019 a 27/03/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 - Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.1.2.10.301.14.2085 - Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF/3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica/ASSINATURA: 11/03/2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:74CF0C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2017. Processo n.º 040/2017 – Pregão Presencial n.º 023/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Saúde Fernandes Cangussu Ltda ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 28/03/2019 a 27/03/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 - Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.1.2.10.301.14.2085 - Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF/3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 11/03/2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:9ED9DB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 004/2019

PORTARIA N.º 004, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e designa gestor da respectiva parceria nos termos de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e

recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de fomento, termos de colaboração e (ou) acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO que o ato normativo acima descrito determina a instauração de uma comissão, como órgão colegiado para seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, bem como a designação de gestor das respectivas parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, que terá como competência o processamento e julgamento de Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, bem como a respectiva prestação de contas com base na Lei nº 13.019/2014 e alterações e na forma e condições definidas pela Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Julgamento para o Chamamento Público de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: Magno Augusto Leão Fiereck, matrícula nº 1209 e Túlho Cesar Rocha, matrícula nº 1188;

Art. 3º A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: Jésus das Graças Rocha, matrícula nº 126 e Joyce Pires Silva Dumont, matrícula nº 428.

Art. 4º Designar como Gestora das parcerias celebradas pela Administração Municipal a servidora Josiane Lima Soares, matrícula nº 896.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, respectivas comissões poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:2A760C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
3º AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/007/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA LOURDES LADEIRA, SITUADO NA RUA JOÃO BARBOSA DE CASTRO, Nº270, SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 29/03/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B7E40E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:

A solicitação formulada pela Comissão Processante, instaurada pela Portaria N°003, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de março de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:11B6A03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015 DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, A FIM DE QUE SEJAM APURADOS OS FATOS OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.001/2019

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Michell Augusto Resende da Purificação, detentor do cargo efetivo de Fiscal de Serviços e Posturas, matrícula funcional nº 21.953, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da

remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para surtir seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de março de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:6E704022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o 1º T. Aditivo ao Contrato nº 086/2018– Proc. Lic. nº 071/2018 – T.P. nº 14/18, com a empresa **CONSTRUTORA NOBRE LTDA- EPP,** CNPJ: 19.621.595/0001-20. OBJ:Conclusão da Obra de Pavimentação em Bloquetes de diversas ruas na Localidade de Santa Rosa, através de recursos oriundos do Convênio 029/2010, celebrado entre o Município e o Governo do Estado de Minas, por meio da SETOP. Fica prorrogada a vigência contratual até13/06/19 e acrescido ao contrato o valor de R$12.673,49, conforme art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93.

Sao Joao da Ponte, 15 de Março de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito.Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:AFE94F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2019
Processo Administrativo nº. 005/2019. Processo Licitatório Nº009/2019 – Pregão Presencial Nº005/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Contratado: **MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** CNPJ contratado: 21.631.056/0001-14. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte, Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Impressoras do Legislativo Municipal de São Lourenço. Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993. Vigência: 15/03/2019 até 31/12/2019. Valor total: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:543D73CE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0049/2019 DISPENSA 19/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0049/2019, Dispensa nº19, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Francisco José Flori e outros, com valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) cujo objeto Locação de imóvel para a Polícia Militar de Meio Ambiente e IEF - Instituto Estadual de Florestas, situado à Via Ramon, atendendo solicitação da Diretoria de Administração.

São Lourenço, 26 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6822208E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.354 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.354

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA PROFESSOR ROMEU DA SILVA OLIVE " a atual Rua Projetada "18" do Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.924/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AED05604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.353 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.353

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA WIVALDE FERREIRA JÚNIOR" a atual Rua Projetada "06" do Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.904/2018
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:68E32F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.436 DESIGNA COORDENADORA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº. 7.436

Designa Coordenadora de Pessoal da Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Coordenadora de Pessoal da Educação entrou em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Priscila do Santos Dantas Sales**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Pessoal da Educação",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A6BE2D53

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Clínica Médica Maduro e Castro Ltda. CNPJ 08.094.842/0001-61
Valor total: R$ 11.025,00
E homologa o Processo Licitatório nº 049/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de medicina do trabalho.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 18/03/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5102793C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. SAAE/SLO-015/2018

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-015/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: AM&PM Conveniência Ltda.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: reajuste.
Valor: de R$ 0,94 para R$ 1,01 por conta de água e esgoto arrecadada
Data da assinatura: 13/03/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:70B4FE99

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. SAAE/SLO-013/2017

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-013/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Itaú Unibanco S/A.
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: reajuste.
Valor: de R$ 0,94 para R$ 1,01 por conta de água e esgoto arrecadada
Data da assinatura: 14/03/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EC49825E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO Nº 019/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 019/2019, Processo: 520/20180, Registro de Preços nº 015/2018 - Objeto: Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Aterro Sanitário, 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Distrito de Termópolis, 01 (uma) motoniveladora com lâmina deslizante, 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus e 01 (um) trator esteira com lâmina reta, destinadas a atender a manutenção das Estradas Rurais deste Município, 01 (um) trator de esteira com lâmina reta e 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteira, destinadas a atender as necessidades do Aterro Sanitário, pelo período de 12 (doze) meses . O objeto do presente instrumento é o aditivo do processo licitatório, sendo: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com valor acrescido de **R$31.690,00** (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5A929C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL INFORMÁTICA

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 015/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, tendo como objeto **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de microcomputadores e suprimentos de informática para atender as necessidades administrativas das diversas Secretarias Municipais de São Tomé das Letras – MG.
O certame será dia 29/03/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:5B789502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PL Nº 008/2019, DISPENSA Nº 002/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a prestação de serviços médicos, atendendo ao disposto nas Tabelas vigentes da CISAJE (Tabela de Procedimentos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R$139.881,10 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12 de março de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D8443EB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PL Nº 009/2019, DISPENSA Nº 003/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a prestação dosserviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte SanitárioIntermunicipal, para os munícipes de Senador Modestino Gonçalves-MG, usuários do Sistema único de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12 de março de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:50FBF420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 008/2019, DISPENSA Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CISAJE PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM O MUNICÍPIO, NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE**
CNPJ: 00.699.767/0001-50
Vigência: a partir da sua assinatura até **31/12/2019**.
Valor total estimado: **R$139.881,10 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).**
Dotação Orçam. nº: 06.01.03.10.302.0015.2050.33933900 Ficha 425
Processo Licitatório nº: 008/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2019
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXVI, Lei 8666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14 de março de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2A4354C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 009/2019, DISPENSA Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CISAJE PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM O MUNICÍPIO, NA CONDIÇÃO DE CONSORCIADO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA**

TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS NA CIDADE DE DIAMANTINA/MG.

Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE**
CNPJ: 00.699.767/0001-50
Vigência: a partir da sua assinatura até **31/12/2019**.
Valor total estimado: **R$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).**
Dotação Orçam. nº: 06.01.03.10.302.0015.2050.33933900 Ficha 425
Processo Licitatório nº: 009/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXVI, Lei 8666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14 de março de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:0CEF0521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 13/2019. Processo Licitatório nº 57/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES e fórmulas enterais para ingestão oral e/ou enteral destinadas a complementar a ingestão alimentar ou substituí-la totalmente, para atender a pacientes com prescrição médica e necessidades oncológicas. Abertura dia 02 de abril de 2019 às 09:00 horas. Edital site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 18 de março de 2019.

FREDERICO H. CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2BE6A935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROJETO DE LEI Nº /2019

PROJETO DE LEI Nº /2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO MINAS GERAIS – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Tapira/MG junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

V - Outras previstas em convênio.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, sendo que em 2019 o valor será de R$....

Parágrafo Único- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º- As despesas com a afiliação AMM, serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapira – MG, 14 de Março de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG;
Ilmos. Srs. Vereadores,

Encaminho a presente proposição com o objetivo de fortalecer a representação do Município junto à União e ao Estado de Minas Gerais.

A AMM, especialmente em tempos de crise e de desrespeito à direitos municipais constitucionalmente assegurados, tem feito um excelente trabalho, lutando pelos direitos dos Municípios Associados.

Por esta razão, encaminho o presente, a fim de que seja apreciado por Vossas Senhorias.

Tapira, 07 de Março de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:B813A0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROJETO DE LEI Nº /2019

PROJETO DE LEI Nº /2019

Autoriza a Concessão de Apoio Cultural a Associação Tapirense de Assistência Social-ATAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio cultural à **Associação Tapirense de Assistência Social- ATAS- Rádio Nova Esperança FM**, entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública municipal pela lei 677/2001, no valor total de R$?? ,em até ?? parcelas.

Art. 2º. Entende-se como apoio cultural, a concessão de recursos financeiros para o pagamento dos custos relativos à transmissão da Programação, com a divulgação, como contrapartida, de mensagem institucional deste ente público.

Art. 3º- A **Associação Tapirense de Assistência Social- ATAS- Rádio Nova Esperança FM** deverá comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação dos documentos constantes do art. 34 da lei federal 13.019/2014.

Parágrafo Único- A Associação deverá apresentar também autorização de radiodifusão comunitária expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL.

Art. 4º- A rádio Comunitária deverá apresentar a prestação de contas do apoio financeiro concedido, até o dia dez do mês subsequente ao do recebimento da parcela, cuja aprovação pelo Poder Executivo constituirá condição para a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º- Aplica-se à relação jurídica autorizada por esta lei as disposições da lei federal 13.019/2014.

Art.6º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei...

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 14 de Março de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG;
Ilmos. Srs. Vereadores,

Encaminho a presente proposição com o objetivo de fomentar e apoiar a radiodifusão comunitária em Tapira/MG.

Conforme resposta exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através da **consulta nº 811.842,** é possível a concessão de "patrocínio" do Poder Público a uma entidade que preste serviços de Radiodifusão Comunitária.

A concessão de apoio cultural à rádio comunitária local é um instrumento de política pública que garante a divulgação de noções da saúde, educação, cultura e, especialmente cidadania às pessoas da comunidade.

Por esta razão, encaminho o presente para apreciação de Vossas Senhorias.

Tapira, 14 de Março de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:B16D3A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROJETO DE LEI Nº /2019

PROJETO DE LEI Nº /2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o COGEMAS-MG - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com o COGEMAS - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.987/0001-09, que tem por objetivo representar os interesses da Assistência Social Municipal às autoridades constituídas no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único- O Município, em decorrência da parceria autorizada por esta lei, deverá efetuar contribuição anual à entidade, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º- O **Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais** deverá comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação dos documentos constantes do art. 34 da lei federal 13.019/2014.

Art. 3º- Aplica-se à relação jurídica autorizada por esta lei as disposições da lei federal 13.019/2014.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 14 de Março de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG;
Ilmos. Srs. Vereadores,

Encaminho a presente proposição com o objetivo de fortalecer a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

A entidade beneficiada, através de seu trabalho, representa as necessidades da assistência Social do Município junto ao governo do Estado, facilitando e aperfeiçoando o desenvolvimento de novas políticas públicas voltadas à proteção Social.

Por esta Razão, encaminho o presente para apreciação de Vossas Senhorias.

Tapira, 07 de Março de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:0FD9E4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ERRATA

v

ERRATA

Dispõe sobre o resultado da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar no Município..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: as Deliberações contidas na Resolução 05/2019, da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO: as Deliberações contidas na Resolução 07/2019, da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de março de 2019;

COMUNICA:

Art. 1º Que a candidata GABRIELA MACHADO, não atingiu a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva, ou seja, 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Dessa forma, a candidata citada no art. 1º dessa Errata, encontra-se DESCLASSIFICADA no Processo Eleitoral para Conselho Tutelar de Tapira.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 18 de março de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:F0F0199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 008/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **29/03/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 18 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9A2B1375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando **R$ 66.004,05 e HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI – EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando **R$ 25.522,75**. Data: 01/03/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 097/2018. Objeto: Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição de livros visando compor o acervo bibliotecário da Praça de Esportes e da Cultura – modelo 3.000 m², no âmbito do termo de compromisso OGU 0363.368-02/2018 – Ministério da Cultura.

Teófilo Otoni/MG, 18/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E093C118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELLI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 59.850,00 e **VALEMAC LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 40.280,00. Data: 20/02/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 089/2018. Objeto: Objeto da licitação: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de material hospitalar para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde.

Teófilo Otoni/MG, 18/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3871EACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 11.410,00; **BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 400,00; **VALEMAC LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.440,00 e **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 10.433,00. Data: 20/02/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 001/2019. Objeto: Objeto da licitação: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos médico hospitalares para estruturar a unidade básica de referência, UBR, Vila Verônica (CNES 2210282).

Teófilo Otoni/MG, 18/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4A9D587B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **TM E COMÉRCIO EIRELLI-ME**. Data: 01/03/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 005/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas para o Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira através da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni-MG.

Teófilo Otoni/MG, 18/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D0723299

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.351, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI Nº 7.351, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL LAR DE SÃO FRANCISCO", e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Proteção Animal Lar de São Francisco**, com sede no Município de Teófilo Otoni, situada na Rua dos Hibiscos, nº 101, no Bairro Jardim Serra Verde, para tosos os fins legais, inscrita no CNPJ sob o número 28.537.524/0001-35.
Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 12 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Gabriel Gusmão Dias Svizzero

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EEAED8A7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEOFILO OTONI, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§1º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á no Auditório do SESC-MG, Avenida Bernarda Laender, São Diogo, no Município de Teófilo Otoni, no dia 22 de Março de 2019, de 7:00 às 12:00 horas.

§2º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas", e como Eixos temáticos:**
EIXO 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

EIXO 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

EIXO 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

EIXO 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle
social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º. No período de 06 de fevereiro a 13 de março de 2019, realizar-se-ão as pré-conferências nas comunidades Urbana e Rural juntamente com os PSF's, CRAS e instituições de Atenção ao Idoso - destinada a formular proposta e eleger Delegados para a Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º. Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, para a organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni.

I – Conselheiros Governamentais:
Maria Aparecida Rocha Johnson
Alice Lauar Motta

II – Conselheiros Não Governamentais:
Luiz Rodrigues Epifanio
Joelma Colen Santos
Edna Oliveira Chaves
Marta Sander Almeida
Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Perpetua de Jesus Luis

Parágrafo único. Apoiará na Organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EC787A74

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **MARIA SALOMÉ BISPO PEREIRA**, matrícula 107957, ocupante do cargo efetivo de Professor I, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Educação, no cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Dr. Manoel Esteves Otoni, com ônus para o órgão cessionário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Teófilo Otoni, 020 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D843F7A1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente aos Editais 01 e 02 de 2019, para contratação da equipe técnica de referência por tempo determinado.

Andreia Leal de Azevedo – Assistente Social Efetiva;
Alessandro Marques Dourado Rodrigues de Miranda – Advogado;
Neuslete Esteves dos Santos – Psicóloga Efetiva;
Rodrigo Wolff da Penha – Assistente Social Efetivo;
Sandra Ottoni Bamberg – Psicóloga Efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 20 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FBDBD969

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.830, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 7.830, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação de gestor de recursos so SISPREV/TO, Instituto de previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, c/c o art. 310 da Lei Complementar 021/2000,

DECRETA:

Art.1°- Designar o servidor HUGO FIGUEIREDO RIEVERS, brasileiro, solteiro, escriturário, inscrito no CPF n°: 086.985.106-36, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento Ladeira, n°: 21, Vila São João, Teófilo Otoni/MG, membro do comitê de investimento, como responsável pela gestão dos recursos do SISPREV/TO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:CB22EB64

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.831, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 7.831, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Investimentos do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG, SISPREV-TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA:

Art.1°- Nomear para compor o Comitê de Investimento os seguintes servidores municipais:

Aline Claudia Camilo Duarte, representante do Conselho de Administração.
Hugo Figueiredo Rievers, representante do Conselho Fiscal.
Solange Lopes Miranda, representante da Diretoria do SISPREV-TO.

Art.2°- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Fevereiro de 2.019.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:03CB7A6D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.826, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 7.826, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Torna sem efeito convocação de candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios do concurso público Edital 001/2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a convocação dos seguintes candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios para posse no concurso público Edital 001/2015, conforme disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

I – Diana Pereira Nascimento Paulino – Cargo: Professor I;
II – Elisangela dos Santos Costa – Cargo: Professor I;
III – Jane Aparecida Jorge da Paixão – Cargo: Professor III – Religião;
IV – Maria Aparecida Rodrigues de Souza – Cargo: Professor I;
V – Maria Pereira Patente – Cargo: Professor I;
VI – Osmar Vieira Gonçalves - Cargo: Professor I;
VII – Renata dos Anjos Santos – Cargo: Professor I;
VIII – Sueli Sergio Pereira – Cargo: Professor I;
IX – Vanderleia Vieira Gonçalves – Cargo: Professor I.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:8672CD95

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.932, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 7.932, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Município de Teófilo Otoni – JARI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 13, da Lei Municipal n. 5652, de 07 de agosto de 2006, no disposto na Resolução CONTRAN n. 357, de 03 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Município de Teófilo Otoni – JARI será composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

GILSON BATISTA JUNIOR - Presidente
KLEDSON MOREIRA DA SILVA – Secretário
SAMUEL GARDNER DA SILVA – Membro
EDIMILSON DO NASCIMENTO – Membro

Suplentes:

WESLEI GONÇALVES CHAVES - 1º suplente
BRUNO MENDES DOS ANJOS - 2º suplente
WEVERSON GUSMÃO SOARES - 3º suplente
FABIANE PEREIRA VARGENS - Secretária Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7.824, de 13 de junho de 2017.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:3C318A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00012/2019. PROCESSO: N° 00669/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso Pregão Presencial Srp: Nº 00012/2019. Processo: N° 00669/2018. Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento E Instalação E Ligação Elétrica De Ar Condicionado. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 1º De Abril De 2019 Às 9h:30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde E Outras Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital.O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 18 Março De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FE9A2AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 013/2018 – PROCESSO N.º 1476/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Lagotela EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato exordial cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Trecho da Estrada Municipal Prefeito Glimaldo Paiva - acesso à Escola Municipal José Vieira de Mendonça (Escola Agrícola) do Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, prorrogando o prazo final para o dia 15 de abril de 2018. Data: 14/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E3B9457E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 020/2019 – PROCESSO Nº 572/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos para serem utilizados na VII Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 26 de abril de 2019.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14h do dia 1º de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE MARÇO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:69F0A76C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 019/2019, realizado no dia 12 de Março de 2019, referente à Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral, Tubos e Conexões, em favor das empresas: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.065.377/0001-24, os itens 01, 03, 06 e 11, sendo o valor de R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) e DIRETRIZ MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.021.517/0001-79, os itens 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10, sendo o valor de R$ 27.858,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Três Pontas – MG, 15 de Março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:83D97492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do processo licitatório nº. 021/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019, que objetiva a contratação de serviços para coleta e transporte dos resíduos sólidos (domiciliar, comercial e industrial inerte) até o local de destinação final, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessárias à execução dos serviços, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 01/04/2019 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CB64EA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Contrato nº008/2017 firmado entre o Município de Ubai/MG e Associação dos Município Mineiros AMM- inscrito no CNPJ Sob nº20.513.859/0001-01, Cujo objeto é a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº06 de 10 de Janeiro de 2017, Lei Municipal nº 233 de 09 de Abril de 2010, o termo de aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por um período de 12(doze) meses a contar do dia 01/01/2019, Data de assinatura: 18/12/2018, vigência final: 31/12/2019.

Ubai 18 de março de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:B18CCBB1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Contrato nº010/2017 firmado entre o Município de Ubai/MG e a empresa 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA ME- inscrito no CNPJ Sob nº14.211.15/0001-15, Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SÍTIO OFICIAL E ENDEREÇOS ELETRONICOS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO, o termo de aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por um período de 12(doze) meses a contar do dia 01/01/2019, Data de assinatura: 23/12/2018, vigência final: 31/12/2019.

Ubai 18 de março de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:09C11A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 2.666/2019 INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 2º DA LEI Nº 2.626 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 2.626 de 24 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.
"Parágrafo Único - Na impossibilidade do empreendedor transmitir o imóvel destinado a área institucional de 440,25 m², fica o município autorizado a receber indenização pecuniária no valor equivalente a **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** atualizáveis desde outubro de 2017, pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vespasiano, 26 de fevereiro de 2019.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:83F606AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 013/2019 PP 003/2019 - 1º RETIFICAÇÃO

A Pregoeira torna público aos interessados a primeira retificação do edital, a abertura da sessão será no dia 02/04/2019 as 13:00. O edital encontra-se disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2EBD5A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 087/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 7º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 087/2018, - Contratado: Organização Usine LTDA - – Objeto: REDUÇÃO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0F412E29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 087/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 8º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 087/2018, - Contratado: Organização Usine LTDA - – Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8759BB56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA DECRETO

DECRETO Nº 475, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNIÍPIO DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 90, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

considerando o trágico acidente ocorrido nada data de 13/03/2019 com o Sr. **SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA** que o levou a óbito**;**
considerando a relevância dos serviços prestados a população Portuense tendo exercido uma cadeira na Câmara Municipal de Vereadores nos anos de 2009/2012 e 2016 até a presente data.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado luto oficial no Município de Astolfo Dutra por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **VEREADOR SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA,** carinhosamente conhecido por todos como **"PARAÍBA"**.

Art. 2.º - Fica ainda determinado que em todas as repartições públicas municipais as bandeiras deverão estar hasteadas à meio mastro como forma de demonstração do luto oficial.

Art. 3.º - Em virtude do falecimento mencionado no art. 1º deste Decreto, as repartições públicas municipais não funcionarão no dia 15/03/2019 para as solenidades de velório e sepultamento, excetuando-se apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogar as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FC460C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade 04/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Menjivar, Almeida, Correa e Marim Sociedade de Advogados.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados sob o formato de consultoria e assessoria jurídica relativamente a questões administrativas e tributárias, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 11.500,00 mensais
Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.2.00.04.122.003.2.0009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assinatura: 14/03/19
Vigência: 15/03/19 a 14/03/20
Processo Licitatório: 30/2018 – Inexigibilidade: nº 04/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Menjivar, Almeida, Correa e Marim Sociedade de Advogados - Roginei Marcelo Oliveira Almeida, Anna Karolina Guimarães Marim.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7D69E69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019

Nº 20/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HÉLIO DE ALMEIDA VAZ - CPF N° 631.227.966-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 5.550,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 -

Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HÉLIO DE ALMEIDA VAZ - CPF N° 631.227.966-20

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3191AA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019
Nº 21/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HERALDO DOS SANTOS MOREIRA - CPF N° 855.433.656-91
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 4.612,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HERALDO DOS SANTOS MOREIRA - CPF N° 855.433.656-91

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F4228456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019

Nº 22/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ FERNANDO PIMENTEL - CPF Nº 037.365.546-05
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 9.095,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ FERNANDO PIMENTEL - CPF Nº 037.365.546-05

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:15FF1904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019

Nº 23/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ LUIZ PEREIRA – CPF 010.209.356-34
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 19.860,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ LUIZ PEREIRA – CPF 010.209.356-34

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8A4D26B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019

Nº 25/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: ODILON ROCHA - CPF N° 940.938.496-68
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 8.200,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: ODILON ROCHA - CPF N° 940.938.496-68

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3006B44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019

Nº 26/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: TIAGO MORAES SILVA - CPF N° 070.697.116-70

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: TIAGO MORAES SILVA - CPF N° 070.697.116-70

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8A922051

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2019

Nº 24/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: NATANAEL FRANCISCO NASCIMENTO - CPF N° 585.720.826-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 8.385,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Chamada Pública nº 01/2019 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: NATANAEL FRANCISCO NASCIMENTO - CPF N° 585.720.826-20

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:29AAD7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em virtude do Decreto nº 475/2019, fica redesignado para o dia 01/04/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais para encadernações de documentos, englobando as Secretarias Municipais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

ASTOLFO DUTRA,
18/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7643EE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que em virtude do Decreto nº 475/2019, fica redesignado para o dia 01/04/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de material de divulgação (faixas, banners, adesivos e afins) para utilização pela SMAS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 18/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CCC19338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 011/2019, Pregão Presencial n° 004/2019, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de madeiras, madeirites e portas, para atender solicitação do Departamento Municipal de Obras Públicas. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 29/03/2019, às 12h30m. Reunião Inaugural: 29/03/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:9F3A76CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIALNº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Associação dos Árbitros de Poços de Caldas.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para futebol de campo e futebol de salão.
VALOR: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0027.0812.0008.0001.0067-33903900 - ficha 356.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:14E0978D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 16/2018

Contrato de Prestação de Serviço 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada:Mcorrea Construções LTDA
Processo: P134/2018-TP02/2018
Objeto:IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO LOCAL DENOMINADO CRASLEM NO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONTRATO DE REPASSE 843740/2017 OGU 1038.080-89/2017 – SICONV – PROPOSTA 028703/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Período: 15/02/2019 à 14/08/2019
Valor: R$ 432.490,65

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:54BB7CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **03 DE ABRIL DE 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 026/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, Registro de Preços nº 010/2019**, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE TONNER, TONER ORIGINAL E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C306FC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **05 de ABRIL de 2019, às 08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 027/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, Registro de Preços nº 011/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, (TABELA DE PREÇOS DA MARCA/MODELO JCB E TABELA PREÇOS DA MARCA/MODELO XCMG), MAIOR DESCONTO POR TABELA, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DBE6D497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, **torna público a prorrogação da data de abertura** do Pregão Presencial nº 005/2019, para fornecimento de 01 motocicleta 0 km.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Edital é a aquisição de uma **Motocicleta, 0 km, na cor laranja,** conforme descrições no Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 28/03/2019
Horário: às 09 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)
Recebimento dos Documentos de Habilitação: até ás 09h do dia 28/03/2019

A prorrogação deve-se ao fato de que não houve proponentes para a devida aquisição

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:94BDAFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento licitatório nº 18/2019, modalidade Pregão Presencial nº 14/2019, abertura no dia 29/03/2019, às 08h00m, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas.

Mato Verde/MG, 18 de março de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:4EA9A635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 19/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento licitatório nº 19/2019, modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, abertura no dia 29/03/2019, às 09h00m, cujo objeto é Aquisição de tecidos e armarinhos em geral.

Mato Verde/MG, 18 de março de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:0587B262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 20/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento licitatório nº 20/2019, modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, abertura no dia 01/04/2019, às 08h00m, cujo objeto é Aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota.

Mato Verde/MG, 18 de março de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:E7EB9D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 725/2019

PORTARIA N.º 725/2019

NOMEIA OSVALDO PEREIRA SOBRINHO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009 e 96/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, OSVALDO PEREIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, Nível XIX, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 18 de março de 2019.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6D961D0B

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 0036 E 0037

Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Edital de Publicação – 0036 e 0037

Considerando que houve erro material no Edital de Publicação – 0036 e 0037, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - Edição 2460 em 14/03/2019;
ONDE SE LÊ: "...reuniram-se em sua 25ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa..."
LEIA-SE: "...reuniram-se em sua 26ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa..."

Patrocínio/MG, 15 de março de 2019.

_____
Secretaria da JARI Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:69DAFF41

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.084 DE 18 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 5.084 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JÚLIO AGUIAR PELA SOCIEDADE ESPORTIVA PATROCINENSE - SEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, como forma de incentivar o esporte, lazer e turismo em Patrocínio – MG, nos termos da Lei Federal nº 10671/2003 que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, autorizado a ceder a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar, à Sociedade Esportiva Patrocinense - SEP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.593/0001-45, com endereço na Hugo Machado da Silveira, 520, CDI, Patrocínio - MG, exclusivamente, nos jogos amistosos e oficiais do Campeonato Mineiro sub 20 do ano de 2019, organizado pela Federação Mineira de futebol.

Art. 2º - A Sociedade Esportiva Patrocinense poderá utilizar, sob sua administração:
I - Os bares, para comercialização de produtos.
Parágrafo Único - Na comercialização dos produtos nos bares, a SEP deverá obedecer as normas de vigilância sanitária, bem como, as normas e regras expostas na Lei Federal n° 10.671/03 que dispõe sobre o estatuto de defesa do torcedor e dá outras providências.

Art. 3º - As despesas que se fizerem necessárias na utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar para a realização dos jogos amistosos e dos jogos oficiais do Campeonato Mineiro sub-20 do ano de 2019, ficarão a cargo da Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP.

Art.4º - São obrigações da Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP:
I - Efetuar a manutenção, guarda e conservação dos bens descritos no Artigo 1º desta Lei e devolvê-lo ao Município, nas mesmas condições em que o recebeu, ao final dos jogos estipulados nesta lei;
II - A SEP fica inteiramente responsável pelo ressarcimento aos Cofres Públicos no caso de dano ou destruição dos bens cedidos e, ainda, perante terceiros por qualquer dano corporal, material ou moral, isentando o Município de qualquer obrigação trabalhista, cível, criminal, previdenciária, ou tributária;
III - A SEP se compromete a não cobrar ingresso/entrada para os jogos a serem disputados pela equipe no Campeonato Mineiro sub-20 do ano de 2019, ficando acordado que os ingressos serão adquiridos pela população através de campanha social, ou seja, através de doação de alimentos, dentre outros, os quais serão oportunamente doados para instituições necessitadas.

Art. 5º - A violação às regras e normas estabelecidas nesta Lei que acarretar qualquer tipo de dano ao poder público ou a terceiros, sujeitará o infrator, além da reparação do dano, à aplicação das penalidades cabíveis e dispostas nas legislações pertinentes.

Art. 6º -A utilização dos espaços referidos nesta Lei, salvo cessão para os jogos amistosos e jogos oficiais do Campeonato Mineiro sub-20 2019 da SEP, poderá ser regulamentado por decreto, em relação ao uso gratuito ou remunerado do espaço, dependendo do interesse público.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CAE51242

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.570 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 3.570 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CDMPC DEPATROCÍNIO/MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"
Eliane Ferreira Nunes
Waldir da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Patrícia Naiara Naimeg
Suplente: Rosa Helena Borges Peres

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Titular: Isabela de Oliveira Alves Ferreira
Suplente: Vivília Ferreira Figueiredo

Representante da UNICERP
Titular: Michelle Ramos Bernardes Dias Martins
Suplente: Gabriella Pinheiro Rosa

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino
Titular: Eliane Pêgo Umezaki
Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município
Titular: Guilherme Rocha Chagas
Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio
Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene
Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio
Titular: Henrique Ferreira Franco Murta
Suplente: Cleiton Afonso Machado

Representante da população patrocinense com notório saber sobre a História de Patrocínio
Titular: Maria de Fátima Almeida Machado
Suplente: Joaquim Correia Machado Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº **3.344/2017**.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7FF98D94

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.568 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 3.568 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.976/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º – Fica constituída a comissão de seleção para elaboração das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 2º – A comissão de seleção será composta por:
a) Dieferson Virgilio dos Santos;
b) Luiz Eduardo Salomão Mendonça
c) Wellington Rodrigo Fernandes.

Art. 3º – Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento, e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria.

Art. 4º –Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6F3D1C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e pública a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da Homologação do Pregão Presencial nº 003/2019, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, onde deliberou vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Empresa:

EMPRESA	VALOR
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA-ME	R$ 372.000,00
ALMASTER LOCACOES E TERRA PLANAGEM EIRELI	R$ 65.850,00
JOSE ANDRADE FILHO 05442326666	R$ 884.500,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 19 de março de 2019.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:066CDCCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 011/2019 Pregão Presencial nº. 08/2019 Pregão Presencial, para aquisição Veículos 0K, Motocicletas 0KM e Utilitários 0K, demais especificações constantes do **ANEXO I**, que passa a fazer parte integrante deste Edital.
O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R$ 87.600,00
LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R$ 111.500,00

Setubinha, 01 de março de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:F091F4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 015/2019 Pregão Presencial nº. 10/2019 Registro de Preços Nº 07/2019 – Registro de Preços para aquisição de SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP** conforme descrição em anexo.
O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
NILSON DA SILVA RODRIGUES – MEI	R$ 46.000,00
ROMÁRIO DE SOUSA BARBOSA – MEI	R$ 33.250,00

Setubinha, 07 de março de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:A6BDCC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 012/2019 Pregão Presencial nº. 09/2019 - Contratação de empresa para aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos didáticos para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, termo de compromisso PAR Nº 201305216 de acordo com as quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos.
O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
PAPEL & ARTE PAPELARIA – LTDA	R$ 11.440,40

Setubinha, 01 de março de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:1ECDC3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 29/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de Purificadores de Água, com entrega parcelada. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 28/03/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 28/03/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 18/03/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:A47439BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 30/2019, critério de julgamento: Menor preço lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma de cadeiras, sofás e longarinas e outros serviços pontuais. Protocolo dos Envelopes: até as 14:00 do dia 28/03/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 28/03/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Compras e Licitações,* solicitado pelo e-mail pmvlicitacao@hotmail.com, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 18/03/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:8C3BA8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LARISSA TORRES MACHADO- EPP – OBJETO: aquisição futura e parcelada, de pneus novos de fábrica, câmaras e protetores para manutenção e funcionamento da frota de veículos municipal e da frota de veículos conveniada. VALOR REGISTRADO: R$ 335.499,06. DATA: 17/10/2018 – VIGÊNCIA: 16/09/2019.

LEIA-SE:
[...] VALOR REGISTRADO: R$ 336.863,94[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2C31EA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, tona público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019, REGISTRO DE PREÇOS 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS. Empresa (s) Registrada (s): JRS PNEUS LTDA - CNPJ: 07.620.907/0001-00. Valor Registrado: R$ 397.491,90 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Vigência: 11/03/2019 à 10/03/2020.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:B83E4941

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 020/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Daiane Josimara Nogueira da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a CONTRATADA a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 18/03/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 18/03/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:A57916C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 021/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Leila Aparecida de Melo.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Limpeza, obrigando a CONTRATADA a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 18/03/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 18/03/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:F21FF800

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 018/2019, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação de nº. 002/2019 reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Autarquia para contratar com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0015-09**, objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades desta Autarquia.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Lambari, 15 de março de 2019.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C6A02A52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 006/2019
Processo: PRC 007/2019
Pregão Presencial: 002/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada.: Flex Telecomunicações Ltda
CNPJ: 07.687.923/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão temporária de direito de uso de sistema de automação (telecontrole, telessupervisão e telemetria) para as estações do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência do edital.
Valor: R$ 97.644,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro Reais)
Vigência: 18/03/2019 A 17/03/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.40

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:39D85FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 035/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018
ATA 40/2018
ADITIVO

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSORIOS:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. ANTERIOR	Vlr GLOBAL
1	20	150,00	un	Tinta acrílica para demarcação viária base solvente orgânico, Latas de 18 litros de; composição: resina a base de dispersão aquosa de copolimero; composição (1): estireno-acrílico,pigmentos isentos metais pesados; composição (2): cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifatic; composição (3): álcoois e tensoativos etoxilados e carboxilados; nas cores vermelha, branca e amarela	280,00	359,99

2.FICA REALINHADO O PREÇO DO ITEM 20 CONFORME ITEM 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS, DA ATA DE REGISTRO:
I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA	
Prefeito	
Contratante	
Detentora	
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	
CNPJ nº 08.601.743/0001-29	
Testemunhas:	
_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B7A82213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 289/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018
ATA 256/2018
ADITIVO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia central do município.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	6	9.000,00	un	Alopurinol 100 mg	0,04	0,0596
1	22	250.000,00	com	carbamazepina 200 mg	0,08	0,132

2.Ficam alterados os valores dos itens 06 e 22 da ata de registro de preços acima, conforme autorização de reequilíbrio financeiro pelo controle interno, e de acordo com a clausula: 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Arcos, 18 de março de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
Contratante

Detentora
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA
CNPJ nº 49.228.695/0001-52

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D29BCF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 017-2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS ÁS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. PRADO LOPES, JOÃO ALVARENGA, SÃO DOMINGOS, FRANCISCO ZAGO SACON E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: ASTOR STAUDT - EPP - 91.824.383/0001-78

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
2	8,00	CJ	FANTOCHES FAMILIA FOLCLORE-CONJUNTO DE 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 CM DE ALTURA EM FELTRO, ESTIMULA O PENSAMENTO, CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO, DRAMATIZAÇÃO E ATENÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	TIKA	R$ 77,50	R$ 620,00	R$ 90,06	R$ 720,48	13,95%
4	8,00	CJ	KIT FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS-COMPOSTO POR 03 ELEMENTOS: LOBOS, TRÊS PORCOS. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO.DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMABALAGEM: 35X30X20 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 450G, ITENS INCLUSOS 04 FANTOCHES.COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO	CARLU	R$ 57,50	R$ 460,00	R$ 121,23	R$ 969,84	52,57%
10	12,00	UN	CASTELINHO DE FORMAS DE ENCAIXE COLORIDOS E ARAMADO.DIMENSÕES DO PRODUTO: 28X30X20 CMDIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30X32X22 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1120 GITENS INCLUSOS: 1 CASTELO COM CIRCUITO ARAMADO E FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA PARA ENCAIXECOMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA	BEM INFANTIL	R$ 135,90	R$ 1.630,80	R$ 159,90	R$ 1.918,80	15,01%
18	12,00	UN	QUEBRA - CABEÇA SEQUENCIA LÓGICADO CHAPEIZINHO VERMELHO ; PINOQUIO E BRANCA DE NEVE DIMENSÃO:23X23 - MATERIAL: MADEIRA - QUANTIDADE DE PEÇAS: 21	NIG	R$ 30,50	R$ 366,00	R$ 32,63	R$ 391,56	6,53%
23	20,00	UN	QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO EM MADEIRA E CAIXA CARTONADOTEMAS: HIGIENE - ANIMAIS DOMESTICOS -GALINHA PINTADINHA - FAZENDA - TOY STORYDIMENSÕES DO PRODUTO: 22X22X4 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 24X24X6 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G ITENS INCLUSOS: 6 QUEBRA-CABEÇAS COM 4, 6, 9 E 12 PEÇAS CADA COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM : PAPELÃO	TOYSTER	R$ 32,90	R$ 658,00	R$ 32,90	R$ 658,00	0,00
30	5,00	UN	BRINQUEDOSBLOCOS DE MONTAR PEDAGÓGICO, 500 PEÇAS, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, PRODUTOS 100% EM POLIPROPILENO, MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA, BRINQUEDO COM DIFERENTES FORMAS, MATERIAL ATÓXICO, CORES E TEXTURAS MARCANTES.	LIG LIG	R$ 69,87	R$ 349,35	R$ 76,35	R$ 381,75	8,49%
31	3,00	UN	BRINQUEDOSBOLA DE BOBATH CONFECCIONADA EM PLASTICO INFLAVEL, MEDINDO 850MM DE DIAMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	WESTERN	R$ 84,49	R$ 253,47	R$ 89,19	R$ 267,57	5,27%
33	20,00	UN	BRINQUEDOSBONECAS MÉDIAS BRANCAS OU NEGRAS EM BORRACHA OU POLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 43 A 52 CM.	BAMBOLA	R$ 41,59	R$ 831,80	R$ 42,08	R$ 841,60	1,16%
35	2,00	UN	BRINQUEDOSCASTELO DE LEITURA. COMPOSIÇÃO: ESTANTE PARA REVISTAS E LIVROS INFANTIS COM TABLADO EM MDF, DIMENSÕES 190X65X12CM APROXIMADAMENTE.	CARLU	R$ 224,99	R$ 449,98	R$ 239,84	R$ 479,68	6,19%
41	3,00	UN	BRINQUEDOSIMAGINAÇÃO JOGO IMAGEM E AÇÃO, CONTÉM: 1 TABULEIRO, 1 AMPULHETA, 198 CARTAS, 4 PEÕES, 1 DADO E 1 FOLHETO DE REGRAS.	GROW	R$ 86,45	R$ 259,35	R$ 86,45	R$ 259,35	0,00
45	5,00	UN	BRINQUEDOSPULA CORDAS COLETIVO COM CORDA DE NYLON, PUNHAL DE MADEIRA OU PLÁSTICO, CORDA DE 5 METROS.	PANGUÉ	R$ 15,14	R$ 75,70	R$ 30,83	R$ 154,15	50,89%
46	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS, PEDRAS BRANCAS COM NÚMEROS PRETOS, EMBALAGEM DE COURO OU MADEIRA.	IMP	R$ 15,49	R$ 77,45	R$ 24,79	R$ 123,95	37,52%
51	10,00	UN	BRINQUEDOSBOLA DE FUTSAL, COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS 62-64 CM, EM POLIURETANO	NEDEL	R$ 38,78	R$ 387,80	R$ 76,21	R$ 762,10	49,11%
55	10,00	UN	BRINQUEDOSCUBO MÁGICO COLORIDO, GRANDE, CERTIFICAÇÃO INMETRO, TAMANHO APROXIMADO 6,5 X 6,5 CM.	IMP	R$ 33,20	R$ 332,00	R$ 82,75	R$ 827,50	59,88%
Subtotal Adjudicado R$ 6.751,70							**Subtotal Orçado R$ 8.756,33**		**22,89%**

Fornecedor: CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- EPP - 28.843.702/0001-56

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	8,00	CJ	FANTOCHES ANIMAIS DÓMESTICOS-CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 CM DE ALTURA EM FELTRO. ESTIMULA O PENSAMENTO, CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO, DRAMATIZAÇÃO E ATENÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRINCANTE E SELO DO INMETRO.	JODANE	R$ 69,40	R$ 555,20	R$ 99,03	R$ 792,24	29,92%
9	8,00	CJ	BOLICHE DE TECIDO COM TEMAS DE ANIMAIS, MUITO DIVERTIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. CONTÉM 06 PINOS E 01 BOLA.DIMENSÕES DO PRODUTO:-PINOS: 28X9X9 CM-BOLA: 10X10X10 CMDIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM: 40X40X18PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 800GITENS INCLUSOS: 06 PINOS E 01 BOLACOMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO	ALEGRIA DE BRINCAR	R$ 173,00	R$ 1.384,00	R$ 176,55	R$ 1.412,40	2,01%
Subtotal Adjudicado R$ 6.026,27						**Subtotal Orçado R$ 7.234,60**		**16,70%**	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
15	16,00	UN	BLOCOS EDUCATIVOS EM PLÁSTICOBLOCOS EDUCATIVOS EM PLÁSTICO, SENDO QUE AS CORES PODEM	PICA PAU	R$	R$	R$	R$	20,58%

			VARIAR, COM O ALFABETO COMPLETO DE A A A Z. AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA E DISTINÇÃO DE CORES.DIMENSÕES DO PRODUTO: 23X18X6 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 25X20X8 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 210G COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PAPELÃO		117,99	1.887,84	148,56	2.376,96	
34	2,00	UN	BRINQUEDOSCASINHA MAQUETE MATERIAL MDF, TELHADO MOVEL DE 2 A 5 PEÇAS REMOVIVEIS ACOMPANHA MOBILIA(18 PÇS) MEDIDAS APROXIMADAS 58X48X17CM.	XALINGO	R$ 155,44	R$ 310,88	R$ 155,45	R$ 310,90	0,01%
36	5,00	UN	BRINQUEDOSCENTOPEIAS GIGANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,15 M, EM TECIDO: PLUSH 100% POLIÉSTER ENCHIMENTO: FIBRA SILICONADA.	LAURA BABY	R$ 201,00	R$ 1.005,00	R$ 208,49	R$ 1.042,45	3,59%
49	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DE DAMA, COM TABULEIRO, 24 PEÇAS, TABULEIRO COM ABERTURA PARA GUARDAR AS PEÇAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	JOTT PLAY	R$ 21,99	R$ 109,95	R$ 30,75	R$ 153,75	28,49%
52	10,00	UN	BRINQUEDOSBOLA DE FUTBOL COLORIDA, DIMENSÕES 68-70 CM, 100% LÁTEX, 100 % POLIURETANO.	XALINGO	R$ 46,34	R$ 463,40	R$ 59,34	R$ 593,40	21,91%
53	10,00	UN	BRINQUEDOSPETECA CONFECCIONADA EM BORRACHA COM PENAS E ENCHIMENTO DE ESPUMA, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM.	HN	R$ 31,00	R$ 310,00	R$ 55,25	R$ 552,50	43,89%
Subtotal Adjudicado R$ 6.026,27						**Subtotal Orçado R$ 7.234,60**		**16,70%**	

Fornecedor: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME - 22.025.872/0001-47

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
56	4,00		CAMA ELÁSTICACAMA ELASTICA 2,44 MPRODUTO RESISTENTE E FACIL DE MONTAR, NÃO POSSUI PARAFUSOS EM SUA MONTAGEM. ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE AS HASTES DE PROTEÇÃO. AÇO COM PAREDE DE 1,88MM. LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E SEM EMENDA. REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA - DIAMETRO: 2,44 MMOLAS: 48 MOLAS GALVANIZADAS.ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 50 CMALTURA TOTAL: 1,75 MSUPORTA ATÉ: 70 KG	CENTRAL/2,44	R$ 980,00	R$ 3.920,00	R$ 1.054,50	R$ 4.218,00	7,06%
Subtotal Adjudicado R$ 3.920,00						**Subtotal Orçado R$ 4.218,00**		**7,06%**	

Fornecedor: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTAEIRELI - 14.420.347/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
3	8,00	CJ	KIT FANTOCHE BRANCA DE NEVE-COMPOSTO POR 08 ELEMENTOS: BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES. CONFECCIONADOS EM TECIDOS 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 35X30X20 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 450 G ITENS INCLUSOS 8 FANTOCHES.COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO	Carlu/ 1541J	R$ 105,00	R$ 840,00	R$ 170,78	R$ 1.366,24	38,52%
5	8,00	CJ	KIT FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO-COMPOSTO POR 04 ELEMENTOS: CHAPEUZINHO VERMELHO, LOBO MAU, CAÇADOR E VOVOZINHA. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO E SELO DE QUALIDADE INMETRO.DIMENSÕES DO PRODUTO COM AMBALAGEM: 35X30X20 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 450G, ITENS INCLUSOS 04 FANTOCHES.COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO	Carlu/ 1454E	R$ 52,00	R$ 416,00	R$ 120,13	R$ 961,04	56,71%
6	8,00	CJ	FANTOCHE HIGIENE BUCAL-MATERIAL/COMPOSIÇÃO: FELTRO E EVA.GARANTIA DO FABRICANTE: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.MATERIAL: FELTRO E EVA COLORIDOS CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO ITENS INCLUSOS:01 DENTISTA, 1 CREME DENTAL, 1 ESCOVA DE DENTES E 1 DENTE.MEDIDAS APROXIMADAS.-VARIANDO ENTRE 35 E 39 CM DE ALTURA.	Carlu/ 1436	R$ 40,00	R$ 320,00	R$ 79,51	R$ 636,08	49,69%
11	12,00	UN	CAIXA TÁTIL DE MADEIRACONSTITUI-SE EM UMA CAIXA DE MADEIRA (MDF), CONTENDO DUAS ABERTURAS PROTEGIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO + 8 PARES DE PEÇAS (DISCOS) COBERTOS COM MATERIAIS DE DIFERENTES TEXTURAS.DIMENSÕES DO PRODUTO: 25X25X12 CMDIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 27X27X15 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1150GCOMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA	Carlu/ 3113	R$ 29,00	R$ 348,00	R$ 63,99	R$ 767,88	54,68%
12	12,00	UN	ALFABETO BICHIONÁRIO EM MADEIRAALFABETÁRIO DE MADEIRA IDEAL PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO INICIANDO NA ALFABETIZAÇÃO.DIMENSÕES DO PRODUTO: 38X36X6 CMDIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 40X38X8 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1000GITENS INCLUSOS: 1 BICHIONÁRIO COM 30 BLOCOSCOMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA	Carlu/ 3120E	R$ 65,00	R$ 780,00	R$ 95,34	R$ 1.144,08	31,82%
13	16,00	UN	ALINHAVOS EM TENIS DE MADIERAALINHAVOS TÊNIS EM M.D.F, CONTÉM DOIS TÊNIS COLORIDOS E ACOMPANHA DOIS CADARÇOS DE POLIÉSTER.DIMENSÕES DO PRODUTO: 7X12X17 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 9X14X19 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 240G ITENS INCLUSOS: 2 TÊNIS E 2 CADARÇOS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA	Carlu/ 1640	R$ 35,00	R$ 560,00	R$ 41,03	R$ 656,48	14,70%
14	16,00	UN	KIT DE ENCAIXE EM PLÁSTICOSSACOLA COM BRINQUEDOS , QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E DAS PERCEPÇÕES.DIMENSÕES DO PRODUTO: 35X20X20 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1500G COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PVC	Carlu/ 1936	R$ 62,00	R$ 992,00	R$ 62,98	R$ 1.007,68	1,56%
19	16,00	UN	NUMERAIS COM PINOS EM CAIXA DE MADEIRADIMENSÕES DO PRODUTO: 33X17X10 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 35X19X12 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1600G ITENS INCLUSOS 10 PEÇAS	Carlu/ 176	R$ 27,00	R$ 432,00	R$ 35,64	R$ 570,24	24,24%
Subtotal Adjudicado R$ 7.918,75						**Subtotal Orçado R$ 12.790,13**		**38,09%**	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
24	16,00	UN	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PÇS -CONFECCIONADO EM MDF. 48 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO. DIVIDIDO EM 4 FORMAS SENDO 12 QUADRADOS - 12 TRIANGULOS - 12 RETANGULOS E 12 CÍRCULOS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 24X24X8 CM	Carlu/ 3022	R$ 27,00	R$ 432,00	R$ 43,52	R$ 696,32	37,96%
25	8,00	UN	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) -DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ATIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. RECOMENDAÇÕES: TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 01 ANO.CORES: AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO.	Carlu/ 188E	R$ 80,00	R$ 640,00	R$ 264,19	R$ 2.113,52	69,72%
26	8,00	UN	TAPETE EM EVA DE NÚMEROS-10 PEÇAS DE 30 X 30 CM X 8MM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. RECOMENDAÇÕES: TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 01 ANO.	Carlu/ 060E	R$ 46,00	R$ 368,00	R$ 48,85	R$ 390,80	5,83%
27	8,00	UN	TAPETE EM EVA VOGAIS-05 PEÇAS 30 X 30 CM X 8 MM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. RECOMENDAÇÕES: TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRINCANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 01 ANOS.	Carlu/ 060F	R$ 20,00	R$ 160,00	R$ 20,58	R$ 164,64	2,82%
28	10,00	UN	BRINQUEDOSALFABETO MÓVEL EM MADEIRA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS MDF, LETRAS, NÚMEROS E SIMBOLOS DE PONTUAÇÃO.	Carlu/ 1489	R$ 23,50	R$ 235,00	R$ 48,85	R$ 488,50	51,89%
37	5,00	UN	BRINQUEDOSFANTOCHES FAMILIA BRANCA OU NEGRA C/ 7PÇS EM FELTRO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA. 24X34X4,5CM.	Carlu/ 1213	R$ 60,00	R$ 300,00	R$ 70,85	R$ 354,25	15,31%
38	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DA MEMORIA DE ANIMAIS E NOME DOS ANIMAIS EM MDF. COMPOSTO POR 28 PEÇAS COM ILUSTRAÇOES. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 28 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	Carlu/ 1037	R$ 12,40	R$ 62,00	R$ 15,29	R$ 76,45	18,90%
39	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DA MEMORIA DE ANIMAIS EM MDF. COMPOSTO POR 28 PEÇAS COM ILUSTRAÇOES. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 28 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	Carlu/ 1182	R$ 11,80	R$ 59,00	R$ 13,94	R$ 69,70	15,35%
40	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DA MEMORIA DE FRUTAS EM MDF. COMPOSTO POR 28 PEÇAS COM ILUSTRAÇOES. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 28 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	Carlu/ 1184	R$ 13,40	R$ 67,00	R$ 15,29	R$ 76,45	12,36%
42	2,00	UN	BRINQUEDOSJOGO LINHA MOVIMENTO C/ 76PÇS. PEÇAS EM MDF, MADEIRA E PVC. ESTIMULA O EQUILIBRIO E EFICIENCIA DOS MOVIMENTOS DO CORPO.	Carlu/ 1128	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 231,34	R$ 462,68	2,74%
43	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DE ARGOLA COM 7 PINOS EM MADEIRA, 7 ARGOLAS PLASTICAS E BASE DE APROXIMADAMENTE 50X17. EMBALAGEM PLASTICA.	Carlu/ 109410E	R$ 19,50	R$ 97,50	R$ 27,91	R$ 139,55	30,13%

44	20,00	UN	BRINQUEDOSPULA CORDAS INDIVIDUAL COM CORDA DE NYLON, PUNHAL DE MADEIRA OU PLÁSTICO CORDA DE 1,80 METROS.	Carlu/ 1095	R$ 5,40	R$ 108,00	R$ 12,40	R$ 248,00	56,45%
47	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DE XADREZ, COM TABULEIRO, 32 PEÇAS, TABULEIRO COM ABERTURA PARA GUARDAR AS PEÇAS.	Carlu/ 1166	R$ 18,95	R$ 94,75	R$ 28,94	R$ 144,70	34,52%
48	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DE "TORRINHA" OU "LUDO" COMPLETO COM TABULEIRO DE MADEIRA COM ABERTURA PARA GUARDAR AS PEÇAS, 02 DADOS, 16 PEÇAS EM CORES DIFERENTES PARA ATÉ 04 JOGADORES AO MESMO TEMPO.	Carlu/ 1068E	R$ 16,50	R$ 82,50	R$ 29,94	R$ 149,70	44,89%
50	5,00	UN	BRINQUEDOSJOGO "TANGRAM", EM MADEIRA OU MDF, MINIMO 28 PEÇAS, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	Carlu/ 1089	R$ 15,00	R$ 75,00	R$ 21,03	R$ 105,15	28,67%
Subtotal Adjudicado R$ 7.918,75						**Subtotal Orçado R$ 12.790,13**		**38,09%**	

Fornecedor: LOCOMOTIVACOMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA- 03.711.457/0001-00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
16	14,00	UN	KIT DE ENCAIXE CAIXA DIVERTIDA 2 COM CX EM PLÁSTICO COM 120 PEÇASEM PLÁSTICO, CONTÉM 120 PEÇAS. ESTIMULA A SOCIABILIDADE E IMAGINAÇÃO, ATUANDO DE FORMA LÚDICA E GARANTIDO A DIVERSÃO.DIMENSÕES DO PRODUTO: 40X27X25 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 42X29X27 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2500G ITENS INCLUSOS: 120 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PLÁSTICO	RIBER BRINK	R$ 99,00	R$ 1.386,00	R$ 144,94	R$ 2.029,16	31,70%
Subtotal Adjudicado R$ 1.386,00						**Subtotal Orçado R$ 2.029,16**		**31,70%**	

Fornecedor: ROSILENE VIEIRALOPES EPP - 10.279.430/0001-48

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
Subtotal Adjudicado R$ 1.626,00						**Subtotal Orçado R$ 1.769,76**		**8,12%**	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
29	3,00	UN	BRINQUEDOSBANDINHA RITMICA CONTENDO: 1 SURDAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X280MM - 1 SURDO MOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X180MM - 1 TAMBOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X10MM - 1 PANDEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X50MM - 1 PASTORIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE DIAMETRO, COM PLATINELAS EM METAL CROMADO- 1 (PAR) PRATO MEDINDO 200MM DE DIAMETRO - 1 TRIANGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM - 1 AGOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 320MM - 1 MARACA MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM - 1 GANZA CONFECCIONADO EM ALUMINIO CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X50MM - 1 CHOCALHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 220MM - 1 CLAVE DE RUMBA - 1 RECO RECO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM - 1 BALCK BLACK MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM - 1 CASTANHOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM - 1 COCO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 100MM DE DIÂMETRO – 1 FLAUTA DOCE MEDINDO APROXIMADAMENTE 300MM DE COMPRIMENTO - 1 SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM - 1 PLATINELA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM 02 PLATINELAS EM METAL DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM - 1 CAMPANELA. CONFECCIONADOS EM MADEIRAS, PLASTICOS RESISTENTES, POLIESTER.	brink mobil/bandinha	R$ 542,00	R$ 1.626,00	R$ 589,92	R$ 1.769,76	8,12%
Subtotal Adjudicado R$ 1.626,00						**Subtotal Orçado R$ 1.769,76**		**8,12%**	

Fornecedor: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA- ME - 03.896.408/0001-81

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
7	24,00	UN	PUFF EM FORMATO DE DADO GRANDE-REVESTIMENTO EM LONA PLASTIFICADA COM O FUNDO COLORIDO E LETRAS E NUMEROS COLORIDO, COM PREENCHIMENTO EM FLOCOS DE ISOPOR. CORES DIVERSAS.DIMENSÕES: 44X44X44CM	PARAISO/DADO	R$ 51,99	R$ 1.247,76	R$ 51,99	R$ 1.247,76	0,00
8	8,00	CJ	ASSENTO NUMERAL-CONTÉM 10 UNIDADES NUMERADA DE 0 A 10, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTINDO EM VINIL COLORIDO, IMPERMEÁVEL E FACIL DE LIMPAR.DIMENSÕES DO PRODUTO: 40X40X40 CM; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 42X42X6 CM, PESO APROXIMADO: 3000G; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM VINIL.	LINHA BEBE/ E704	R$ 400,50	R$ 3.204,00	R$ 400,50	R$ 3.204,00	0,00
17	16,00	UN	BRINCADEIRA - CADEIRIRNHA COM 29 PEÇAS DE ENCAIXE EM PLÁSTICOEM PLÁSTICO, CONTÉM 24 PEÇAS E 4 FIGURAS. ESTIMULA A SOCIABILIDADE E IMAGINAÇÃO, ATUANDO DE FORMA LÚDICA E GARANTIDO A DIVERSÃO.DIMENSÕES DO PRODUTO: 26X26X36 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 28X28X38 CMPESO APROXIMADO DO PRODUTO: 950G ITENS INCLUSOS: 24 PEÇAS E 4 FIGURAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PLÁSTICO	P	R$ 31,27	R$ 500,32	R$ 31,27	R$ 500,32	0,00
20	8,00	UN	JOGO DE ESQUEMA CORPORALCONFECCIONADO EM FELTRO E VELCRO. PLACA DE CORPO INTEIRO PARA MENINO E 1 PLACA DE CORPO INTEIRO PARA MENINA.DIMENSAO: 25 CM X 25 CM	P	R$ 40,70	R$ 325,60	R$ 40,70	R$ 325,60	0,00
21	40,00	UN	LIVROS - TOQUE E SINTA -TEMAS: OS TRES PORQUINHOS - LEÃO E OS AMIGOS DA FLORESTA - NO SITIO COM MEUS AMIGOS DIVERTIDOS - A BRANCA DE NEVE - CINDERELA - MOGLI O MENINO LOBO - ANIMAIS SELVAGENS - ANIMAIS DA FAZENDA - NÚMEROS - O ZOOLOGICONÚMERO DE PÁGINAS - 10ORIGEM - NACIONALIDIOMA - PORTUGUESPORTUGUÊSACABAMENTO- BROCHURA E CAPA DURAFORMATO - MÉDIOMEDIDAS (CM) - 21X21 CM	TOQUE E SINTA / DIVERSOS	R$ 49,64	R$ 1.985,60	R$ 49,64	R$ 1.985,60	0,00
22	4,00	UN	TAPETE INFANTIL DE PELUCIA AMARELINHA 1,30 X 0,90TAPETE DECORATIVO -COMPOSIÇÃO: 100% PELUCIA E 100% EVA	P	R$ 94,66	R$ 378,64	R$ 94,66	R$ 378,64	0,00
32	3,00	UN	BRINQUEDOSBANCO IMOBILIARIO - CONTENDO:1 TABULEIRO, 28 TITULOS DE POSSE, 32 CARTOES SORTE OU REVES, NOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇOES, 80 CASAS PLASTICAS,2 DADOS, 6 PEOES DE PLASTICO.DIMENSOES APROXIMADAS DE :5X50X26CM	IMP/ BI	R$ 75,28	R$ 225,84	R$ 75,28	R$ 225,84	0,00
54	10,00	UN	BRINQUEDOSJOGO DE "PEGA VARETA" CONFECCIONADO EM VARETAS DE PLÁSTICO, MÍNIMO DE 16 VARETAS, EMBALAGEM DE PAPEL RÍGIDO, RÓTULO CONTENDO AS REGRAS E PONTUAÇÃO POR CORES DAS VARETAS.	PAIS E FILHOS / PL	R$ 3,18	R$ 31,80	R$ 3,18	R$ 31,80	0,00
Subtotal Adjudicado R$ 7.899,56						**Subtotal Orçado R$ 7.899,56**		**0,00**	

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Vlr. Total Adjudicado		**Vlr. Total Orçado**	**Economia (%)**
R$ 35.528,28		R$ 44.697,54	20,51%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 14 de Março de 2019.

FABIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secret. Municipal Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9CD43156

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CARLOS HUMBERTO PRIMO ME; MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI ME; GILBERTO JULIO MARAGON; CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA.**

OBJETO: **Registro de Preços destinado a aquisição de uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal de Conquista: Secretaria de Administração e RH, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, conforme descrições constantes no Edital e tabela abaixo:**

CARLOS HUMBERTO PRIMO – ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	63 UN	Calca confeccionada em Brim na cor azul marinho, com ½ cós, zíper e ½ elástico com passante. 2 bolsos superiores e 2 inferiores traseiro, faixa refletiva nas pernas de acordo norma NBR 15292:2005.Calça confeccionada em Brim na cor azul marinho, com ½ cós, zíper e ½ elástico com passante. 2 bolsos superiores e 2 inferiores traseiro, faixa refletiva nas pernas de acordo norma NBR 15292:2005. Tamanho do 38 ao 52.	CAMMAREN	R$ 54,00	R$ 3.402,00
03	30 UN	BONE PARA PROTECAO DE CABECA, PESCOCO E FACE CONTRA RAIOS SOLARES UVB E UVA, PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIESTER COM ABSORCAO DE SUOR, ABA PLASTICA DE 5,5 CM FRONTAL, PROTECAO TRASEIRO ESTENDIDA DE PESCOCO EM TECIDO DE ALTURA 20 CM, 02 BOTOES DE PRESSAO. Boné para proteção de cabeça, pescoço e face contra raios solares UVB e UVA, produzido em tecido 100% poliéster com absorsão de suor, aba plástica de 5,5 cm frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido de altura 20 cm, 2 botões de pressão paralelos em níquel para acoplar protetor facial e regulagem plástica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 960,00
04	63 UN	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA, GOLA POLO MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA NO PEITO E NO BRACO DE ACORDO COM A NBR 15292/2005 COM BRASAO BORDADO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. Camiseta confeccionada em malha, nas cores ¾ azul marinho e ¼ cinza médio, gola pólo, manga curta, com faixa refletiva no peito e braço de acordo com a norma NBR 15292:2005, brasão bordado na altura do peito lado esquerdo. Tamanho do P ao EXG.	CAMMAREN	R$ 39,50	R$ 2.488,50
05	96 UN	CALCA CONFECCIONADA EM BRIM COM MEIO COS, ZIPER E MEIO ELASTICO COM PASSANTE, DOIS BOLSOS SUPERIORES E DOIS INFERIORES TRASEIROS. Calça confeccionada em Brim na cor azul marinho, com ½ cós, zíper e ½ elástico com passante. 2 bolsos superiores e 2 inferiores traseiro. Tamanho do 38 ao 52.	CAMMAREN	R$ 55,40	R$ 5.318,40
06	96 UN	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM COM FECHAMENTO EM BOTAO MANGA CURTA, COM BOLSO NA ALTURA DO PEITO E COM BRASÃO BORDDO NO PEITOCamisa confeccionada em Brim, com fechamento em botão, manga curta, com bolso na altura do peito, nas cores ¾ azul marinho e ¼ cinza médio, brasão bordado no bolso. Tamanho do P ao EXG.	CAMMAREN	R$ 63,00	R$ 6.048,00
10	103 UN	CAMISA COM MANGAS CUMPRIDAS, COM PUNHO SIMPLES, ABOTOAMENTO 01 BOTAO, CORTE RETO, ABERTO NA FRENTE COM 06 BOTOES E 06 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL COM TARJA.GOLA ESPORTE COM COLARINHO. COSTURAS DUPLAS PARA FECHAMENTO E COLOCACAO DAS MANGAS.Camisa feminina - Camisa feminina com mangas compridas, com punho simples, abotoamento 01 botão.. Corte acinturado, aberto na frente com 06 botões e 06 caseados no sentido vertical, com tarja. Gola esporte com colarinho. Costuras duplas para fechamento e colocação das mangas. Deverá constar um bolso chapado no lado esquerdo medindo 12cm largura por 14cm altura; com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA conforme modelo anexo, bordado no bolso, diretamente no tecido. Tecido da camisa 100% algodão. Qualidade equivalente ou superior a marca Santista. Tamanho G, cores claras, não transparente.	CAMMAREN	R$ 65,00	R$ 6.695,00
11	03 UN	COLETE CONSELHO TUTELAR 100% ALGODAO COR PRETA, MODELO SEGURANCA, COSTURA REFORCADA DECOTE FRONTAL NO FORMATO V. DOIS BOLSOS MEDINDO 12 CM X 14 CM DO MESMO TECIDO, 04 BOTOES E 04 CASEADOS FECHAMENTO COM REFORNO E TARJA.Colete de identificação dos Conselheiros Tutelares, confeccionado em brim 100% algodão na cor preta, modelo segurança, costura reforçada, decote frontal no formato V. Deverá possuir dois bolsos medindo 12 cm largura por 14 cm altura, do mesmo tecido, posicionados na frente, na parte inferior do colete; 04 botões pretos e 04 caseados para fechamento com reforço e tarja. Deverá ser silkado, diretamente sobre o tecido, na frente do colete na altura da cava; do lado esquerdo a logomarca do CONSELHO TUTELAR em 08 cores, tamanho 10 X 10cm. Deverá conter a identificação CONSENHO TUTELAR silkado nas costas e ao centro do colete, na cor branca tamanho 20 X 20cm, com o tipo de letra "ARIAL BLACK" no tamanho da letra 110 conforme modelo anexo. Tecido e tintas do processo serigráfico de primeira qualidade, com cores firmes e vivas e que não descorem. Tamanho P.	CAMMAREN	R$ 69,30	R$ 207,90
12	03 UN	COLETE CONSELHO TUTELAR 100% ALGODAO COR PRETA, MODELO SEGURANCA, COSTURA REFORCADA DECOTE FRONTAL NO FORMATO V. DOIS BOLSOS MEDINDO 12 CM X 14 CM DO MESMO TECIDO, 04 BOTOES E 04 CASEADOS FECHAMENTO COM REFORNO E TARJA.Colete Conselho Tutelar - Colete de identificação dos Conselheiros Tutelares, confeccionado em brim 100% algodão na cor preta, modelo segurança, costura reforçada, decote frontal no formato V. Deverá possuir dois bolsos medindo 12 cm largura por 14 cm altura, do mesmo tecido, posicionados na frente, na parte inferior do colete; 04 botões pretos e 04 caseados para fechamento com reforço e tarja. Deverá ser silkado, diretamente sobre o tecido, na frente do colete na altura da cava; do lado esquerdo a logomarca do CONSELHO TUTELAR em 08 cores, tamanho 10 X 10cm. Deverá conter a identificação CONSENHO TUTELAR silkado nas costas e ao centro do colete, na cor branca tamanho 20 X 20cm, com o tipo de letra "ARIAL BLACK" no tamanho da letra 110 conforme modelo anexo. Tecido e tintas do processo serigráfico de primeira qualidade, com cores firmes e vivas e que não descorem. Tamanho M.	CAMMAREN	R$ 69,30	R$ 207,90
13	03 UN	COLETE CONSELHO TUTELAR 100% ALGODAO COR PRETA, MODELO SEGURANCA, COSTURA REFORCADA DECOTE FRONTAL NO FORMATO V. DOIS BOLSOS MEDINDO 12 CM X 14 CM DO MESMO TECIDO, 04 BOTOES E 04 CASEADOS FECHAMENTO COM REFORNO E TARJA.Colete Conselho Tutelar - Colete de identificação dos Conselheiros Tutelares, confeccionado em brim 100% algodão na cor preta, modelo segurança, costura reforçada, decote frontal no formato V. Deverá possuir dois bolsos medindo 12 cm largura por 14 cm altura, do mesmo tecido, posicionados na frente, na parte inferior do colete; 04 botões pretos e 04 caseados para fechamento com reforço e tarja. Deverá ser silkado, diretamente sobre o tecido, na frente do colete na altura da cava; do lado esquerdo a logomarca do CONSELHO TUTELAR em 08 cores, tamanho 10 X 10cm. Deverá conter a identificação CONSENHO TUTELAR silkado nas costas e ao centro do colete, na cor branca tamanho 20 X 20cm , com o tipo de letra "ARIAL BLACK" no tamanho da letra 110 conforme modelo anexo. Tecido e tintas do processo serigráfico de primeira qualidade, com cores firmes e vivas e que não descorem. Tamanho G.	CAMMAREN	R$ 69,30	R$ 207,90
14	01 UN	COLETE CONSELHO TUTELAR 100% ALGODAO COR PRETA, MODELO SEGURANCA, COSTURA REFORCADA DECOTE FRONTAL NO FORMATO V. DOIS BOLSOS MEDINDO 12 CM X 14 CM DO MESMO TECIDO, 04 BOTOES E 04 CASEADOS FECHAMENTO COM REFORNO E TARJA.Colete Conselho Tutelar - Colete de identificação dos Conselheiros Tutelares, confeccionado em brim 100% algodão na cor preta, modelo segurança, costura reforçada, decote frontal no formato V. Deverá possuir dois bolsos medindo 12 cm largura por 14 cm altura, do mesmo tecido, posicionados na frente, na parte inferior do colete; 04 botões pretos e 04 caseados para fechamento com reforço e tarja. Deverá ser silkado, diretamente sobre o tecido, na frente do colete na altura da cava, do lado esquerdo a logomarca do CONSELHO TUTELAR em 08 cores, tamanho 10 X 10cm. Deverá conter a identificação CONSENHO TUTELAR silkado nas costas e ao centro do colete, na cor branca tamanho 20 X 20cm, com o tipo de letra "ARIAL BLACK" no tamanho da letra 110 conforme modelo anexo. Tecido e tintas do processo serigráfico de primeira qualidade, com cores firmes e vivas e que não descorem. Tamanho GG.	CAMMAREN	R$ 69,30	R$ 69,30

16	12 UN	BONE TIPO AMERICANO.TECIDO EM BRIM, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI, MODELO TIPO AMERICANO COM REGULADOR PLÁSTICO. COR: CAQUI, ABA EM POLIETILENO, ACABAMENTO REFILADO NA PARTE INTERNA, AVIAMENTOS EM ALGODÃO. SILK CONFORME ANEXO. TAMANHO ÚNICO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 29,80	R$ 357,60
17	06 UN	CALÇA DE BRIM PROFISSIONAL- MODELO FEMININO. TAM. Nº 42.CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS 1/2 ELÁSTICO (ELÁSTICO NA CINTURA SOMENTE NA PARTE DE TRÁS), COM PASSANTE, BOTÃO E ZÍPER PARA FECHAMENTO, DOIS BOLSOS NA FRONTAL TIPO FACA E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, COSTURAS REFORÇADA, COR CAQUI. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 60,20	R$ 361,20
18	03 UN	CALÇA DE BRIM PROFISSIONAL: MODELO MASCULINO. TAMANHO Nº 40.CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS 1/2 ELÁSTICO (ELÁSTICO NA CINTURA SOMENTE NA PARTE DE TRÁS), COM PASSANTE, BOTÃO E ZÍPER PARA FECHAMENTO, DOIS BOLSOS NA FRONTAL TIPO FACA E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, COSTURAS REFORÇADA, COR CAQUI. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 60,20	R$ 180,60
19	06 UN	CALÇA DE BRIM PROFISSIONAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO Nº 42.CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS 1/2 ELÁSTICO (ELÁSTICO NA CINTURA SOMENTE NA PARTE DE TRÁS), COM PASSANTE, BOTÃO E ZÍPER PARA FECHAMENTO, DOIS BOLSOS NA FRONTAL TIPO FACA E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, COSTURAS REFORÇADA, COR CAQUI. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 60,20	R$ 361,20
20	03 UN	CALÇA DE BRIM PROFISSIONAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO Nº 46.CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS 1/2 ELÁSTICO (ELÁSTICO NA CINTURA SOMENTE NA PARTE DE TRÁS), COM PASSANTE, BOTÃO E ZÍPER PARA FECHAMENTO, DOIS BOLSOS NA FRONTAL TIPO FACA E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, COSTURAS REFORÇADA, COR CAQUI. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 60,20	R$ 180,60
21	06 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA FEMININA. TAMANHO: M.CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING NA COR BRANCA. GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, PUNHO COM RIBANA. GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR CAQUI. BOLSO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 40,00	R$ 240,00
22	09 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA MASCULINA. TAMANHO: MCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING NA COR BRANCA. GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, PUNHO COM RIBANA. GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR CAQUI. BOLSO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	CAMMAREN	R$ 39,00	R$ 351,00
23	03 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA MASCULINA. TAMANHO: XGCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING NA COR BRANCA. GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, PUNHO COM RIBANA. GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR CAQUI. BOLSO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	CAMMAREN	R$ 39,00	R$ 117,00
24	06 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA FEMININA. TAMANHO: M.CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR CAQUI. BOLSO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 33,10	R$ 198,60
25	09 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA MASCULINA. TAMANHO: M.CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR CAQUI. BOLSO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 33,10	R$ 297,90
26	03 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA MASCULINA. TAMANHO: XG.CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR CAQUI. BOLSO NA ALTURA DO PEITO NO LADO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	CAMMAREN	R$ 33,10	R$ 99,30
28	110 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA FEMININA. TAMANHO: PCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 3.520,00
29	150 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA FEMININA. TAMANHO: MCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 4.800,00
30	100 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA FEMININA. TAMANHO: GCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 3.200,00
31	80 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA FEMININA. TAMANHO: GGCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 2.560,00
32	30 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA FEMININA. TAMANHO: XXGCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 960,00
33	10 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA MASCULINA. TAMANHO: MCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 320,00
34	40 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA MASCULINA. TAMANHO: G.CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 1.280,00
35	30 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA MASCULINA. TAMANHO: GGCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 960,00
36	10 UN	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA MASCULINA. TAMANHO: XXGCONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, ANTI-PEELING, COR BRANCA, GOLA PÓLO DE PERCAL MISTA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONTENDO TRÊS BOTÕES EQUIDISTANTES, MANGA COM RIBANA, GOLA E PUNHO DEVERÃO SER NA COR AZUL CLARO. SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	CAMMAREN	R$ 32,00	R$ 320,00
TOTAL		**R$ 46.269,90**			

MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI – ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
07	1.460 UN	CAMISETA DE MALHA PV 67% ALGODAO E 33% POLIESTER COR CLARA, COM VIVOS NAS GOLAS E MANGAS SENDO OS VIVOS COSTURA DO MESMO TECIDO E NAO DE ELASTICO, SILK DE 08 CORES NA FRENTE E 05 CORES NAS COSTAS, SILK DE 20 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURACamiseta de malha PV 67% algodão e 33% poliéster, tecido cor clara, com vivos nas golas e mangas sendo os vivos costura do mesmo tecido e não de elástico, poderá ser solicitado que a camiseta seja confeccionada com gola "V" ou gola "CARECA", silk em 08 cores frente e 05 cores nas costas, silk de aproximadamente 20 cm de altura por 20 cm de largura, tanto na frente quanto no verso. Tamanho GG	WR	R$ 21,90	R$ 31.974,00
09	330 UN	CAMISA COM MANGAS CURTAS, BAINHAS FIXAS, CORTE RETO, ABERTO NA FRETE COM 06 BOTOES E 06 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COM TARJA. GOLA ESPORTE COM COLARINHO. COSTURAS DUPLAS PARA FECHAMENTO E COLACAO DAS MANGAS COM CHAPADO NO BOLSO ESQUERDOCamisa masculina – Camisa masculina com mangas curtas, bainhas fixas. Corte reto, aberto na frente com 06 botões e 06 caseados no sentido vertical, com tarja. Gola esporte com colarinho. Costuras duplas para fechamento e colocação das mangas. Deverá constar um bolso chapado no lado esquerdo medindo 12cm largura por 14cm altura com o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA conforme modelo anexo, bordado no bolso, diretamente no tecido . Tecido da camisa 100% algodão. Qualidade equivalente ou superior a marca Santista. Tamanho P, cores claras, não transparente.	WR	R$ 63,30	R$ 20.889,00
15	12 UN	BOLSA EM LONA PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIASTIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, FIO 10, TAMANHO 38X46CM, NA COR AMARELO (MOSTARDA) COM 02 REPARTIÇÕES INTERNAS, 01 REPARTIÇÃO EXTERNA COM ZIPER, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 05 CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OMBROS EM PRODUTO RESISTENTE. 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	WR	R$ 56,80	R$ 681,60
27	04 UN	BOLSA EM LONA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIATIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, FIO 10, TAMANHO 38X46CM, NA COR AZUL MARINHO COM 02 REPARTIÇÕES INTERNAS, 01 REPARTIÇÃO EXTERNA COM ZIPER, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 05 CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OMBROS EM PRODUTO RESISTENTE. 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, SILK CONFORME ANEXO. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO	WR	R$ 64,90	R$ 259,60
41	40 UN	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA COM GOLA V, MODELO UNISEX TAM. P -	WR	R$ 17,00	R$ 680,00
TOTAL		**R$ 54.484,20**			

GILBERTO JULIO MARANGON:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	1.206 UN	Camisa Manga Longa com botão, tecido de Tricoline (tecido de algodão mist) composto por 65% de algodão e 35% poliéster com um bolso dianteiro Lateral esquerda, bordado com o brasão da PrefeituraCamisa Manga Longa com botão, cor azul celeste (é uma cor terciária, intermediária entre o ciano e o azul. É geralmente tida como uma tonalidade de azul claro), tecido de Tricoline (tecido de algodão misto)composto por 65% de algodão e 35% poliéster , com um bolso dianteiro Lateral esquerda, bordado com o brasão da Prefeitura conforme modelo 2, modelagem slim fit,tamanhos do P ao GG, conforme solicitação da Prefeitura.	SCONDERIJO	R$ 71,00	R$ 85.626,00
37	52 UN	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA COM DECOTE V MODELO UNISEX TAMANHO GG	SCONDERIJO	R$ 16,60	R$ 863,20
38	92 UN	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA COM GOLA V, MODELO UNISEX TAM. M -	SCONDERIJO	R$ 16,60	R$ 1.527,00
39	70 UN	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA COM GOLA V, MODELO UNISEX TAM. G -	SCONDERIJO	R$ 16,60	R$ 1.162,00
40	10 UN	CAMISETA BRANCA MANGA CURTA COM GOLA V, MODELO UNISEX TAM. EXG -	SCONDERIJO	R$ 16,60	R$ 166,00
TOTAL		**R$ 89.344,40**			

CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
08	920 UN	BLUSA DE FRIO EM HELANCA 100% POLIESTER COM ZIPER NA PARTE FRONTAL, COM SILK DE 05 CORES NA FRENTE E DE 80 CORES NAS COSTA SENDO O SILK DE 20 CM X 20 CMBlusa de frio em Helanca - blusa de frio em helanca produzida em 100% poliéster, com zíper na parte frontal. Cor azul escuro, silkado em 05 cores na frente (silk tamanho 20 cm X 20 cm) e silkado nas costas em 08 cores (silk tamanho 20 cm X 20 cm), tamanho XGG.	MILITARY	R$ 69,70	R$ 64.124,00
TOTAL		**R$ 64.124,00**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019.**

CONQUISTA/MG, 18 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:67A525A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 20/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 28.157.903/0001-08.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
03	**Un**	**3000**	**R$ 1,42**	**R$ 4.260,00**	**Amido de Milho -** Produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Isento de sujidades, parasitas e

					larvas. Acondicionado em caixa de papel impermeável fechado ou plástico – pacote com 500g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Parâmetro de qualidade: Maizena ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 3.000 unidades Quantidade total prevista: 3.000 unidades
04	**Pc**	**1500**	**R$ 5,06**	**R$ 7.590,00**	**Biscoito Tipo Rosquinha -** Tipo rosquinha, sabor leite ou côco, pacotes de 800 gramas, embalagem plástica transparente reforçada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: 07 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 1.500 pacotes Quantidade total prevista: 1.500
05	**Kg**	**3000**	**R$ 3,45**	**R$ 10.350,00**	**Farinha de Milho Torrada -** De 1ª qualidade, fina, 100% natural e sem aditivos químicos, embalagem pacotes de 01 kg em plástico transparente, atóxico, reforçado. Fardos de 10 Kg. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 3.000kg Quantidade total prevista: 3.000 kg
08	**Kg**	**600**	**R$ 5,17**	**R$ 3.102,00**	**Corante ou Colorau -** Composição: urucum, óleo de soja, fubá. Embalagem plástica de 500 gr. ou 01 kg Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 600kg Quantidade total prevista: 600 kg
10	**Kg**	**2500**	**R$ 5,75**	**R$ 14.375,00**	**Tempero Alho e Sal** Com no mínimo 60% de alho, sem pimenta ou condimentos. Embalagem em potes de 500 gr. ou 01 kg. Solicita-se ficha técnica do produto. Validade mínima: 18 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.500 kg Quantidade total prevista: 2.500 kg
12	**Lt**	**1000**	**R$ 3,20**	**R$ 3.200,00**	**Leite UHT sem Lactose -** Leite UHT, sem lactose, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem tetra park de 1 litro. Validade mínima: 04 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 1.000 litros Quantidade total prevista: 1.000 litros
22	**Kg**	**12000**	**R$ 2,30**	**R$ 27.600,00**	**Farinha de Trigo -** Especial/Premium, tipo1, coloração branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, umidade máxima abaixo de 15%, teor de cinzas máximo de 0,65% na base seca, acidez graxa máxima de 50%. O produto e suas condições deverão estar de acordo com NTA 35 (Normas Técnicas para a farinha de trigo decreto 12.486 de 20/10/1978 e resolução nº. 354, de 18/7/1996). Embalagem de 01 kg plástica ou papel. Fardos de 10 Kg. Solicita-se ficha técnica. Parâmetro de qualidade: Dona Benta, Clarice, Boa Sorte ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 10.000kg Quantidade prevista SEMDS: 2.000kg Quantidade total prevista: 12.000 kg
23	**Kg**	**3400**	**R$ 2,80**	**R$ 9.520,00**	**Farinha de Mandioca -** Torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, Tipo 01. Embalagem pacote de 1 kg em plástico transparente, atóxico, reforçado. Fardos de 20 Kg. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 3.000kg Quantidade prevista SEMDS: 400 kg Quantidade total prevista: 3.400 kg
27	**Kg**	**11000**	**R$ 3,80**	**R$ 41.800,00**	**Macarrão Parafuso -** Massa alimentícia de sêmola com ovos, de acordo com a RDC ANVISA nº 14 de 21/02/2000. Pacotes com 500 g., fardos com 10 Kg. Solicita-se ficha técnica com nível de colesterol. Parâmetro de qualidade: Vilma, Santa Amália ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 18 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 10.000kg Quantidade prevista SEMDS: 1.000kg Quantidade total prevista: 11.000 kg
34	**Un**	**4700**	**R$ 5,20**	**R$ 24.440,00**	**Fermento em Pó -** Composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e regulador de acidez (carbonato de cálcio). Embalagem de 250 gramas, sem glúten. Parâmetro de qualidade: Pó Royal, Dona Benta ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 3.500 unidades Quantidade prevista SEMDS: 1.200 unidades Quantidade total prevista: 4.700 unidades
35	**Un**	**21500**	**R$ 1,55**	**R$ 33.325,00**	**Extrato Tomate simples** - Extrato de tomate simples, concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal; deve possuir em 30 gr no mínimo 9 mg de proteína e no máximo 130 mg de sódio, embalagem em saches de 340 gramas. Solicita-se ficha técnica com laudo microbiológico. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 20.000 unidades Quantidade prevista SEMDS: 1.500 unidades Quantidade total prevista: 21.500 unidades
Total para este Fornecedor:					**R$ 179.562,00** (Cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CE275D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 21/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 28.110.516/0001-08

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
06	**Kg**	**2500**	**R$ 3,99**	**R$ 9.975,00**	**Feijão Preto** Tipo 1, Classe preto, novo, safra do ano corrente, classificado, com o máximo de 1,5% de defeitos leves, embalagem pacotes de 01 kg, em plástico transparente atóxico, reforçado, fardos com 30 kg. Solicita-se ficha técnica com classificação de grãos da amostra. Observação: O produto entregue também deverá vir acompanhado do Laudo de Classificação de Grãos, estando o mesmo, sujeito a nova avaliação da Prefeitura Municipal. Caso este apresente dúvidas em relação à qualidade, o feijão será analisado por profissional técnico da área de classificação de grãos contratado pela Prefeitura Municipal, na época do pregão. Parâmetro de qualidade: Rei do Feijão, Codil ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.500kg Quantidade total prevista: 2.500 kg
13	**Fr**	**750**	**R$ 6,44**	**R$ 4.830,00**	**Adoçante Dietético Líquido** Adoçante líquido dietético a base de sucralose. Em frascos com 75ml constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão. Parâmetro de qualidade: Gold, Zero Cal, Línea ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade: 18 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 100 frascos Quantidade prevista SEMDS: 650 frascos

					Quantidade total prevista: 750 frascos
15	**Un**	**6200**	**R$ 2,48**	**R$ 15.376,00**	**Bolacha Água e Sal** Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Pacotes de 400 gramas. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Contém glúten. Embalagem primária de polietileno impermeável lacrada. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade: 07 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 1.200 unidades Quantidade prevista SEMDS: 5.000 unidades Quantidade total prevista: 6.200 unidades
37	**Un**	**37000**	**R$ 2,09**	**R$ 77.330,00**	**Arroz Classificado** Beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, até 5% de quebrado e 4% de defeito, safra do ano corrente, embalagem pacotes de 5 kg em plástico polietileno, reforçado, transparente, atóxico, fardos com 30 Kg. Solicita-se ficha técnica com classificação de grãos da amostra. Obs.: O produto entregue também deverá vir acompanhado do Laudo de Classificação de Grãos, estando o mesmo, sujeito a nova avaliação da Prefeitura Municipal. Caso este apresente dúvidas em relação à qualidade, o arroz será analisado por profissional técnico da área de classificação de grãos contratado pela Prefeitura Municipal, na época do pregão. Parâmetro de qualidade: Codil, Tio João ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 - 2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 35.000kg Quantidade prevista SEMDS: 2.000kg Quantidade total prevista: 37.000 kg
Total para este Fornecedor:					**R$ 107.511,00** (Cento e sete mil quinhentos e onze reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:256DC5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO VI CHAMADA PÚBLICA 001 2019

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019	Fls.____
ADJUDICAÇÃO VI	____ Visto

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Santa Elizabeth Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	150	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 135.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 22.500,00
10	20	Viagem (transp. de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 800,00	R$ 8.000,00
20	120	Colocar e retirar Dispositivo Intra Uterino "DIU"	R$ 45,00	R$ 5.400,00
21	10	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 4.000,00 máximo/mês	R$ 40.000,00
22	08	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 20.000,00
José Benedito dos Reis Calçado e Cia. Ltda:				
Item.	Quant	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	250	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 225.000,00
02	160	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 158.400,00
05	140	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 63.000,00
10	60	Viagem (transp. de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 30.000,00
11	35	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 800,00	R$ 28.000,00
19	150	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 120,00	R$ 18.000,00
21	01	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 4.000,00 máximo/mês	R$ 4.000,00
22	08	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 20.000,00
23	08	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratam ntos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 12.000,00
Provida Saúde Serviço Médico Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
03	200	Sobreaviso de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta- feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 180.000,00
04	150	Sobreaviso de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 148.500,00
22	10	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 25.000,00

João Pinheiro/MG, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

13/03/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:2BF67038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00023 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000011/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de ferramentas para manutenção da frota municipal. Fornecedor Registrado: AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME . CNPJ 01.061.897/0001-26.Vigência: 14/03/2019 até 13/03/2020 . A
íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
002	ALICATE DE PRESSÃO COM 3 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS:FABRICADO EM AÇO CARBONO., .BICO RETO.TAMANHOS: 5" (125 MM), 7" (175 MM) E 10" (250 MM).Marca: TRAMONTINA	3,0000	61,0000	183,00
004	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA (TRAVA E DESTRAVA). CABEÇA FORJADA DE AÇO., ACABAMENTO FOSCO ESCURO. CABO FORJADO DE PLÁSTICO E ERGONÔMICO Marca : TRAMONTINA	3,0000	143,0000	429,00
005	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DE ÁGUA Marca : TRAMONTINA	3,0000	130,0000	390,00
006	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA LINHA FIAT Marca: TRAMONTINA	3,0000	152,0000	456,00
007	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA ELÁSTICA COM PERFIL CHATO Marca : TRAMONTINA	3,0000	105,0000	315,00
009	ALICATE PARA PRENSAR CONECTORES POP-TOP EM MANGUEIRAS DE COMBUSTÍVEL DE 8, MM.FABRICADO EM NYLON COM FIBRA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES Marca : PLAMATEC	3,0000	78,2300	234,69
011	ALICATE PARA UNIR CONECTORES EM MAGUEIRAS PLASTICAS DE COMBUSTIVEL Marca : PLAMATEC	3,0000	106,0000	318,00
012	ALICATE RETO PARA ANEIS TRAVA DE CABO DIANTEIRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:, POL: 6.3/4"; LARGURA (MM): 180Marca : TRAMONTINA	3,0000	81,9000	245,70
014	AVENTAL DE RASPA. MODELO SOLDADOR CONFECCIONADO EM RASPA GRUPON. TIRA DE, AJUSTE DE COURO NO PESCOÇO A NA CINTURA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: RASPA. TIPO SEM EMENDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,60 X 0,90M. PESO APROXIMADO: 440GMarca : ZANEL	3,0000	195,0000	585,00
015	BICO PRESILHA PARA ENCHER PNEU. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PARA CALIBRADORES, ELETRÔNICOS DIGITAIS E BALANÇAS MECÂNICAS; SEM RETENÇÃO DO AR (PASSAGEM LIVRE); ESPIGA PARA MANGUEIRA DE 1/4"; COMPRIMENTO DA ESPIGA: 22MM. GATILHO CONSTRUÍDO EM UMA SÓ PEÇA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESESMarca : SCHWEERS	3,0000	21,4000	64,20
017	CAIXA PARA FERRAMENTAS COM 5 COMPARTIMENTOS E FURO PARA CADEADO.PINTURA A, PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 40 X 21 X 20 CM Marca : MARCON	5,0000	100,0000	500,00
018	CALIBRE DE FOLGA COM 32 LÂMINAS. DESCRIÇÃO: LÂMINAS DE AÇO ENDURECIDO E, TEMPERADO. COMPRIMENTO DAS LÂMINAS: 100MM MEDIDAS EM POLEGADAS E MILÍMETROS. JOGO COM 32 LÂMINAS DE ESPESSURA DE: 0015" (04MM), 002" (05MM), 0025" (06MM), 003" (08MM), 004" (10MM), 005" (13MM), 006" (15MM), 007" (18MM), 008" (20MM), 009" (23MM), 010" (25MM), 011" (28MM), 012" (28MM), 013" (33MM), 014" (35MM), 015" (38MM), 016" (40MM), 017" (43MM), 018" (45MM), 019" (48MM), 020" (50MM), 021" (53MM), 022" (55MM), 024" (58MM), 025" (63MM), 026" (65MM), 028" (70MM), 030" (75MM), 032" (80MM), 035" (88MM). PESO APROXIMADO: 300G. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES Marca : STANLEY	3,0000	103,0000	309,00
022	CHAVE COMBINADA 10MM. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 5 X 155 X 8,20. PESO APROXIMADO: 60GMarca : GEDORE	9,0000	22,0000	198,00
023	CHAVE COMBINADA 11MM.FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 5.5 X 162.5 X 8.9. PESO APROXIMADO: 70GMarca : GEDORE	9,0000	24,0000	216,00
024	CHAVE COMBINADA 13MM. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 6,00 X 172 X 9,00. PESO APROXIMADO: 110 G Marca : GEDORE	9,0000	24,0000	216,00
025	CHAVE COMBINADA 14MM. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 5,8 X 190 X 10. PESO APROXIMADO: 110GMarca : GEDORE	9,0000	30,0000	270,00
026	CHAVE COMBINADA 17MM. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 6.3 X 222 X 11.5. PESO: 160GMarca : GEDORE	9,0000	32,3300	290,97
027	CHAVE COMBINADA 19MM. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 7 X 244 X 12.5. PESO: 220 G Marca : GEDORE	9,0000	34,0000	306,00
028	CHAVE COMBINADA 20MM.FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM):7.4 X 256 X 13. PESO APROXIMADO:250GMarca : GEDORE	9,0000	36,0300	324,27
029	CHAVE COMBINADA 22MM. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO NIQUELADO, E CROMADO. DIMENSÕES EXTRAS APROXIMADAS (MM): 7,8 X 80 X 13,5. PESO APROXIMADO: 400GMarca : GEDORE	9,0000	38,8000	349,20
030	CHAVE DE FENDA SIMPLES. FABRICADA EM VANADIUM, POSSUI CABO EM, POLIPROPILENO,COM UMA PONTA FOSFATIZADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 2 X 1 X 25 CM (L X A X C). PESO APROXIMADO: 750 GMarca : GEDORE	3,0000	14,7700	44,31
031	CHAVE DE GRIFO PARA TUBOS 14". FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO FORJADO., CAIXA ROBUSTA EM FERRO FUNDIDO. ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 3". PARA TUBO ATÉ: 1.1/2"Marca : GEDORE	3,0000	218,0000	654,00
032	CHAVE DE RODA TIPO L 24MM . MATERIAL:AÇO TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO., DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 3,8 X 11 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 710GMarca : TRAMONTINA	6,0000	36,0300	216,18
034	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES:, 4.1/2" X 1/8" X 7/8". REFORÇO: 2 TELAS. PESO 400GMarca : STAR	20,0000	7,0000	140,00
035	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA DIMENSÕES: 12" X 1/8" X 5/8"Marca: STAR	20,0000	39,0000	780,00
036	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA 7X1/4X7/8. PESO: 400GMarca : STAR	20,0000	18,5000	370,00
037	ELETRODO 6013 2,5 MM, CAIXA COM 20KGMarca : STAR	5,0000	270,0000	1.350,00
038	ELETRODO 6013 4.0MM, CAIXA 20 KG Marca: STAR	5,0000	277,0000	1.385,00
039	ELETRODO 7018 3.0MM, CAIXA 20 KG Marca: STAR	5,0000	317,0000	1.585,00

040	ELETRODO 7018 4.0MM,CAIXA 20KGMarca : STAR	5,0000	314,0000	1.570,00
041	ENCOLHEDOR DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA, REF: RAVEN 114083Marca : RAVEN	3,0000	154,0000	462,00
048	LUVA DE COURO DE RASPA, CANO LONGO, PARA SOLDADOR COM 30 CM DE COMPRIMENTO, E REFORÇO EXTERNO EM RASPA Marca : CASADEI COURO	5,0000	35,0000	175,00
049	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA LIXADEIRA 200 MM Marca : FORTPRO	3,0000	100,0000	300,00
050	MASCARA PARA SOLDA ELÉTRICA Marca : FORTPRO	3,0000	230,0000	690,00
053	ÓCULOS ESCURO. FINALIDADE: PROTECÃO CONTRA PARTICULAS E RADIACÃO DE SOLDA Marca : CARBOGRAFITE	5,0000	23,0000	115,00
054	ÓCULOS INCOLOR. FINALIDADE: PROTECÃO CONTRA PARTICULAS E RADIACÃO DE SOLDA Marca : CARBOGRAFITE	5,0000	16,0000	80,00
055	CATRACA REVERSÍVEL PNEUMÁTICA DE ½ POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO DE ÓTIMA, QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENCAIXE: 1/2"; ROTAÇÃO SEM CARGA: 160 RPM; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 90 PSI; ENTRADA DE AR 1/4" NPT; MANGUEIRA RECOMENDADA: 3/8" DIÂMETRO INTERNO; TORQUE: 50FT/LB; TORQUE MÁXIMO: 69 NM; CONSUMO INTERMITENTE: 4 PCM; CAPACIDADE DE PARAFUSO: 13 MM. GARANTIA MÍIMA: 06 MESES Marca : STANLEY	3,0000	1.245,0000	3.735,00
058	CHAVE DE CANO GRIFO EM ALUMÍNIO 18" CARACTERÍSTICAS:MEDIDA: 18"., APACIDADE ABERTURA: 2.1/2".MATERIAL:FERRO FUNDIDO.ROBUSTA.CABO EM FORMA DE VIGA "I", COM MORDENTE SUPERIOR TOTALMENTE AJUSTÁVEL.CILINDRO DE REGULAGEM AUTO-LIMPANTE E MORDENTE SUPERIOR E INFERIOR SUBSTITUÍVEIS.GARANTIA MÍNIMA: 06 MESESMarca : BREMEM	6,0000	97,0000	582,00
059	CHAVE DE CANO GRIFO EM ALUMÍNIO 24" CARACTERÍSTICAS: MEDIDA: 24"., CAPACIDADE ABERTURA: 3".MATERIAL: FERRO FUNDIDO.ROBUSTA.CABO EM FORMA DE VIGA "I", COM MORDENTE SUPERIOR TOTALMENTE AJUSTÁVEL.CILINDRO DE REGULAGEM AUTO-LIMPANTE E MORDENTE SUPERIOR E INFERIOR SUBSTITUÍVEIS.GARANTIA MÍNIMA: 06 MESESMarca : BREMEM	6,0000	210,0000	1.260,00
061	CHAVE PARA SOLTAR O BRAÇO DA CAIXA DE DIREÇÃO, ENCAIXE DE 36 A 41MM., ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: 105MM; LARGURA: 64MM; ALTURA: 25MM. GARANTIA MÍNIMA : 06 MESES Marca : FORTG-PRO	3,0000	295,0000	885,00
064	EXTRATOR DE EXPANSÃO DE PARAFUSO E PORCA. FORJADO EM AÇO COM ALTO TEOR DE, CARBONO. POSSUI ENCAIXE INTERNO DE 3/8". ACOMPANHA 5 PEÇAS COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 5/16" E 8 MM - 10 MM - 13 MM - 11/16" - 3/4" E 19 MM. GARANTIA: 12 MESES Marca: GEDORE	3,0000	540,0000	1.620,00
065	EXTRATOR DE PARAFUSO PEQUENO.JOGO COM 5 PEÇAS. DESENVOLVIDO PARA RETIRAR, PARAFUSOS QUEBRADOS EM MÁQUINAS OU OUTROS LOCAIS. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO. MEDIDAS: 1/8; 1/4 POL; 1/4; 5/16 POL; 5/16; 7/16 POL; 7/16; 9/16 POL E 9/16; 3/4 POL.GARANTIA: 12 MESES Marca : GEDORE	3,0000	280,0000	840,00
067	FERRO DE SOLDA TIPO MACHADINHA 180W 220V AX180Marca : HIKARI	3,0000	465,0000	1.395,00
068	FERRO DE SOLDA TIPO MACHADINHA 235W 10V AX250Marca : HIKARI	3,0000	515,0000	1.545,00
069	JOGO DE EXTRATOR ROSCADO PARA PARAFUSO; FABRICADO EM AÇO DE ÓTIMA, RESISTÊNCIA; ACOMPANHA ESTOJO PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DAS PEÇAS; CONTÉM 5 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 06M: 1/8" - 1/4"; 08M: 1/4" - 5/16"; 11M: 5/16" - 7/16"; 14M: 7/16" - 9/16"; 18M: 9/16" - 3/4"; GARANTIA: 12 MESES Marca : GEDORE	3,0000	172,0000	516,00
071	MANÔMETRO PARA TESTE DE PRESSÃO E VAZÃO SIMULTÂNEA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL, COMPOSIÇÃO: MANUAL DE INSTRUÇÕES; MANÔMETRO DE AÇO INOX 12 BAR / 170 PSI;JOGO DE MANGUEIRAS CONTENDO 17 MANGUEIRAS (SENDO DUAS NO CORPO DO MANÔMETRO)Marca : SUPER TESTE	3,0000	380,0000	1.140,00
076	PAQUIMETRO DIGITAL 150 MM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO TOTAL: 150MM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO TOTAL: 150MM; MEDIDAS: POLEGADAS / MILÍMETRO; GRADUAÇÕES: 0,0005" / 0,01MM; VISOR DIGITAL. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES Marca : FORT-PRO	3,0000	192,0000	576,00
079	SACA ROLAMENTO DE DÍMANO UNIVERSAL Marca : BELZER	3,0000	850,0000	2.550,00
083	TORNO DE BANCADA COM BASE FIXA DE 6 POLEGADAS. DESCRIÇÃO: CORPO EM FERRO, FUNDIDO; FUSO EM AÇO; MORDENTES RESISTENTES; FIXAÇÃO EM BANCADA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO MORDENTE: 20 X 150 MM;ABERTURA MÁXIMA DO TORNO: 6". DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 150 X 170 X 330 MM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES Marca : SOMAR	2,0000	543,0000	1.086,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A6E8BCD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00023/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 000011/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de ferramentas para manutenção da frota municipal. Fornecedor Registrado: LUCIANA CASSIA MELO-ME. CNPJ 07.283.894/0001-13.Vigência: 14/03/2019 até 13/03/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, BairroCentro.

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total
056	CATRACA REVERSÍVEL PNEUMÁTICA DE 3/4POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:, ENCAIXE: 3/8", ENTRADA DE AR: 1/4"; VELOCIDADE: 165 RPM; TORQUE MÁXIMO: 8 KGFM (81 N.M.); PRESSÃO DO AR: 90 PSI; GARANTIA MINIMA: 6 MESES Marca : FORTPRO	3,0000	1.530,0000	4.590,00
060	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½ COM 68KG DE TORQUE, ESPECIFICAÇÕES, TÉCNICAS: QUADRADO: 1/2"; TORQUE TRABALHO: 68 KGF.CM²; ENTRADA DE AR: 1/4"; ROTAÇÃO: 7000 RPM; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 90LBF/POL²; CONSUMO DE AR: 4 PCM;GARANTIAMÍNIMA:6MESESMarca:LDR	3,0000	695,0000	2.085,00
063	ESMERILHADEIRALIXADEIRA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DO DISCO: 125MM, .POTÊNCIA: 850WATTS. VELOCIDADE 11.000 RPM. CAPACIDADE DE DISCO 125MM(5").DIMENSÕES APROXIMADAS(C X L X A): 276 X 140 X 111MMMarca :DENALT	1,0000	695,0000	695,00
072	MAQUINASOLDAINVERSORABIVOLT.ESPECIFI CAÇÕES DO EQUIPAMENTO:, CABOS GARRA NEGATIVA CABO PINÇA DE ELETRODO MASCARA DE PROTEÇÃO ESCOVA DE LIMPEZA DE ESCÓRIA.DISPLAY DIGITAL.VISUALIZAÇÃODIGITALDE CORRENTE DE SOLDA E CONFIGURAÇÃO PRECISA.INDICADORDEPROTEÇÃO TÉRMICA.INDICA QUANDO A FONTE ESTAEM PROTEÇÃO DE TEMPERATURA.REGULADOR DE AMPERAGEM.DE 20 A 180 AMPERES COM MÚLTIPLOS PONTOS INTERMEDIÁRIOS.ENCAIXE DE PORTA ELETRODO CONECTOR 9 MM,ENCAIXEDEGARRA EGATIVA.CONECTOR DE 9 MM.ALÇA DE TRANSPORTEFACILITANDOSUA LOCOMOÇÃODET R A B A L H O . E S P E C I F I C A Ç Õ E S TÉCNICA:VOLTAGEM FREQUÊNCIA BIVOLT AUTOMÁTICO 60HZ;POTÊNCIA:6100 7800WATTS;FAIXA DE AMPERAGEM 20 180 A;DIÂMETRO DO ELETRODO 2 A 4 MM;CICLO DE TRABALHO 110V ATÉ 2 5MM 100% 3 2MM80% CICLO DE TRABALHO 220V ATÉ 3 2MM100%4MM 45%ISOLAÇÃOCLASSE.PESOAPROXIMADO:4,0KG.DIMENSÕESAPROXIMADAS: 325 X 125 225 MM.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOMarca : FORTPRO	1,0000	1.230,0000	1.230,00
073	MEDIDOR DE PRESSÃO DA BOMBA DE ÓLEODE MOTOR.MANÔMETRO COM CAPA DE, BORRACHA DE 0 À 10 BAR (0 À 150 PSI).ACOMPANHA: 1 CORPO COM MANÔMETRO E MANGUEIRA; 1 CAIXA PARA ACOMODAÇÃO, 4ADAPTADORES; 1COTOVELO 90° PARA LUGARES DE DIFÍCIL ACESSOMarca :	2,0000	1.140,0000	2.280,00

	CRF			
074	MULTIMETRODIGITALAUTOMOTIVO,ACESSÓRI OS: MANUAL DO USUÁRIO;PONTAS DE, PROVAS: (1 PAR); BATERIA 9 V; TERMOPAR TIPO K; PINÇA DE CAPTAÇÃO DE ROTAÇÃO.GARANTIA:6MESESMarca:HIKARI	3,0000	1.265,0000	3.795,00
075	MÁQUINADESOLDA.ESPECIFICAÇÕESTÉCNIC S:TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3Ø - 220, MÁQUINA DE SOLDA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3Ø - 220 /380/440V (+/-10%).FREQUÊNCIADE ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ. FAIXA DE CORRENTE: 50 - 400ª.FAIXA DE TENSÃO: 17 - 35ª.PESO MÁXIMO DO ROLO DEARAME:15KG.DIÂMETRO MÁXIMO DO ROLO DE ARAME:300MM.DIÂMETRO DO ARAME: SÓLIDO 06 - 16MM. ALUMÍNIO 08 -16MM. TUBULAR0916MM.NORMASIEC60974-1.FUSÍVELRECOMENDADO 50A 200V / 32A 380V / 25A440V.DIMENSÕES APROXIMADAS: 5750 X9200 X 108 CM(P X LX A). PESO:160.00KG.DIMENSÕES APROXIMADAS: 5750 X 9200X108 CM(P X LX A). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESESMarca : VONDER	1,0000	10.090,0000	10.090,00
077	PROPULSORA PNEUMÁTICA PORTÁTIL PARAGRAXA, CARACTERÍSTICAS: TIPO, PREMENTE; RESERVATÓRIO PARA 35 KG E CARRINHO DE DUAS RODAS; MOTOR PNEUMÁTICO ALTERNATIVO DE 3"; POSSUI DISTRIBUIDOR DE AR TOTALMENTE METÁLICO; DISPOSITIVO ANTI STOLL; BLOCO EM FERRO NODULAR; RELAÇÃO DE PRESSÃO 50 : 1; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 7000 PSI;- VAZÃO DE 500 GRAMAS DE GRAXA POR MINUTO; BOMBA EQUIPADA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1/4", "GIRATÓRIO Z", VÁLVULA DE CONTROLE DE GRAXA MODELO 1150; GARANTIA: 12 MESESMarca:COBEL	2,0000	3.949,0000	7.898,00
078	REBITADEIRA PNEUMÁTICA EM LONAS DEFREIOS EDISCOS.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,,:CURSODOPORTA FERRAMENTAS - 32 MM;CAPACIDADE ATÉ 4 TONELADAS;DIAMETRO DE CILINDRO MESTRE 5";PRESSÃO MÁXIMA DE AR: 140 PSI;PRESSÃO DE SERVIÇO: 60 Á 130 PSI;CONSUMO DE AR MÁXIMO: 5,3 PCM;VELOCIDADE DE TRABALHO: 20 CICLOS/MIN. DIMENSÕES APROXIMADAS:60,00 X 60,00 X 1,50 CM (C X L X P).Marca :MAZI	3,0000	13.440,0000	40.320,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C7D5E97E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00023 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000011/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de ferramentas para manutenção da frota municipal. Fornecedor Registrado: UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME . CNPJ 19.084.491/0001-24.Vigência: 14/03/2019 até 13/03/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
001	ALICATE CURVO PARA ANEL TRAVA DE CABO DIANTEIRO Marca : GEDORE	5,0000	85,0000	425,00
003	ALICATE DE SOLDA PARA MAÇARICO COMPLETO Marca : SATA	3,0000	30,0000	90,00
008	ALICATE PARA APLICAR ABRAÇADEIRA (TIPO PONTE) DAS COIFAS DAS HOMOCINETICAS Marca : SATA	4,0000	158,5000	634,00
010	ALICATE PARA SACAR VELA, COM CABO EMBORRACHADO. MEDIDA: 11"Marca : SATA	5,0000	190,0000	950,00
013	ALICATE UNIVERSAL COM CABO ANTIDESLIZANTE E ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, PARA MAIOR CONFORTO E ISOLADO 1.000V DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699. CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE COM DIÂMETRO DE 3,0MM; ARAME DURO COM DIÂMETRO DE 2,0MM; COMPRIMENTO: 8"Marca : SATA	8,0000	77,5000	620,00
016	BROCA EM AÇO RÁPIDO,CORPO RETIFICADO PARA MAIOR PRECISÃO. TRATAMENTO, TÉRMICO, QUE GARANTE EXCELENTE DUREZA E ESTRUTURA METALOGRÁFICA, COM MAIOR DURABILIDADE. RETIFICADAS COM EQUIPAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. ACOMPANHA MALETA PARA ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS. CONTÉM 15 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: 1/16"; 5/64"; 3/32"; 7/64"; 1/8" (2); 9/64"; 5/32"; 11/64"; 3/16"; 13/64"; 7/32"; 1/4"; 5/16"; 3/8". GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES Marca : DISFLEX	6,0000	109,5000	657,00
019	CAVALETE MECÂNICO, COM CAPACIDADE 6 TONELADAS. DADOS TÉCNICOS:ALTURA, MÁXIMA (MM): 592.ALTURA MÍNIMA (MM): 402; DIMENSÕES DA BASE (MM): 226 X 263; PESO APROXIMADO(KG): 9,6. GARANTIA: 1 ANOMarca : BOVENAU	2,0000	634,0000	1.268,00
020	CHAVE AJUSTÁVEL 15". CONFECCIONADA EM CROMO VANÁDIO. POSSUI ESCALA EM, MILÍMETROS PARA DETERMINAR A ABERTURA, ACIONAMENTO POR ROSCA SEM FIM RECARRILHADA QUE PERMITE FÁCIL AJUSTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MEDIDA: 15". PESO APROXIMADO: 1,158 KG. COMPRIMENTOTOTAL: 390 MM. COMPRIMENTO MÁXIMO DE ABERTURA: 41 MMMarca : FERCAR	6,0000	234,0000	1.404,00
021	CHAVE BIELA NO FORMATO DE "L" BOCAS SEXTAVADAS, MATERIAL DAS CHAVES:, VANÁDIUM. JOGO COMPOSTO POR 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MMMarca : FERCAR	3,0000	517,0000	1.551,00
033	COLETOR DE ÓLEO EM AÇO COM ALTURA REGULÁVEL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:, MATERIAL: AÇO CARBONO. CAPACIDADE: 50 LITROS. REGULAGEM DE ALTURA: BANDEJA/ BACIA. ACESSÓRIOS: BANDEJA E CARRINHO. PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓMarca : LUPUS	2,0000	793,0000	1.586,00
042	JOGO DE ALICATE COM 5 PEÇAS. REF JR861. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FABRICADO EM, AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO; CABO ERGONÔMICO; CAPACIDADE DE CORTE: ARAMES TEMPERADOS COM DIÂMETROS DE 2 MM; CONTÉM 05 PEÇAS SENDO:01 ALICATE UNIVERSAL 8" (200 MM); 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" (165 MM); 01 ALICATE TIPO TELEFONE 6.1/2" (165 MM); 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS E 01 MOSQUETÃO. GARANTIA: 12 MESES Marca: SATA	5,0000	608,5000	3.042,50
043	JOGO DE ALICATE PARA ANEL; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; ALICATES COM FORMATO, ERGONÔMICOS; CABOS EMBORRACHADOS; CONTÉM 4 PEÇAS, SENDO: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS (PONTA RETA); 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS (PONTA CURVA); 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS (PONTA RETA); 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS (PONTA CURVA).Marca : ESAB	5,0000	128,0000	640,00
044	JOGO DE CHAVES COMBINADAS.FORJADAS EM AÇO GEDORE VANÁDIO. ACABAMENTO, SUPERFICIAL NIQUELADO E CROMADO. POSSUI UM LADO BOCA E OUTRO UNIT DRIVE COM AS MESMAS MEDIDAS. CONTÉM INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15º E UNIT DRIVE 10º E PAREDE FINA. JOGO COMPOSTO POR 15 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - 27 - 30 E 32 MM. GARANTIA: 12 MESES Marca : TWILL	3,0000	594,0000	1.782,00
045	JOGO DE CHAVES REFORÇADAS (JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E TORX COM 22, PEÇAS EM AÇO CARBONO WESTERN, CONTEM - 1 CHAVE DE FENDA TOCO 38X6- 1 CHAVE DE FENDA 100X4- 1 CHAVE DE FENDA 100X5- 1 CHAVE DE FENDA 150X5- 1 CHAVE DE FENDA 150X5- 1 CHAVE DE FENDA X4- 1 CHAVE DE FENDA 75X3- 1 CHAVE DE FENDA 200X6- 1 CHAVE DE FENDA 250X6- 1 CHAVE TORX 100X6T30- 1 CHAVE TORX 75X4T10- 1 CHAVE TORX 00X5T15 1 CHAVE TORX 100X5T20- 1 CHAVE TORX 100X5T25- 1 CHAVE DE FENDA 100X4- 1 - 1 SEGURA PARAFUSO- 1 CHAVE PHILIPS 150X5- 1 CHAVE PHILIPS 100X5,- 1 CHAVES PHILIPS 75X4- 1 CHAVE PHILIPS 75X3- 1 CHAVE PHILIPS TOCO 38X3)Marca : TWILL	8,0000	204,0000	1.632,00
046	JOGO DE CHAVES SOQUETES HEXAGONAIS COM 09 PEÇAS. DESENVOLVIDAS COM AÇO, VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO E PONTAS ESCURECIDAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 E 14 MM. ACESSÓRIOS:ESTOJO PARA ARMAZENAGEM. GARANTIA: 12 MESES Marca : TWILL	3,0000	374,5000	1.123,50
051	MEDIDOR DE COMPRESSÃO 2 EM 1 PARA MOTORES 8 E 16 V, CONTEÚDO:, EQUIPAMENTO	2,0000	489,0000	978,00

	FG8810; MANGUEIRA ROSCA 14,0MM; ADAPTADORA ROSCA 14-12 E 14-18; CANETA 15CM-PROLONGADOR DE 15CM/ ROSCA 14,0MM; ESTOJO PARA A ACOMODAÇÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MANÔMETRO ANALÓGICO PONTEIRO):: ESCALAS COLORIDAS: 0-300 LBF/POL²; 0-21 BAR; 0-21 KG/CM²; 0-2100 KPA; BOTÃO DE ALÍVIO. GARANTIA: 6 MESESMarca : PLANA			
052	VARETA DE SOLDA AMARELA 2.38MM PACOTE COM 01KGMarca : MFS	100,0000	24,9000	2.490,00
057	CHAVE DE CANO GRIFO 24 POL. CARACTERISITICAS: MEDIDA: 24".CARACTERÍSTICAS:, CAPACIDADE ABERTURA: 3".MATERIAL: FERRO FUNDIDO.ROBUSTA.CABO EM FORMA DE VIGA "I", COM MORDENTE SUPERIOR TOTALMENTE AJUSTÁVEL E EM AÇO FORJADO.CILINDRO DE REGULAGEM AUTO-LIMPANTE E MORDENTE SUPERIOR E INFERIOR SUBSTITUÍVEIS.GARANTIA MÍNIMA: 06 MESESMarca : ROBUST	6,0000	182,5000	1.095,00
062	CONJUNTO DE SOLDA OXIGÊNIO E ACETILENO. ACOMPANHA: VÁLVULA CORTA CHAMA, PARA OS REGULADORES. VÁLVULA CORTA CHAMA PARA O MAÇARICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O MAÇARICO ACOMPANHA AS EXTENSÕES N° 2 E N° 6. MANGUEIRA 5/16 POL. X 3MM/ BORRACHA - DUPLA OXIG/ACET 5M; CILINDRO PARA OXIGÊNIO CAPACIDADE 7 LITROS 1M³; CILINDRO PARA ACETILENO CAPACIDADE 1.2KG; 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM 02 MANÔMETROS (OXIGÊNIO): 0 - 3 KGF/CM² E 0 - 315 KGF/CM. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANOMarca : FAMABRAS	10,0000	3.669,0000	36.690,00
066	EXTRATOR UNIVERSAL PARA CUBO DAS RODAS DE VEICULOS LEVES, PARAFUSO, HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS,. ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS. COMPOSTO POR: FLANGE REDONDO COM 7 FUROS OBLONGOS; 01 PARAFUSO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 5 TON; 04 PARAFUSOS COM ROSCA EXTERNA M14 X 1,5; 04 ADAPTADORES COM ROSCA EXTERNA M12 X 1,25;04 ADAPTADORES COM ROSCA EXTERNA M12 X 1,5, 04 ADAPTADORES COM ROSCA EXTERNA M12 X 1,5 (UTILIZADOS EM CUBOS COM PRISIONEIRO)Marca : ADES	3,0000	1.135,0000	3.405,00
070	KIT JOGO PONTA MONTADA AÇO FURADEIRA ESMERIL.KIT COM 10UN. DETALHES, TÉCNICOS: PONTA (REBOLO) FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 CARTELA COM 10 PEÇAS, SENDO: 5 PONTAS COM HASTE DE 3 MM (3 CÔNICAS, 1 CILÍNDRICA E 1 ESFÉRICA) E 5 PONTAS COM HASTE DE 6 MM (3 CÔNICAS, 1 CILÍNDRICA E 1 ESFÉRICA).GARANTIA MÍNIMA: 06 MESESMarca : ADES	10,0000	110,0000	1.100,00
080	SOQUETE SEXTAVADO DE ENCAIXE DE ½. JOGO COMPOSTO POR: 20 SOQUETES, SEXTAVADOS COM ENCAIXE DE 1/2": 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 32MM; 01 CABO T PARA SOQUETES MANUAIS COM ENCAIXEDE 1/2" 01 CATRACA REVERSÍVEL COM ENCAIXE DE 1/2"; 01 EXTENSÃO DE 5" COM ENCAIXE DE 1/2"; 01 EXTENSÃO DE 10" COM ENCAIXE DE 1/2" E 01 JUNTA UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2".GARANTIA MÍNIMA: 1 ANOMarca : MTX	3,0000	1.190,0000	3.570,00
081	SOQUETE SEXTAVADO, JOGO COM 25 PEÇAS DE ENCAIXE 3/4. FABRICADOS EM AÇO, CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO.ACOMPANHA:1 CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAMENTO.;PESO: 15KGMarca : MTX	3,0000	1.340,0000	4.020,00
082	TESTE DE ARREFECIMENTO. CONJUNTO COM 9 PEÇAS, DESCRIÇÃO: MEDIDOR DE, COMPRESSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO. MANÔMETRO DE 30 LBS, MATERIAL DA BOMBA DE PRESSÃO: ALUMÍNIO. ADAPTADORES. CONTEÚDO: BOMBA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, 5 ADAPTADORES NYLON; 3 TAMPAS DE FERRO PARA RADIADOR COMUM, NACIONAL, ASIÁTICO E RANGER; MANGUEIRA COM ENGATE RÁPIDO; MANUAL DO USUÁRIO; ESTOJO PARA A ACOMODAÇÃO Marca : MTX	3,0000	1.239,0000	3.717,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D72D943A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 005/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03077451	HAA1324	09/01/2019	1442
AG03077090	HFQ8019	16/01/2019	1450
AG03077514	LLC2111	22/01/2019	1603
AG03077517	QOK9239	22/01/2019	1469
AG03077744	OWN7740	30/01/2019	1418
AG03077859	QPP4270	31/01/2019	1620
AG03077974	PYI6216	04/02/2019	1528
AG03076990	OLZ2554	06/02/2019	1587
AG03077543	LUR3250	08/02/2019	1510
AG03078044	PVT0719	13/02/2019	1426
AG03077871	GQV1727	15/02/2019	1434
AG03078504	HEO1653	15/02/2019	1544
AG03077548	LUR3250	16/02/2019	1493
AG03077549	LUR3250	16/02/2019	1501
AG03077550	LUR3250	16/02/2019	1485
AG03077881	HEO0888	19/02/2019	1611
AG03075539	KDN4363	22/02/2019	1579

Muriaé, 15 de Março de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:761ED187

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 005/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ADRIANA BRASILINA F.PEREIRA	AG03077346	HIW6078	YAMAHA/YBR 125K	07/01/2019	21:18:49	Praca Coronel Tiburcio 40	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
2	AMAURI FLORIANO DO NASCIMENTO SE	AG03077084	ORC0345	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/01/2019	12:00:21	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
3	AMAURI LOPES DA SILVA	AG03077343	KWK4983	HONDA/XRE 300	03/01/2019	19:00:02	Avenida Constantino Pinto 5	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
4	ANA PAULA PEREIRA SANTANA	AG03076977	LSA6921	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	03/01/2019	10:20:39	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
5	APARECIDA LUCIA MARANI	AG03077443	OPA3315	FIAT/UNO WAY 1.0	03/01/2019	14:23:24	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
6	ARTHUR DE BEM SANTOS	AG03077974	PYI6216	YAMAHA/XTZ250 LANDER	04/02/2019	13:22:03	Avenida Monteiro De Castro sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
7	CAROLINA MUNIZ DE OLIVEIRA	AG03077446	PUE2464	VW/GOL CITY MB	04/01/2019	15:08:43	Rua Coronel Marciano Rodrigues 119	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
8	CESARIO ALVIM	AG03077502	HHI3857	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	07/01/2019	08:28:59	Avenida Doutor Passos 852	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
9	CLAUDIA FREITAS VIEIRA	AG03077242	KOY4298	VW/FOX 1.0 GII	08/01/2019	16:45:24	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
10	CRISTIANO APARECIDO ROCHA ANTUNE	AG03077517	QOK9239	FIAT/TORO ENDURANCE AT	22/01/2019	15:39:01	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
11	DEJANIRO MARINHO DA SILVA FILHO	AG03077083	KMS7594	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	03/01/2019	13:35:19	Rua Paschoal Bernardino 124	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
12	DERCI GOMES DA ROCHA	AG03077447	GUS1975	FIAT/PALIO FIRE	04/01/2019	14:44:27	Rua Paschoal Bernardino 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
13	DOUGLAS DE PAULA SANTOS	AG03077350	HNL8749	DAFRA/RIVA 150	08/01/2019	22:36:02	Rua Joao Dornelas 287	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
14	EDVARD JOSE MOREIRA	AG03076081	GZA2697	FORD/FIESTA GL	02/01/2019	15:16:21	Rua Doutor Afonso Canedo 142	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
15	ELESSANDRO AUGUSTO SIMAO	AG03076089	HLF4995	FIAT/DOBLO ELX 1.4	05/01/2019	12:35:50	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
16	ENI LUCIANA DA SILVA	AG03077449	KUM3781	GM/CELTA 4P SUPER	07/01/2019	10:35:37	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
17	GABRIEL PEREIRA GRAVEL	AG03077349	QOW8539	HONDA/CG 160 TITAN	08/01/2019	21:49:04	Vila Vila Valentim 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
18	GUILHERME FLORES CARVALHO	AG03075266	QOQ1230	VW/FOX XTREME MB	08/01/2019	09:22:18	Rua Doutor Silveira Brum 56	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
19	GUSTAVO SOTERO DA SILVA	AG03076083	PYC5654	VW/NOVO GOL TL MCV	02/01/2019	18:50:34	Praca Joao Pinheiro 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
20	HC EQUIPAMENTOS LTDA	AG03076091	HMD4630	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/01/2019	13:27:24	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 4	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
21	ISMAEL JOSE DE OLIVEIRA	AG03076084	HJT9245	VW/GOL 1.0	02/01/2019	15:28:03	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
22	JOAO PAULO RIBEIRO	AG03076090	PXE8251	VW/NOVO FOX CL MB	07/01/2019	09:47:18	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 24	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
23	JORGE ANTONIO SANTOS CAETANO	AG03077444	GUM4084	FORD/DEL REY GL	03/01/2019	14:49:34	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
24	JOSE ARLINDO DA CRUZ	AG03077090	HFQ8019	YAMAHA/YBR 125E	16/01/2019	08:18:16	Avenida Constantino Pinto 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
25	JOSE CARLOS ARQUETTI FILHO	AG03077243	PVJ4572	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	08/01/2019	17:58:43	Rua Constantino Pinto 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
26	JOSE GABRIEL MEDEIROS	AG03077445	QMR6625	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/01/2019	14:49:36	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
27	JOSE RICARDO PAUL PEDROSA	AG03076093	PUJ3775	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	07/01/2019	17:45:28	Avenida Dante Bruno sem Nume	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
28	JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGI	AG03077082	PVV0514	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/01/2019	13:06:36	Rua Desembargador Canedo 83	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
29	JUNIOR ALVES CORREA	AG03077550	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	16/02/2019	16:33:30	Avenida Maestro Sansao sn	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
30	JUNIOR ALVES CORREA	AG03077548	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	16/02/2019	16:22:55	Avenida Maestro Sansao sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
31	JUNIOR ALVES CORREA	AG03077549	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	16/02/2019	16:30:49	Avenida Maestro Sansao sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
32	JUNIOR ALVES CORREA	AG03077543	LUR3250	VW/GOL 1.6 POWER	08/02/2019	23:57:27	Avenida Doutor Passos sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
33	KAIO IUNES DE SOUZA	AG03076086	OBH0244	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/01/2019	20:17:51	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

34	KEVEN LEANDRO LIGIERO OLIVEIRA	AG03077241	KZC0244	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/01/2019	16:15:41	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
35	MACENTINE SOARES BALDUINO	AG03077451	HAA1324	VW/GOL 1.0	09/01/2019	11:45:23	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
36	MARCELE NASCIMENTO DE SOUZA	AG03075268	EGW1953	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/01/2019	09:29:53	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
37	MARCELO MANOEL DA SILVEIRA RAMOS	AG03076082	OQX8862	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	02/01/2019	15:16:00	Rua Doutor Afonso Canedo 114	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
38	MARCOS LEONARDO DE SOUZA	AG03075269	HHF2322	PEUGEOT/207HB XS	08/01/2019	09:45:08	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
39	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VENANCIO	AG03077344	PXT6335	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/01/2019	17:49:58	Rua Coronel Marciano Rodrigues 100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
40	MILTON MARCOLINO FILHO	AG03077505	GZW4604	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2019	15:15:26	Rua Canedo Desembargador 142	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
41	MURIMETAL LTDA ME	AG03076085	MSO8955	I/FORD RANGER XL 10A	02/01/2019	15:50:36	Avenida Juscelino Kubitschek 1093	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
42	PAULO CESAR OLIMPIO DE SOUZA	AG03077236	GUM3572	VW/FUSCA 1300	03/01/2019	15:35:21	Rua Paschoal Demarques 66	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
43	PAULO JOSE TEIXEIRA MACHADO	AG03077341	OWO0602	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	02/01/2019	16:09:33	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LE	AG03075267	QPI8473	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	08/01/2019	09:24:19	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
45	PRISCILLA BAZARELLI A REIS	AG03077235	NYA6000	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/01/2019	15:39:34	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
46	RAQUEL MARQUES SILVA	AG03077448	GXT1791	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	04/01/2019	15:45:55	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
47	REGINA LUCIA DOS SANTOS	AG03077503	LRD3176	VW/FOX 1.0 GII	07/01/2019	15:16:37	Rua Adputor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
48	RICARDO COUTINHO DE SOUZA	AG03077238	EQI7294	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	08/01/2019	16:08:44	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
49	SEDECIAS BRAGA	AG03077744	OWN7740	VW/NOVO GOL 1.0	30/01/2019	14:17:50	Rua Pascoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
50	SULAMITA MARGARETH TOME ELIZEU	AG03077450	OQP7321	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/01/2019	10:30:02	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
51	VALDISLENE DO NASCIMENTO DIAS	AG03075270	HFZ0209	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08/01/2019	10:43:12	Rua Gabriel Passos 287	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
52	VANIA MARIA ALVES PEREIRA	AG03077342	HEB1362	FORD/F250 XL W20	03/01/2019	17:11:06	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
53	VICENTE DE PAULA M MACHADO	AG03076096	OPR6774	VW/NOVO VOYAGE 1.0	07/01/2019	22:32:25	Praca Coronel Tiburcio 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
54	VIVIANE APARECIDA V DOS REIS	AG03076087	PUT3216	HONDA/NXR150 BROS ES	03/01/2019	22:18:50	Rua Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
55	VIVIANE APARECIDA V DOS REIS	AG03076088	PUT3216	HONDA/NXR150 BROS ES	03/01/2019	22:40:02	Avenida Maestro Sansao 236	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
56	WANDER LUIZ DE ASSIS LACERDA	AG03077507	PUF7818	YAMAHA/LANDER XTZ250	08/01/2019	16:29:22	Praca Coronel Tiburcio 21	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
57	WARNELY DAS GRACAS DE ARAUJO	AG03078044	PVT0719	VW/NOVO FOX CL MA	13/02/2019	12:56:19	Praca Paulo Pacheco Medeiros 118	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
58	WILSON LUCINDO DE CASTRO	AG03077871	GQV1727	GM/CORSA GL	15/02/2019	09:02:08	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
59	WSR VEICULOS LTDA-ME	AG03077240	PYP8539	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/01/2019	16:12:17	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
60	ZONA DA MATA REFRIGERACOES LTDA	AG03077345	QOC1865	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/01/2019	20:50:53	Avenida Constantino Pinto 200	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	70,70	88,38

Muriaé, 15 de Março de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D7E8D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÀVEL DO TURISMO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA

1 - DADOS CADASTRAIS – CONVENENTE

Associação				CNPJ/MF
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira				04.958.114/0001-08
Endereço:				
Pça. Dr. José Braz s/n – Museu Wenceslau Braz				
Município	UF	CEP	DDD / Telefone	E. A
Itajubá	MG	37.500-074	(35) 3621-1859	Regional
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
1495-0	CEF	0121		Itajubá MG
Massoud Nassar Neto				CPF/MF
				029.785.646-44
C.I / Órgão Expedidor		Cargo		Função
M- 8.033.966/ SSP/MG		Presidente		Presidente
Endereço:				
Rua Professor Souza Nilo, 12, BPS				
Município	UF	CEP	DDD / Telefone	E-mail
Itajubá	MG	37500-174	(35) 99939-2869	mnassarneto@gmail.com

2 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

Município				CNPJ
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre				18.675.983/0001-21
Endereço				
Rua Carijós, nº 45, Bairro Centro				
Município	UF	CEP	DDD / Telefone	E. A
Pouso Alegre	MG	37.550-050	(35) 3449-4000	
Nome da Superintendente de Lazer e Turismo				CPF
Elaine Aparecida Félix Asbahr				138.051.758-33
R.G / Órgão Expedidor	Cargo			Função
26.871.959-7 SSP/SP	Superintendente			Superintendente de Lazer e Turismo
Endereço:				
Rua Antônio Josué Laraia, 100, Jardim Flamboyant				
Município	UF	CEP	DDD Telefone	E-mail
Pouso Alegre	MG	37.557-232	(35) 3449-4345	ltpmpa@gmail.com

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto:	Período de Execução:
Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira.	Início: 01 de Janeiro de 2019
	Término: 31 de Dezembro de 2019

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Orientar, estimular, integrar e atuar com os associados na construção do desenvolvimento sustentável no Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira - CTCM, seguindo as diretrizes da Política Pública de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, do Ministério do Turismo, atuando prioritariamente com foco nos seguintes objetivos gerais:

1. Institucional: fortalecimento da gestão e atuação do CTCM;
2. Negócios: geração de oportunidades de negócios para o desenvolvimento dos empreendedores e municípios associados e do CTCM;
3- Comunicação: ferramentas que auxiliam a divulgação e promoção do CTCM afim de facilitar o planejamento e gestão do CT em sua área de abrangência;

LEGENDA	
ADL	Agente de desenvolvimento Local
ADR	Agente de desenvolvimento Regional
ASCOM	Assessoria em Comunicação
ASCON	Assessoria Contábil
ASJUR	Assessoria Jurídica
ASSOC	Associados
COADMIN	Conselho Administrativo
COFIS	Conselho Fiscal
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CTCM	Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira
FECITUR	Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais
GES	Gestor
SAF	Secretaria Administrativa e Financeira
SEP	Setor Projetos
SEBRAE	SEBRAE – MG
SECEX	Secretaria Executiva
SETUR	Secretaria de Estado do Turismo de MG

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo Geral 1	**INSTITUCIONAL**

Objetivo Especifico 1.1	**Dossiê do ICMS Turístico**
Objetivo	**Habilitar os municípios ao ICMS Turístico**
Meta	**Habilitar 13 municípios**
Coordenação	**SECEX**
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		**Cronograma**			
Ações	**Operacionalização**	**1ºTrim**	**2ºTrim**	**3ºTrim**	**4ºTrim**
1.1.1 - Orientar a atualização dos Inventários Turísticos	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.2 - Orientar a implantação e Manutenção dos COMTUR's	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.3 - Orientar a elaboração do Plano Municipal de Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				

1.1.4 - Orientar a organização do Calendário Eventos Turísticos	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.5 - Promover Conferências de Turismo nos Municípios	CTCM, ADL, COMTUR				

Objetivo Especifico 1.2	**Gestão**
Objetivo	**Continuidade dos trabalhos do CT Caminhos da Mantiqueira de acordo com o Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional**
Meta	Manter o pleno funcionamento da Sede e dos processos de execução das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Integrado para o Turismo.
Coordenação	**SECEX, ASCON e ASJUR**
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		**Cronograma**			
Ações	**Operacionalização**	**1ºTrim.**	**2ºTrim.**	**3ºTrim.**	**4ºTrim.**
1.2.1 - Desenvolvimento do Turismo Sustentável	CTCM				
1.2.2 - Certificação do CTCM	CTCM, SETUR				
1.2.3 - Conquista de Novos Associados	CTCM, ADL				
1.2.4 - Busca de Recursos Externos	CTCM, Parceiros				
1.2.5 – Sinalização Turística	CTCM, ADL				
1.2.6 – Infraestrutura de acesso à região e seus atrativos	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.2.7 – Apoiar projetos de preservação dos recursos naturais e culturais da região	CTCM, SETUR, ADL, Parceiros				

Objetivo Geral 2	**NEGÓCIOS**

Objetivo Especifico 1.3	**Capacitação**
Objetivo	**Capacitar associados**
Meta	**Capacitar associados nos diversos segmentos**
Coordenação	**SECEX**
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR, ASSOC

Plano de Ação		**Cronograma**			
Ações	**Operacionalização**	**1ºTrim.**	**2ºTrim.**	**3ºTrim.**	**4ºTrim.**
1.3.1 - Capacitar Gestores Públicos	CTCM				
1.3.2 - Apoiar Capacitação de Condutores Locais de Turismo	CTCM, SEBRAE				
1.3.3 - Apoiar capacitação de Prestadores de serviços Turísticos	CTCM, SEBRAE				
1.3.4 - Apoiar capacitação de Empreendedores Associados	CTCM, ADL, Parceiros				

Objetivo Específico 1.4	**Estimulo/Orientação**
Objetivo	**Apoiar ações de estimulo e orientação aos atores envolvidos no desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional**
Meta	**Formar 1 rede empreendedora, implantar pesquisas de demanda nos CIT's existentes, estimular a criação de CIT's, criar roteiros municipais e integrados, fortalecer as agencias receptivas e estimular a criação de novas agencias**
Coordenação	**SECEX**
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR, Parceiros

Plano de Ação		**Cronograma**			
Ações	**Operacionalização**	**1ºTrim.**	**2ºTrim.**	**3ºTrim.**	**4ºTrim.**
1.4.1 - Formação de Redes Territoriais	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.4.2 - Implantação de Pesquisa de Demanda	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.3 - Criação de CIT's	CTCM, ADL				
1.4.4 - Estudo do INVITUR e da Produção Associada ao Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				
1.4.5 - Criação de Roteiros Turísticos	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.6 - Fortalecimento das Agencias Receptivas	CTCM, Parceiros				
1.4.7 - Fortalecimento dos negócios	CTCM, Parceiros				

Objetivo Específico 1.5	**Desenvolvimento/ Promoção**
Objetivo	Promover o desenvolvimento do turismo regional através de participação dos associados em eventos, feiras, visitas técnicas e projetos específicos
Meta	Participar de eventos turísticos/ano e receber e ou participar de visitas técnicas
Coordenação	**SECEX**
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		**Cronograma**			
Ações	**Operacionalização**	**1ºTrim.**	**2ºTrim.**	**3ºTrim.**	**4ºTrim.**
1.5.1 - Apoiar e incentivar o Turismo Rural e demais segmentos	CTCM, SEBRAE, parceiros				
1.5.2- Participação em feiras e eventos turísticos	CTCM, SETES, FECITUR, SEBRAE				
1.5.3 - Visitas Técnicas	CTCM, ADL, Parceiros				

Objetivo Específico 1.6	**Comunicação Externa**
Objetivo	Promover o desenvolvimento do turismo regional através de ferramentas de comunicação
Meta	Divulgar ações, projetos e eventos dos associados
Coordenação	**SECEX**
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		**Cronograma**			
Ações	**Operacionalização**	**1ºTrim.**	**2ºTrim.**	**3ºTrim.**	**4ºTrim.**
1.6.1 - Site Institucional	CTCM, ASCOM				
1.6.2 - Campanhas de sensibilização	CTCM, ASCOM				
1.6.3 - Coleta de informações para Agenda	CTCM, ASSOC				
1.6.4 – Redes sociais	CTCM, ASSOC				
1.6.5 – Relatórios	CTCM, ASSOC				
1.6.6 – Banco de imagens	CTCM, ASSOC				
1.6.7 – Matérias para divulgação e informação	CTCM, ASSOC				

5 – DAS OBRIGAÇÕES

DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA:

a) executar o **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – Plano 2019**, aprovado em Assembleia Geral realizada em 01 de novembro de 2018, no município de Itajubá, Minas Gerais, cujo objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo regional, no ano de 2019;
b) prestar contas dos recursos repassados através de publicação do extrato deste convênio junto ao órgão oficial.

DO MUNICÍPIO:

a) repassar os recursos financeiros ao CTCM conforme o previsto no cronograma de desembolso constante deste plano;
b) manter o Inventário da Oferta Turística atualizado de acordo com as diretrizes da Secretaria Estadual de Turismo de Minas Gerais e disponibilizar outras informações turísticas do Município, sempre que solicitado pelo CTCM;
c) conscientizar, sensibilizar e mobilizar a comunidade local para plena realização da parceria do Município com o CTCM, conforme as diretrizes do Ministério do Turismo no Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil;
d) participar e mobilizar o Município no cumprimento das ações do Programa de Desenvolvimento Integrado do CTCM e outros planos e programas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Turismo regional;
e) providenciar a competente inclusão das despesas provenientes deste instrumento, junto às leis competentes, para os exercícios financeiros subsequentes.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE:

Valor total da anuidade: **R$ 18.000,00**
Pagamento em 12 (doze) parcelas:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

· A 1ª Parcela terá vencimento no dia 20/01/2019
· As parcelas subsequentes serão mensais e consecutivas a partir da data do pagamento da 1ª Parcela.

7– DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins junto ao Município Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mota ou situação de inadimplência com o tesouro federal, estadual e municipal, órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, que impeça a aplicação de recursos financeiros, oriundos das dotações consignadas neste convênio, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajubá, 15 de janeiro de 2019.

MASSOUD NASSAR NETO
Presidente
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira

EDUARDO VIEIRA LANZA
Gestor Técnico
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira

Defiro,

ELAINE APARECIDA FÉLIX ASBAHR
Superintendente de Lazer e Turismo
Município de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F5318367

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI 2019

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4988 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 22 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/01/2019	5538-0	L002785701	HDB-0406	Indeferido
2	22/01/2019	5539-8	L002784486	FIX-0810	Indeferido
3	22/01/2019	5540-6	L002785774	HMT-2877	Indeferido
4	22/01/2019	5541-4	L002784231	EGU-7313	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 22 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 22 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/01/2019	5533-9	L002783644	GXF-7129	Indeferido
2	22/01/2019	5535-5	L002788216	OCQ-6664	Indeferido
3	22/01/2019	5536-3	L002784728	PXX-2645	Indeferido
4	22/01/2019	5537-1	L002780961	PXX-2645	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 22 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/01/2019	5542-2	L002747041	DFC-7827	Deferido
2	24/01/2019	5543-0	L002779390	FID-7932	Indeferido
3	24/01/2019	5544-9	L002778736	PXF-3947	Indeferido
4	24/01/2019	5552-4	L002782851	HMI-6562	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 24 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/01/2019	5530-4	L002784760	HIA-0374	Indeferido
2	24/01/2019	5534-7	L002785453	HKV-8937	Indeferido
3	24/01/2019	5546-5	L002788268	OXD-7579	Indeferido
4	24/01/2019	5555-9	L002783609	HCM-5115	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 24 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 29 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/01/2019	5545-7	E100011774	PXF-3947	Indeferido
2	29/01/2019	5554-0	L002776715	PXZ-7219	Deferido
3	29/01/2019	5556-7	L002759577	HGY-0849	Deferido
4	29/01/2019	5557-5	L002782851	HMI	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 29 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 29 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/01/2019	5549-0	L002780845	HDF-2610	Indeferido
2	29/01/2019	5558-3	L002781729	DKT-2761	Indeferido
3	29/01/2019	5561-8	L002787657	OWJ-2378	Indeferido
4	29/01/2019	5574-4	L002782703	GMF-0820	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 29 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 29 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/01/2019	5562-6	L002787694	HNC-4894	Indeferido
2	31/01/2019	5547-3	L002779367	PZV-6699	Indeferido
3	31/01/2019	5570-1	L002787776	PUX-9780	Indeferido
4	31/01/2019	5572-8	L002785138	OQD-5623	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 31 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 29 de janeiro de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/01/2019	5548-1	L002787150	CFO-0342	Deferido
2	31/01/2019	5571-0	L002790363	PUX-9780	Indeferido
3	31/01/2019	5550-8	L00278619	PUC-5072	Indeferido
4	31/01/2019	5551-6	L002786396	HAM-9687	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 31 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:7F2080FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Ata de Registro de Preços nº 026/2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Presencial para Registro de Preços nº 026/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 17/09/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG**.

Empresa Contratada: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, vencedora para os lotes nºs: 01 e 02.

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME				
LOTE 01 - CÂMARAS DE AR				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
01	UN	CAMARA DE AR 1000 x 20	Jabuti	124,66
02	UN	CAMARA DE AR 1100 x 22	Jabuti	136,00
03	UN	CAMARA DE AR 12,5/80 x 18	Jabuti	85,00
04	UN	CAMARA DE AR 14 x 17,50	Jabuti	85,00
05	UN	CAMARA DE AR 14,9 x 24	Jabuti	198,34
06	UN	CAMARA DE AR 1400 x 24	Jabuti	238,00
07	UN	CAMARA DE AR 17,5 x 25	Jabuti	294,67
08	UN	CAMARA DE AR 18,4 x 30	Jabuti	272,01
09	UN	CAMARA DE AR 19,5 x 24	Jabuti	249,41
10	UN	CAMARA DE AR 275/80 R 22,5	Jabuti	136,00
11	UN	CAMARA DE AR 700/750 x 16	Jabuti	56,67
12	UN	CAMARA DE AR 900 x 20	Jabuti	113,34
13	UN	CAMARA DE AR ARO 13	Jabuti	39,67
14	UN	CAMARA DE AR ARO 14	Jabuti	39,67
15	UN	CAMARA DE AR ARO 15	Jabuti	45,34

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME				
LOTE 02 – PROTETORES				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
01	UN	PROTETOR 1100 x 22	Carreteiro	56,02
02	UN	PROTETOR 12,4 x 24	Carreteiro	98,03
03	UN	PROTETOR 1400 x 24	Carreteiro	105,03
04	PÇ	PROTETOR 17.5 x 25	Carreteiro	161,05
05	UN	PROTETOR 700/750 x 16	Carreteiro	35,01
06	UN	PROTETOR 900 x 20	Carreteiro	49,02
07	UN	PROTETOR ARO 22,5	Carreteiro	63,03

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 156 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 402 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 525 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o fornecedor das mercadorias sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 18 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresa:
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79
(Lote 01 – Câmaras De Ar E Lote 02 - Protetores)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2F124AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL Nº. 001/2019

EDITAL Nº 001/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com espeque no disposto no artigo 195, §4º da Constituição Federal, bem como nas Leis Federais nº. 11.350/2006, 12.994/2014, 13.342/2016 e suas alterações, Portarias GM/MS de nº. 83/2018, 2.436/2017 referentes ao Curso Introdutório, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), por prazo indeterminado condicionado ao que prevê o artigo 3º, inciso III da Municipal nº. 53/95, alterada pela Lei 162/02, e demais legislações correlatas, para preenchimento das vagas designadas neste edital e cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas que porventura surgirem durante o seu prazo de validade, conforme previsto neste Edital, para atuarem na Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Organizadora, designada através do Decreto número nº 523/2019.
1.2. O processo seletivo simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) será regido por este Edital e terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído em 3 etapas, sendo estas: **Inscrição** – de caráter classificatório e eliminatório; **Curso de Formação Inicial** – de caráter eliminatório e; **Prova Objetiva** – de caráter classificatório e eliminatório.
1.4. As reuniões que definem os critérios de avaliação e as demais deliberações da Comissão Organizadora estarão registradas em Ata observando o sigilo.
1.5. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.
1.6. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.tarumirim.mg.gov.br, no "Diário on-line", bem como afixado no mural de entrada da Prefeitura.
1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo simplificado.
1.8. No que tange aos cargos vinculados aos programas do Governo Federal de que trata o certame, a seleção pública terá as contratações realizadas prazo indeterminado, consonante o que dispõe o artigo 3º, inciso III da Municipal nº. 53/95, alterada pela Lei 162/02, combinado com o artigo 16 da Lei Federal nº. 11.350/2006, podendo, entretanto, encerrar a qualquer momento, nas seguintes hipóteses:
I - Caso ocorra a extinção ou alteração no Programa Saúde da Família – PSF no âmbito do Município;
II – em caso de realização de concurso público ou;
III – de acordo com as hipóteses previstas no artigo 10 da Lei Federal 11.350/2006.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SEUS PROCEDIMENTOS
2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
2.2. Este processo seletivo simplificado ofertará vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE).
2.3. A jornada de trabalho para ambos os cargos será de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais podendo, excepcionalmente ser convocados para jornadas de trabalho de campo e campanhas em fins de semana e feriados quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ainda ser advertido por escrito o candidato que não se adequar a mesma.

2.4. As atribuições dos Cargos estão descritas no **Anexo I**. O número de vagas, áreas de atuação e demais informações complementares referentes a estes itens estarão descritas no **Anexo II** deste edital.

CARGO	JORNADA DE TRABALO	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.014,00
Agente de Combate a Endemias (ACE)	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.014,00

2.5. O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (um) cargo, devendo preencher a inscrição para o cargo pleiteado.
2.6. O valor correspondente à Taxa de Inscrição é de R$ 60,00 (sessenta reais), que deverá ser paga mediante Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado no **Setor de Tributos** da Prefeitura de Tarumirim, localizado na Rua Plautino Soares, nº. 100, Centro, devendo constar na guia o **nome e CPF do candidato.**
2.7. No que tange ao valor da inscrição, **uma vez pago, não será devolvido,** sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Processo Seletivo.
2.8. Para evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste Edital, acompanhando as publicações e possíveis alterações.
2.9. A inscrição do candidato implicará em presunção de conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento, sendo o único responsável pelos dados informados no ato da inscrição.**
2.10. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, tornando a inscrição uma etapa de caráter eliminatório.
2.11. O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.
2.12. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar pessoalmente os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme **Anexo III**;
b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal;
c) Cópia do comprovante de endereço;
d) Declaração de Cadastro Domiciliar na Área/Micro área de sua região/bairro (**SOMENTE para o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, a fim de comprovar residência na área/localidade a que se pretende candidatar**), juntamente com um comprovante de residência.
f) Comprovante de pagamento do valor da Taxa de Inscrição.

2.13. Informações adicionais:
a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional, provisória e/ou extemporânea;
c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
d) Não será admitida a inclusão de novos documentos, após a inscrição.

LOCAL DA INSCRIÇÃO	PERÍODO	PROVA
Recepção da Prefeitura de Tarumirim/MG.	18/03/2019 a 01/04/2019;	Dia: 14/04/2019 Horário: 13h da tarde (horário de Brasília) Local: Escola São Sebastião

2.14. Como já mencionado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), o candidato deve, obrigatoriamente, residir nas áreas de abrangência das comunidades em que atuará desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, ou seja, a vaga pleiteada deve ser correspondente à área de abrangência de sua residência, conforme dispõe o artigo 6º da Lei 11.350/06 e o **Anexo II** deste edital.
3 – DAS VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD
3.1. A Pessoa com Deficiência - PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo nº. 01/2019.
3.2. A Pessoa portadora de Deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3.3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas no presente Processo Seletivo às **Pessoas com Deficiência - PcD**. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência – PcD.
3.4. Na hipótese da aplicação do percentual de que trata este tópico resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Legislação Municipal **(Lei nº 590, de 14/12/2017)**, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites **mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento)** das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, conforme entendimento do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.
3.5. Quando da nomeação e posse das Pessoas com Deficiência – PcD aprovadas, deverão ser observados, obrigatoriamente, o seguinte: 1) o percentual de vagas reservadas; (2) a regra de arredondamento; (3) a ordem de classificação geral dos candidatos.
3.6. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
3.7. O candidato deverá entregar o Laudo Médico **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID**, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**, situada na Rua Plautino Soares, nº. 100, Centro, CEP nº. 35.140-000, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA DE TARUMIRIM – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2019**, nome completo e cargo pleiteado), **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**.
3.8. O Laudo Médico valerá somente para este Processo Seletivo e não será devolvido ao candidato.
3.9. Caso o candidato não apresente o Laudo Médico com indicação da **CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID**, não será considerado como deficiente e, portanto, inapto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
3.10. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
3.11. Se necessitar tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.12. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.

3.13. Serão considerados como portadores de deficiência aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas na **Legislação Municipal (Art. 2º da Lei nº 590, de 14/12/2017).**
3.14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
3.15. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurada o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
3.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais candidatos, com a estrita observância da ordem de classificação.
3.17. Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
3.18. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.
3.19. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.
4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
4.1. O Processo Seletivo de que se trata este edital será composto das seguintes etapas:

ETAPA	DATA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Inscrição	18/03/2019 a 01/04/2019	-	Classificatório E Eliminatório	-
Curso de formação (40 horas)	Cronograma do Curso, com dias e horários, **no item 7 deste Edital**	-	Eliminatória	-
Prova objetiva	14/04/2019	100	Classificatória	60
Gabarito Preliminar	15/04/2019	-	-	-
Prazo dos recursos contra questões	15/04/2019 a 16/04/2019	Divulgação dos resultados dos recursos contra as questões:18/04/2019		
Resultado Preliminar	22/04/2019	Prazo dos recursos contra resultado preliminar: 23/04/2019 a 24/04/2019		
Divulgação dos recursos contra resultado preliminar: 26/04/2019		-	-	-
Divulgação do Resultado Final	29/04/2019	-	-	-

4.2. As etapas seguintes à inscrição são de caráter eliminatório, devendo o candidato atingir a pontuação mínima exigida para continuar no processo.
4.3. Considerar-se-ão classificados no presente Processe Seletivo, os melhores colocados dentre o número de vagas disponíveis no anexo II deste edital para os cargos de ACS e ACE.
5. DA PROVA OBJETIVA
5.1. A prova objetiva de múltipla escolha será unificada, **sendo aplicada no dia 14 de abril de 2019, às 13 horas da tarde (horário de Brasília), na Escola Municipal São Sebastião, em Tarumirim/MG;**
5.1.1. **A prova será composta de 5 (cinco) questões de língua portuguesa e 35 (trinta e cinco) questões referentes à legislação constante do anexo V deste edital;**
5.2. A prova será realizada no período **VESPERTINO** e terá a duração de 4 (quatro) horas, devendo o candidato comparecer ao local determinado no item anterior com antecedência mínima de 30min;
5.3. O horário determinado para a realização das provas será das 13h00min às 17h00min. Os portões permanecerão abertos somente até as 13h00min, não sendo, após esse horário, permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas;
5.4. O candidato deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta preta,** feita em material transparente, para responder às questões e preencher o gabarito;
5.5. Será excluído do Processo Seletivo Público, por ato da Comissão Fiscalizadora, o candidato que, durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Processo Seletivo, autoridade presente ou candidato;
c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
g) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito da prova, senão no material fornecido pela Comissão da Seleção, que o candidato poderá levar consigo após a realização da prova;
h) for surpreendido portando aparelho de telefonia celular, sendo proibida a entrada ao local de prova com este objeto;
i) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamentos eletrônicos, inclusive os de armazenamento e transmissão dedados ou voz (bip, celular, receptor, notebook, pen drive, etc.), durante a realização da prova;
j) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens;
k) retirar-se da sala de aplicação das provas levando o caderno de provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste edital;
l) não entregar material de provas ao término do tempo estabelecido para
sua realização;
m) não assinar a folha de respostas.
5.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para efeito de correção da prova;
5.7. Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
5.8. Cada candidato receberá seu cartão de respostas, o qual deverá ser conferido e assinado, e, em nenhuma hipótese, será substituído;
5.9. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do cartão de resposta é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas;
5.10. Fica proibida a entrada do candidato ao local de prova portando consigo telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, ficando, imediatamente, eliminado o candidato que for pego pelos fiscais, portanto os respectivos objetos;
5.11. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora;

5.12. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal de provas;
5.13. Não será permitida a presença de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público nas dependências do local de aplicação das provas;
5.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Processo Seletivo Público;
5.15. Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado;
5.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança, bem como pelos objetos que sejam conduzidos para prestar o atendimento às crianças, e que serão exclusivamente necessários para a criança, sendo proibido portar outros objetos desnecessários à assistência ao infante e que possam induzir o candidato à sua utilização na prova;
5.17. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como, lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha de Ata de Prova, assinando também, sobre o lacre do envelope;
5.18. O gabarito preliminar será publicado no site www.tarumirim.mg.gov.br, no Diário on-line, e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, até o segundo dia útil posterior à data de realização das provas;
5.19. Se o candidato desejar interpor recursos **contra alguma das questões da prova**, poderá protocolizá-lo junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da prova;
5.20. Não poderão participar do Processo Seletivo Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau;
5.21. A prova escrita objetiva será composta de questões cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para o cargo público;
5.22. O candidato não deve abrir o Caderno de Prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na Capa do Caderno ou pelo fiscal, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação no Processo Seletivo Público, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de provas;
5.23. O fiscal não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas do caderno de provas do candidato ou fazer quaisquer alterações no conteúdo, cabendo-lhe, apenas, passar todas as informações necessárias, que também devem estar contidas no caderno de prova. O fiscal é encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala;
5.24. O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral do Processo Seletivo para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades do Processo Seletivo;
5.25. Os candidatos só poderão retirar-se do recinto das provas após 1 (uma) hora, contado a partir do seu efetivo início, podendo sair com o caderno de questões após 2 horas do início da aplicação;
5.26. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, apenas sendo permitido levar consigo o caderno de questões após 2 horas do início da aplicação;
5.27. Não será permitida a permanência de nenhum candidato, após o término de sua prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou nos arredores do prédio de prova.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1. Os conteúdos programáticos estão descritos no **Anexo V** deste Edital.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

7.1. O Curso de Formação Inicial será ministrado pela equipe técnica da Secretária Municipal de Saúde, na **CÂMARA MUNICIPAL** de Tarumirim/MG, localizado na **Rua Jaider Albergaria, nº 90, Centro**, com carga horária de 40 horas, nos termos da Lei Federal 11.350/06 alterada pela Lei Federal 13.595/2018, conforme cronograma de datas e horários a seguir:

DIA	HORÁRIO
02/04/19 (terça-feira)	Início: 18h30 horas – Término: 22h30min.
05/04/19 (Sexta-feira)	Início: 18h30 horas – Término: 22h30min.
06/04/19 (Sábado)	Início: 8 horas às 12 horas (1 hora de intervalo) 13h às 17 horas.
07/04/19 (domingo)	Início: 8 horas às 12 horas (1 hora de intervalo) 13h às 17 horas.
13/04/19 (sábado)	Início: 8 horas às 12 horas (1 hora de intervalo) 13h às 17 horas.
14/04/19 (domingo)	Início: 8 horas às 12 horas (Apenas período da manhã).
Obs.[1] No domingo, **dia 14/04/19, haverá curso apenas no período da manhã**. À tarde, ocorrerá a aplicação da prova, iniciando-se às 13 horas (horário de Brasília) conforme o disposto no item 5.1.	
Obs.[2] Carga horária do curso: 40 horas. É obrigatório o cumprimento INTEGRAL por parte dos candidatos das 40 horas referente ao Curso de Formação. O não aproveitamento de 100% do Curso impossibilita o Candidato a realizar a próxima fase do Processo.	

7.2. Esta etapa é de caráter eliminatório. Os candidatos que não participarem do Curso de Formação Inicial estarão eliminados da próxima etapa do Processo Seletivo.
7.3. Nos dias de realização do Curso de Formação Inicial de que trata o quadro acima, a entrada ao local será fechada **05 (cinco) minutos** após o horário de início, sempre em conformidade com Horário de Brasília-DF.
7.4. É proibida a entrada do candidato que chegar ao local do curso após o início deste e decorridos os 05 (cinco) minutos de tolerância.
7.5. É recomendado a todos os participantes que compareçam ao local de realização do Curso com antecedência mínima de 30 minutos.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. A classificação final será feita pela somatória dos pontos obtidos em todas as etapas deste processo.
8.2. No caso de empate, serão observados os seguintes critérios para o desempate, sendo considerado classificado:
a) o candidato que obtiver maior pontuação nas questões específicas de que trata o item 5.1.1 deste Edital;
b) permanecendo o empate, o candidato que tiver a maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo do Município:
9.2. Contra os resultados do Processo Seletivo Simplificado nos 2 (dois) primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação do resultado preliminar, que acontecerá no 22/04/2019, desde que demonstrado erro material;
9.3. A Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo constitui-se em última instância, para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.
9.4. As decisões dos recursos serão dadas através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
9.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

9.6. Os recursos deverão ser protocolizados na recepção da Prefeitura de Tarumirim/MG através de petição dirigida à Comissão Organizadora, conforme **Anexo IV,** observando os critérios abaixo:
a) apresentação conforme Anexo IV, devendo ser entregue ou protocolizado e datado no período estabelecido;
b) transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual concorre, o número da carteira de identidade (R.G.), endereço, telefone para contato e sua assinatura;
c) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
d) recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
e) o recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações: - Folhas separadas e numeradas para as questões de recurso; - Para cada ponto que o candidato deseja, argumentação lógica e consistente; - Capa única, constando o nome, o número de inscrição, documentos de identificação (R.G.), endereço, telefone para contato e assinatura, conforme Anexo IV;
f). Em caso de furto, roubo ou demais razões de extravio, a apresentação de documento oficial com foto, poderão ser substituídos pela apresentação de Boletim de Ocorrência de Extravio dos referidos documentos, realizado nos últimos 03 (meses). Ressalte-se que a comunicação falsa de crime ou contravenção tem previsão no artigo 340 do Código Penal.
g) serão indeferidos os recursos que não atenderem os quesitos acima.
h) os recursos, com as razões aduzidas devidamente justificadas serão apreciados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer conclusivo nos 3 (três) dias úteis seguintes.
i) a Comissão divulgará os resultados no mural do Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Eletrônico.
j) das decisões da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, (segunda chamada, recontagem dos pontos), seja qual for o motivo alegado.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. No ato de contratação, todos os candidatos previamente selecionados deveram:
a. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
b. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
c. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
d. Estar em gozo dos direitos políticos.
e. Gozar de boa saúde física e mental.
f. Que o candidato, ex-servidor público, não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público nos termos do Estatuto Municipal do Servidor Público.
g. Ter diploma de conclusão de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
h. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito de nível médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos (Lei nº 13.595, de 2018), exceção válida apenas, para vagas reservada para zona rural.
i. Ter concluídos às 40 horas do Curso de Formação Inicial, conforme dispõe o artigo 6º, II, no caso dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e artigo 7, I, no caso dos candidatos ao cargo de Agente de Combate à Endemias.
10.2. O candidato será submetido, se convocado, à Exame Médico realizado por médico da Prefeitura Municipal, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato para o cargo.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O local para a assinatura dos contratos será divulgado, juntamente com a relação de candidatos aprovados e convocados.
11.2. O candidato classificado e convocado, de acordo com o número de vagas, terá 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do contrato, devendo comparecer munido de 4 (quatro) cópias e original dos seguintes documentos:
a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
b) Carteira de Identidade – RG;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, com carteira de vacinação;
h) Comprovante de Escolaridade e Cursos (reconhecido pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE);
i) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
j) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
k) Comprovante de residência;
l) Visto de permanência (para estrangeiros);
m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico legalmente habilitado;
n) Número da Conta Corrente e agência bancária;

12. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

12.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, na recepção da Prefeitura Municipal de Tarumirim.
12.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados feitos pela equipe responsável por este Processo Seletivo Simplificado.
12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.
12.4. O não pronunciamento do candidato convocado, nos prazos estabelecidos, implicará na perda do direito à investidura no cargo para o qual se habilitou, facultando ao Município a convocação dos próximos candidatos na ordem de classificação.
12.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
12.6. A declaração falsa de residência, a mudança de residência do candidato da área/microrregião de atuação e a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, resultarão na dispensa do contratado e na extinção do vínculo de trabalho.
12.7. O descumprimento de qualquer item do Edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido no Edital implica a eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado desistente, ensejando a faculdade de convocação do candidato subsequentemente classificado.
12.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações e/ou retificações.
12.9. A Comissão não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas.

12.10. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Realizadora do certame.

Tarumirim/MG, 15 de março de 2019.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

ANEXO I – EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Agente Comunitário de Saúde - ACS	**NÚMERO DE VAGAS**
	Vagas: 31
	Cadastro de Reserva: -
Salário Base	R$ 1.014,00
Carga Horária	40 horas semanais
Pré Requisitos	· Nível Médio Completo; · Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); · Estar em gozo dos direitos políticos e civis; · Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); · Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; · Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; ·Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar
Área de Atuação	Rede Municipal de Saúde no local onde reside (zona Rural e Urbana).
Descrição das Atividades	Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média mínima de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, tuberculose, hanseníase, diarreias entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde (acamados) e outros, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe; cumprir carga horária exigida; executar outras atividades correlatas. NOVA PNAB 4.2.6 - Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) Seguindo o pressuposto de que Atenção Básica e Vigilância em Saúde devem se unir para a adequada identificação de problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias de intervenção clínica e sanitária mais efetivas e eficazes, orienta-se que as atividades específicas dos agentes de saúde (ACS e ACE) devem ser integradas. Assim, além das atribuições comuns a todos os profissionais da equipe de AB, são atribuições dos ACS e ACE: a) Atribuições comuns do ACS e ACE I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; III - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; IV - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; V - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; VI - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; VIII - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IX - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; X - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. b) Atribuições do ACS: I - Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE	**NÚMERO DE VAGAS**
	Vagas: 2
	Cadastro de Reserva: -
Salário Base	R$ 1.014,00
Carga Horária	40 horas semanais
Pré-Requisitos	·Nível Médio; ·Estar em gozo dos direitos políticos e civis; · Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); · Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; · Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; ·Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar
Área de Autuação	Rede Municipal de Saúde (Zona Urbana e Rural).
Descrição das Atividades	São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças, VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. § 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

	NOVA PNAB c) Atribuições do ACE: I - Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; II - Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; III - Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; IV - Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e V - Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e VI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, Estadual ou Municipal.

ATRIBUIÇÕES COMUNS AO ACS E ACE

4 - ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

As atribuições dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica deverão seguir normativas específicas do Ministério da Saúde, bem como as definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4.1 Atribuições Comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado integral à saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.).
- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;

V. Garantir a atenção à saúde da população adstrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;

VI. Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adstrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;

VIII. Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;

IX. Responsabilizar-se pela população adstrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

X. Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;

XI. Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;

XII. Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;

XIII. Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;

XIV. Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;

XV. Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;

XVI. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;

XVII. Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;

XVIII. Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;

XIX. Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;

XX. Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);

XXI. Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;

XXII. Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;

XXIII. Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;

XXIV. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;

XIV. Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;

XXV. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;

XXVI. Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; e

XXVII. Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.

ANEXO II – EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Áreas de abrangência e suas respectivas vagas

EQUIPE 01 (Tarumirim (Sede) e Córregos) Área de Abrangência – Urbana e Rural
Unidade Básica de Referência: **ESF – SAÚDE EM AÇÃO**

Localidade	Micro Área	Vagas	Cadastro de Reserva
RUA AUGUSTO DE LIMA; RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; AVENIDA VICENTE BASTISTA BASTOS; RUA PEDRO LIMA DE MIRANDA;	01	01	-
RUA DR GRIMALDO DE BARROS; RUA BELA VISTA; RUA SANTA MADALENA; PRAÇA SÃO VICENTE DE PAULO; RUA BENEDITO VALADARES; RUA CLODOMIR ALVES DE OLIVEIRA;	03	01	-
RUA JOAQUIM NOBRE DA MOTA; RUA SARGENTO LIMA; RUA RAUIMINDO REIS; RUA ALBERONI ALBERGARIA; RUA ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS;	04	01	-
RUA DUQUE DE CAXIAS; RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; RUA JOSE TONEL; RUA ALÍPIO TONEL; RUA BENEDITO VALADARES 50%	05	01	-
RUA PEDRO GOMES DE ABREU; RUA PEDRO LIMA DE MIRANDA; RUA MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE; RUA ANOTONIO SOUSA CUNHA; RUA JOAQUIM VERISSIMO SILVA; RUA JOSE ALVES MOREIRA; LOTEAMENTO AMBROSIO 01,02 E 03; RUA JULIO MOREIRA DA ROCHA;	06	01	-
RUA JAIME SOUSA SILVA; RUA NOSSA SENHORA APARECIDA; TRAVESSA SENHORA APARECIDA;	07	01	-
CORREGO PATI; CORREGO SUSTO; CORREGO GURITA; CORREGO DA LAJINHA; CORREGO ÁGUA MORNA; CORREGO BOA UNIÃO; MORRO REDONDO.	08	01	-
TOTAL DE AGENTES: 07			

Áreas de abrangência e suas respectivas vagas
EQUIPE 01 (Vai-Volta e Córregos) Área de Abrangência – Urbana e Rural
Unidade Básica de Referência: **ESF – DONA EUGÊNIA**

Localidade	Micro Área	Vagas	Cadastro de Reserva
CORREGO BARRA DO VAI-VOLTA; CORREGO PEDRA BRANCA; CORREGO DA GARAPA; CORREGO DA ESPERANÇA; CORREGO DO SACO; RUA ANTONIO JOSE MACHADO; RUA DO GODE; RUA DA ORACAO; TRAVESSA EUZEBIO JULIAO; RUA EUZEBIO JULIAO.	03	01	-
TOTAL DE AGENTES: 01			

Áreas de abrangência e suas respectivas vagas:
EQUIPE 01 (Tarumirim – Sede – Distrito de Café-Mirim e Córregos) Área de Abrangência – Urbana e Rural
Unidade Básica de Referência: UBS – **DRº XENOPHONTE TEIXEIRA**

Localidade	Micro Área	Vagas	Cadastro de Reserva
TRAVESSA SÃO JOSÉ; RUA MAJOR SINFRONIO BONFIM; RUA SÃO JOSÉ; RUA EDILSON GABRIEL DE SOUZA LIMA; TRAVESSA ANTONIO RODRIGUES DE PAULA; RUA ANTONIO RODRIGUES DE PAULA; RUA PEDRO BATALHA; RUA NOVA (PEDRO BATALHA); RUA APOLONIO GOMES FURTADO;	01	1	-
CAFÉ-MIRIM: RUA JOÃO ROMUALDO; RUA ANTONIO ANASTACIO DE PAULA; RUA SANTO ANTONIO; RUA ADELINO TEODORO; RUA ANTONIO LAUREANO DA SILVA; RUA MANOEL LUIZ DAMASCENO; RUA ANTONIO ARAGOSO NETO; RUA JOSÉ GERALDO DA SILVA; RUA DO GRUPO; RUA GERALDO CRISTINO DA SILVA; RUA JORGE DUTRA; RUA JOSÉ RESENDE DE OLIVEIRA; RUA DONA MARTA; RUA SECUNDÁRIO DE OLIVEIRA;	02	1	-
RUA BERNARDINO SENA; PRAÇA MONSENHOR HORTA; TRAVESSA PADRE PINA; AVENIDA CUNHA; RUA ALBERONE ALBERGARIA; PRAÇA SÃO JOÃO; AVENIDA GETULIO VARGAS;	03	1	-
CAFÉ-MIRIM CÓRREGO BOA VISTA; CÓRREGO DO BARREIRÃO;	04	1	-

CÓRREGO DO QUIABO; CÓRREGODO BREJAL; CÓRREGO DO CRISTAL; RUA ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS; RUA JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA; PRAÇA SÃO JOÃO;			
RUA SÃO LUCAS; RUA SÃO PEDRO; RUA NOSSA SENHORA APARECIDA; RUA SÃO JOÃO BATISTA; RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; RUA 01; RUA 02; RUA SANTA LUZIA; RUA MARIA HELENA MUNIZ;	05	1	-
CAFÉ-MIRIM CÓRREGO DO DOURADO DE CIMA; CÓRREGO DO DOURADO DE BAIXO; CÓRREGO DO BARREIRÃO; CÓRREGO DO BANANALZINHO; CÓRREGO DO SABIÁ; CÓRREGO DA PEDRA AMARELA; CÓRREGO DO VOLTA GRANDE; RUA PEDRO CARDOSO DE LIMA;	06	1	-
CÓRREGO DOBARREIRÃO; CÓRREGO DOCORAZIL; CÓRREGO DA SERRINHA; CÓRREGO DOBEIJA-FLOR; CÓRREGO DOMANTIMENTO;	08	1	-
TOTAL DE AGENTES: 07			

Áreas de abrangência e suas respectivas vagas
EQUIPE 01 (Distritos de Bananal de Baixo, Bananal de Cima e Córregos) Área de Abrangência – Rural
Unidade Básica de Referência: ESF – **Céu Pequeno Zé Estavam**

Localidade	Micro Área	Vagas	Cadastro de Reserva
RUA ANTÔNIO CARLOS; RUA JOSÉ JACINTO DE SOUZA; RUA AMADOR VIANA; RUA CANTILHO DE PAULA; RUA DAVI LOPES ROSADO; PRAÇA ANTÔNIO SIQUEIRA; RUA JOÃO PAULO;	01	1	-
CÓRREGO ÁGUA SANTA; CÓRREGO LAVRINHA; CÓRREGO SECO; CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO; CÓRREGO BAMBU AMARELO; CÓRREGO BERRA ONÇA;	02	1	-
CÓRREGO BOA SORTE; CÓRREGO BOA VISTA; CÓRREGO PALMITAL; CÓRREGO LARANJAL; CÓRREGO DO QUILOMBO;	03	1	-
RUA AMÉRICO FRANCISCO JÚNIOR; RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE; RUA ALCIDES VENÂNCIO; PRAÇA ANTÔNIO MESSIAS; CÓRREGO DA GIA; CÓRREGO DOS PAULINOS; CÓRREGO DO BANANAL; CÓRREGO SANTACRUZ; CÓRREGO DA AGRIPINA;	04	1	-
TOTAL DE AGENTES: 04			

Áreas de abrangência e suas respectivas vagas:
EQUIPE 01 (Distrito de Taruaçu e Córregos) Área de Abrangência – Urbana e Rural
Unidade Básica de Referência: **ESF Mais Saúde**

Localidade	Micro Área	Vagas	Cadastro de Reserva
RUA PEDRO FARIA; RUA DOMINGOS PEREIRA; RUA SEBASTIÃO DE PAULA; RUA JOSE COUTINHO E METADE DO DNER;	01	1	-
RUA ARISTIDES PEREIRA GOMES; RUA RUBI, RUA PEDRO FARIA; RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA; RUA MARECHAL COSTA E SILVA E METADE DO DNER;	02	1	-
RETA DO ONÇA;	03	1	-
RUA CARLINDA MARTINS BASTOS; RUA SANTOS DUMONT; RUA ALAGOAS; ZONA RURAL BR116;	04	1	-
CÓRREGO MONTE ALTO; CÓRREGO TRÊS BARRAS; CÓRREGO DOS BENTOS; CÓRREGO USINA;	06	1	-
Dom Carloto RUA PRAÇA DA MATRIZ; RUA JOSE ALVES DE LANA; RUA DA ESCOLA VELHA; RUA PRINCIPAL; RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE LANA;	07	1	-
Dom Carloto RUA TRAVESSA SEBASTIÃO PEREIRA DE LANA; RUA JOVELINA VERÔNICA DE JESUS; RUA DA SERRINHA; RUA DAS GRAÇAS E ZONA RURAL.	08	1	-
TOTAL DE AGENTES: 07			

Áreas de abrangência e suas respectivas vagas
EQUIPE 01 (Distrito de São Vicente e Povoados) Área de Abrangência – Urbana e Rural
Unidade Básica de Referência: **ESF São Vicente**

Localidade	Micro Área	Vagas	Cadastro de Reserva
RUA JOSE FERREIRA DA ROCHA; RUA MARIA FERREIRA DA ROCHA; RUA SABINO IZIDORIO; VISTA ALEGRE; PRAÇA MANOEL BATISTA BASTOS;	01	1	-
CÓRREGO FERRUGEM; CÓRREGO DO DIAMANTE; CÓRREGO DAS PALMEIRAS; CÓRREGO JATAIRZINHO; CÓRREGO JATAIR PEQUENO;	02	1	-
SANTA RITA E PEGA-BEM RUA GENTIL VASCONCELOS; RUA ANTONIO FERNANDES VASCONCELOS; RUA SIMAS RODRIGUES RUA DA CHEGADA; RUA DO CAMPO; PRAÇA MANOEL BATISTA BASTOS; RUA ADOLFO KVENZ; **BARRA DO DIAMANTE** - **ZONA RURAL** ESTRADA BEIRA RIO -ZONA RURAL **PEGA BEM**: CÓRREGOS SÃO PEDRO/SÃO BENTO; CÓRREGO SECO; BEIRA RIO; CORREGO DA FIA; CÓRREGO SANTA MARIA; CORREGO DO PEGA BEM; RUA RAIMUNDO GOMES; TRAVESSA JOSE RITA MACIEL; RUA JOSE RITA MACIEL; RUA JOSE ANTONIO MESSIAS; RUA DO CAMPO;	03	1	-
CÓRREGO PALHA BRANCA; NONHOPE VELHO; VARGEM ALEGRE; URUCUM; CÓRREGO SECO;	04	1	-
SÃO VICENTE RUA TARUMIRIM; RUA JOAO MIGUEL DO NASCIMENTO; BERNARDINO BENTO MACHADO; FRANCISCO MARTINS DA FONSECA.	05	1	-
TOTAL DE AGENTES: 05			

Quadro de Vagas da Zona Urbana por Unidade Básica de Referência e Bairros

UNIDADE BÁSICA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
ESF – DONA EUGÊNIA	1	-
ESF – CÉU PEQUENO ZÉ ESTAVAM	4	-
ESF – MAIS SAÚDE	7	-
ESF – SÃO VICENTE	5	-
ESF – SAÚDE EM AÇÃO	7	-
ESF – DRº XENOPHONTE TEIXEIRA	7	-
TOTAL DE VAGAS: 31		

ANEXO III - EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/19 – ACS / ACE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG			
Marque abaixo com um "X" o Cargo Pretendido. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE ***** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um "X" o PSF e a ÁREA do PSF ***.**			
Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)	**Micro-área**	**Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)**	**Micro-área**
ESF – DONA EUGÊNIA		ESF – SÃO VICENTE	
ESF – CÉU PEQUENO ZÉ ESTAVAM		ESF – SAÚDE EM AÇÃO	
ESF – MAIS SAÚDE		ESF – DRº XENOPHONTE TEIXEIRA	
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:	**BAIRRO/DISTRITO:**		
Nº IDENTIDADE:	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**		**CPF:**
DATA DE NASCIMENTO: / /	**ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO**		**TELEFONE:**_____
NATURALIDADE:	**ESTADO:**		**SEXO: Masculino Feminino**
E-MAIL: ___**Este campo poderá ser utilizado para envio de resultados/notas ao candidato*****			Ensino Médio Completo **ESCOLARIDADE** Superior Completo Superior Incompleto
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
EXERCE CARGO PÚBLICO? SIM NÃO		**SE SIM, QUAL?**	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? SIM NÃO		**Se SEXO Feminino: LACTANTE?** SIM NÃO	
Se Portador de Deficiência, QUAL A ESPÉCIE, GRAU OU NÍVEL DE DEFICIÊNCIA?			
Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº 001/2019.			
DATA: / /2019. ASSINATURA DO CANDIDATO (A):			

ANEXO III - EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Comprovante de Inscrição 1

PROCESSO SELETIVO Nº 001/19 – ACS / ACE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM	
NOME DO CANDIDATO: Nº IDENTIDADE:	
Nº. DO CPF:	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE *** Se marcou (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS), marque abaixo com um "X" o PSF e a ÁREA do PSF ***			
Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)	**Micro-área**	**Localidade – Área de Atuação ACS (Zona)**	**Micro-área**
ESF – DONA EUGÊNIA		ESF – SÃO VICENTE	
ESF – CÉU PEQUENO ZÉ ESTAVAM		ESF – SAÚDE EM AÇÃO	
ESF – MAIS SAÚDE		ESF – DRº XENOPHONTE TEIXEIRA	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: DATA: /./2019.			

1 será preenchido pelo atendente responsável pela inscrição do candidato.
2 Necessário apresentação deste comprovante no dia da prova.
3 Necessário apresentação de um documento de identidade com foto no dia da prova. _____
CARIMBO DA PREFEITURA

ANEXO IV - EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2019
PARA: Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado
CANDIDATO: _____
RG N°_____ /CPF Nº._____
ENDEREÇO: _____
EMPREGO: _____
( ) CONTRA RESULTADO Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____
Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.
Data: ____/____/____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V – EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

• Conteúdo programático – Prova objetiva unificada:

PORTUGUÊS: 1. Domínio do sistema de escrita, acentuação e regras ortográficas conforme Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; 2. Conjugação de verbos; 3. Fonologia e Fonética 4. Classificação das palavras quanto à sílaba; 5. Pontuação 6. Emprego correto do hífen; 7. Significado das palavras. 8. Classes das Palavras; 9. Plural das palavras. 10. Concordância verbal e nominal. 11. Figuras de Linguagem 12. Coletivos. 13. Grau do Substantivo. 14. Orações Subordinadas. 15. Regência Nominal.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.· Promoção, prevenção e proteção à saúde. Conhecimento do Programa de Combate às Endemias (Dengue, Malária, Zika Vírus, Chikungunya, Leishmaniose, Filariose, Doença de Chagas, Leptospirose e Esquistossomose). Noções básicas de controle e prevenção às endemias. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90, Lei 8142/90, Lei 11.350/2006 (Regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias), e Lei nº. 13.595/2018 (altera a Lei nº. 11.350/06 dispondo sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias) · PORTARIA nº. 2436 NOVA PNAB – POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA SUS – Princípios e diretrizes. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência à Saúde. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Competências a atribuições dos Agentes. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarreia, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite, Hanseníase, Difteria, Diabete Mellitus, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose. Infecções Sexualmente Transmissíveis e métodos Anticoncepcionais. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e higiene dos Alimentos. Noções sobre: Imunização. Direito e Saúde do Idoso. Educação em Saúde. Nutrição e Aleitamento materno. Sistemas de Informações da Atenção Básica e Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde.

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:9ECD521A

